



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 210 - SÁBADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - "RO FD/UE"^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSB) - 23 | Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 | Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 |
|---|---|---|
| <p>Líder Renan Calheiros - PMDB </p> <p>Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (14)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p> | <p>Líder Humberto Costa - PT</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella </p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz</p> <p>Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p>Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p> | <p>Líder Mário Couto - PSDB (6)</p> <p>Vice-Líderes Jayme Campos (5) Maria do Carmo Alves Cyro Miranda </p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (8) Flexa Ribeiro (7)</p> <p>Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)</p> |
| <p>PR - 8</p> <p>Líder Magno Malta - PR (11)</p> <p>Vice-Líder Clésio Andrade</p> | <p>PTB - 6</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> | <p>PSOL - 2</p> <p>Líder Marinor Brito - PSOL</p> |
| <p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (13)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> | <p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p> | |

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democatas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.

EXPEDIENTE

| | |
|--|---|
| <p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|--|---|

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 225ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, que *define crimes e infrações administrativas com vistas a incrementar a segurança da Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de Futebol de 2014, além de prever o incidente de celeridade processual e medidas cautelares específicas, bem como disciplinar o direito de greve no período que antecede e durante a realização dos eventos, entre outras providências.* 53153

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.535, de 2011, de autoria dos Senadores Fernando Collor e Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento das vítimas do acidente rodoviário ocorrido no Município de Feira Grande, Alagoas, no dia 8 do corrente. 53165

1.2.3 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 98, de 2011 (nº 1.723/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.165/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 8/2011, do Senado Federal (TC 019.375/2011-5). 53166

1.2.4 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 99, de 2011 (nº 422/2011, na origem), comunicando a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Brusque, Estado de Santa Catarina. 53171

1.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2011 (nº 2.883/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.* 53173

Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2011 (nº 2.896/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação*

Amigos de Catas Altas da Noruega para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catas Altas da Noruega, Estado de Minas Gerais.

53176

Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2011 (nº 3.047/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empreendimentos Radiodifusão Cabo Frio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

53181

Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2011 (nº 31/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rádio Educativa de Barcelona para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.

53184

Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2011 (nº 69/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

53189

Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2011 (nº 82/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descansps de Ocauçu – SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocauçu, Estado de São Paulo.

53193

Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2011 (nº 88/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Paraíso Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

53198

Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2011 (nº 89/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

53202

Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2011 (nº 101/2011, na Câmara dos Deputados), que

| | | | |
|--|-------|--|-------|
| aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio 880 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo..... | 53206 | aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo..... | 53240 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2011 (nº 125/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura Taperense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul..... | 53208 | Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2011 (nº 208/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ruy Barbosa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia..... | 53244 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2011 (nº 128/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Icatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo..... | 53212 | Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2011 (nº 241/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo..... | 53248 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2011 (nº 145/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul..... | 53216 | Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2011 (nº 243/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais..... | 53251 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2011 (nº 160/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brunópolis, Estado de Santa Catarina..... | 53220 | Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2011 (nº 250/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.... | 53254 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2011 (nº 167/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais... | 53224 | Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2011 (nº 264/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais..... | 53258 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2011 (nº 178/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia – ARCOBRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brazlândia, Distrito Federal..... | 53228 | Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2011 (nº 270/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos de Rio Doce para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Doce, Estado de Minas Gerais | 53262 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2011 (nº 180/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Painense de Rádio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pains, Estado de Minas Gerais | 53232 | Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2011 (nº 328/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurilândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais | 53266 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2011 (nº 192/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo..... | 53236 | Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2011 (nº 329/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Rádio Carijós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais..... | 53269 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2011 (nº 203/2011, na Câmara dos Deputados), que | | 1.2.6 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas aos Projetos de Decre- | |

to Legislativo nºs 426 a 451, de 2011, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente.....

1.2.7 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2011 (nº 533/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Proposta de Emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, nos termos da Resolução nº 66-2, adotada em 15 de dezembro de 2010*.....

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2011, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição.

1.2.9 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2011 (nº 3.458/2008, na Casa de origem, do Deputado Chico Lopes), que *acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, dispondo sobre nulidade de cláusula contratual relativa a material escolar de uso coletivo*.

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas, perante a primeira ou a única comissão do despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2011, lido anteriormente.

1.2.11 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2011 (nº 5.396/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes*.

1.2.12 – Discursos do Expediente

SENADORA ANA RITA – Saudação às participantes da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres; e outros assuntos.

SENADOR FERNANDO COLLOR – Manifestação de pesar pelo falecimento de 10 pessoas no Município de Feira Grande, Alagoas, em acidente trágico ocorrido durante a procissão de Nossa Senhora da Conceição; e outro assunto.

SENADOR WELLINGTON DIAS – Preocupação com a série de denúncias sobre irregularidades em convênios firmados entre ministérios e entidades sem fins lucrativos; e outros assuntos...

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Considerações sobre a lei que institui o dia 16 de março

53273

como o Dia Nacional da Consciência das Mudanças Climáticas; e outro assunto.....

53321

SENADORA ANA AMÉLIA – Referência ao editorial do jornal **O Globo**, intitulado “Guerra contra o crack tem que ser para valer”; e outro assunto...

53324

SENADOR ALVARO DIAS – Balanço sobre os desempenhos do Congresso Nacional e do Poder Executivo; e outros assuntos.....

53327

SENADOR ANIBAL DINIZ – Considerações sobre as implicações da regulamentação da Emenda 29; e outro assunto.

53331

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro da inclusão de vários municípios de Roraima no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Fundação Nacional de Saúde (Funasa); e outro assunto.

53334

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Manifestação sobre o crescimento da economia brasileira no próximo ano, destacando artigos, dos economistas Ribamar Oliveira e Alexandre Marinis, publicados no jornal **Valor Econômico**.....

53335

SENADOR PAULO PAIM – Homenagem pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional dos Direitos Humanos, destacando a importância do trabalho desenvolvido pela CDH.

53339

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Reflexão acerca das análises sobre o ano que passou e previsões para o próximo ano no que tange à economia do País.....

53342

1.2.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro da matéria intitulada “Número de vetos a licitações cresce 23%”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 3 de outubro último..

53347

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Câmara de Campinas aprova o afastamento de prefeito do PT”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 20 de outubro último.

53348

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do artigo de autoria do ex-Governador de São Paulo, José Serra, intitulado “A democracia da competência”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 10 de novembro último.....

53349

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro da matéria intitulada “Desigualdade faz Brasil perder 13 posições no índice de desenvolvimento”, publicada no jornal **Valor Econômico**, edição de 3 de novembro último.

53350

SENADOR CYRO MIRANDA – Registro do artigo intitulado “Cai o crescimento, agora falta a inflação”, publicado no jornal **Valor Econômico**, edição de 14 de outubro último.....

53352

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro do artigo intitulado “Aposta perigosa do governo Dilma”, publicado no jornal **Valor Econômico**, edição de 17 de outubro último.

53353

53274

53297

53301

53301

53303

53305

53317

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Considerações sobre o estudo do INCA “Estimativas 2012 – Incidência de Câncer no Brasil”, destacando projeto de lei de autoria de S. Ex^a, que determina a inclusão da pesquisa de predisposição genética e de biomarcadores entre as ações do SUS destinadas à detecção precoce das neoplasias malignas de mama e do trato genital feminino. 53354

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 225^a Sessão, Não Deliberativa, em 9 de dezembro de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Marcelo Crivella

(Inicia-se a sessão às 9 horas e encerra-se às 13 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 728, DE 2011

Define crimes e infrações administrativas com vistas a incrementar a segurança da Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de Futebol de 2014, além de prever o incidente de celeridade processual e medidas cautelares específicas, bem como disciplinar o direito de greve no período que antecede e durante a realização dos eventos, entre outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições preliminares

Art. 1º Esta Lei traz disposições que visam incrementar a segurança da Copa das Confederações FIFA de 2013, doravante designada “Copa das Confederações”, e da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014, doravante designada “Copa do Mundo de Futebol”, a serem realizadas no Brasil, definindo crimes e sanções administrativas, disciplinando o incidente de celeridade processual, bem como o direito de greve no período que antecede e durante a realização dos eventos, entre outras providências.

Art. 2º Para efeito desta Lei, a expressão:

I – “eventos relacionados às competições” compreende as cerimônias e as atividades vinculadas às competições de que trata o artigo 1º desta Lei, tais como as de abertura, encerramento, treinos, exibições culturais, artísticas e benéficas, além de outras definidas em regulamento;

II – “no período que antecede a realização dos eventos” compreende o período de 3 (três) meses que antecede o início das competições;

III – “durante a realização dos eventos” compreende o período em que serão realizadas as competições previstas no artigo 1º, conforme calendário estabelecido pela organização dos eventos;

IV – “Cidades-Sede” compreende aquelas em que se encontram os estádios nos quais serão realizadas as competições;

V – “nas redondezas do estádio” compreende o raio de 5 (cinco) quilômetros do local onde será realizada uma ou mais partidas de futebol das competições de que trata esta Lei;

VI – “ato de violência” compreende violência contra pessoa ou coisa;

VII – “delegação” compreende os atletas, membros da comissão técnica e dirigentes de uma determinada equipe participante;

VIII – “ingresso” compreende o bilhete que permite o acesso ao estádio de futebol ou a qualquer cerimônia de responsabilidade da organização dos eventos;

IX – “credencial” compreende o documento emitido pela organização dos eventos que permite acesso a áreas restritas do estádio ou de cerimônia oficial;

X – “organização dos eventos” compreende os representantes das seguintes pessoas jurídicas:

a) as autoridades federais, estaduais, distritais e municipais diretamente envolvidas na organização dos eventos;

b) **Fédération Internationale de Football Association (FIFA)** – associação suíça de direito privado, entidade mundial que regula o esporte de futebol de associação, e suas subsidiárias, não domiciliadas no Brasil;

c) Subsidiária Fifa no Brasil – pessoa jurídica de direito privado, domiciliada no Brasil, cujo capital social total pertence à Fifa;

d) Comitê Organizador Brasileiro Ltda. – pessoa jurídica brasileira de direito privado, reconhecida pela Fifa, constituída com

o objetivo de promover, no Brasil, as Copa das Confederações e a Copa do Mundo de Futebol, bem como os eventos a elas relacionados;

e) Confederação Brasileira de Futebol – associação brasileira de direito privado, sendo a associação nacional de futebol no Brasil.

CAPÍTULO II

Disposições penais

Seção I

Disposição preliminar

Art. 3º Os crimes previstos neste Capítulo são puníveis quando praticados no período que antecede ou durante a realização dos eventos de que trata esta Lei, aplicando-se-lhes o disposto no art. 3º do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo também se aplica às causas de aumento da pena previstas no art. 12.

Seção II

Dos crimes em espécie

Terrorismo

Art. 4º Provocar ou infundir terror ou pânico generalizado mediante ofensa à integridade física ou privação da liberdade de pessoa, por motivo ideológico, religioso, político ou de preconceito racial, étnico ou xenófobo:

Pena – reclusão, de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos.

§ 1º Se resulta morte:

Pena – reclusão, de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) anos.

§ 2º As penas previstas no **caput** e no § 1º deste artigo aumentam-se de um terço, se o crime for praticado:

I – contra integrante de delegação, árbitro, voluntário ou autoridade pública ou esportiva, nacional ou estrangeira;

II – com emprego de explosivo, fogo, arma química, biológica ou radioativa;

III – em estádio de futebol no dia da realização de partidas da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo de Futebol;

IV – em meio de transporte coletivo;

V – com a participação de três ou mais pessoas.

§ 3º Se o crime for praticado contra coisa:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Aplica-se ao crime previsto no § 3º deste artigo as causas de aumento da pena de que tratam os incisos II a V do § 2º.

§ 5º O crime de terrorismo previsto no **caput** e nos §§ 1º e 3º deste artigo é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

Ataque a delegação

Art. 5º Ofender a integridade corporal ou a saúde de integrante de delegação, com o fim de intimidá-lo ou de influenciar o resultado da partida de futebol:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Violação de sistema de informática

Art. 6º Violar, bloquear ou dificultar o acesso a página da internet, sistema de informática ou banco de dados utilizado pela organização dos eventos:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço até a metade se o agente insere dados falsos na página da internet, no sistema de informática ou no banco de dados utilizado pela organização dos eventos.

Falsificação de ingresso

Art. 7º Falsificar ingresso:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem oferece ou vende o ingresso falsificado.

Revenda ilegal de ingressos

Art. 8º Revender ingressos com valor superior ao estabelecido pela organização dos eventos:

Pena – reclusão, de 6 (meses) a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade, se o crime for praticado:

I – nas redondezas do estádio e na véspera ou no dia da partida;

II – por meio da internet.

§ 2º Nas mesmas penas incorre o representante da organização dos eventos ou funcionário autorizado que vende ingressos em número superior ao permitido para cada comprador, sabendo que serão destinados à revenda ilegal.

Falsificação de credencial

Art. 9º Falsificar credencial com o fim de entrar no estádio ou em áreas de acesso restrito, assim consideradas pela organização dos eventos:

Pena – reclusão, 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem faz uso de credencial falsa.

Dopping nocivo

Art. 10. Ministrar substância ou droga proibida pela organização dos eventos, com vistas a prejudicar o desempenho de atleta ou a sua recuperação física:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem vende a substância ou droga proibida pela organização dos eventos, sabendo da destinação prevista no **caput** deste artigo.

§ 2º Se a dopagem é culposa:

Pena: detenção, de 1 (um) a 6 (seis meses)

§ 3º Se a dopagem é culposa, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se a conduta resultar de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente omite socorro imediato à vítima, não busca reduzir os efeitos do seu ato ou se evade.

Venda fraudulenta de serviço turístico

Art. 11. Vender ou oferecer serviço turístico relacionado aos eventos de que trata esta Lei, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Para efeito do **caput** deste artigo, considera-se serviço turístico a oferta, em conjunto ou separadamente, de passagem aérea, marítima ou terrestre, hospedagem, traslado, passeio ou ingresso para partida da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo de Futebol.

§ 2º A pena é aumentada de um terço se o crime for praticado por meio da internet.

Seção III**Das causas de aumento da pena**

Art. 12. As penas dos crimes previstos nos arts. 41-B a 41-G da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 – *Estatuto de Defesa do Torcedor*, aumentam-se de 1/3 (um terço) se a conduta tiver relação com os eventos relacionados às competições de que trata esta Lei.

Parágrafo único. No mesmo aumento incide as penas dos crimes previstos no art. 20, **caput** e §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e no art. 140, § 3º, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, quando praticados em estádio ou em suas redondezas.

CAPÍTULO III
Disposições processuais**Seção I**
Da competência

Art. 13. Para todos os efeitos legais, considera-se que os crimes definidos nesta Lei e aqueles a que

se refere o art. 12 são praticados contra o interesse da União, cabendo à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do art. 109, II e IV, da Constituição Federal.

Art. 14. O Poder Judiciário poderá criar varas judiciais especializadas para processar e julgar os crimes previstos nesta Lei e aqueles a que se refere o art. 12, inclusive com atendimento nos locais onde serão realizados eventos de que trata esta Lei, em horário estendido.

Seção II
Do incidente de celeridade processual

Art. 15. Em relação ao processo e julgamento dos crimes previstos nesta Lei e daqueles a que se refere o art. 12, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento das partes, instaurar incidente de celeridade processual, determinando, se necessário, a prática de atos processuais em sábados, domingos, feriados, férias, recessos ou fora do horário de expediente forense, bem como designar servidores **ad hoc** para a realização de atos específicos de comunicação processual e de expediente em geral.

§ 1º Instaurado o incidente de que trata o **caput** deste artigo, a contagem do início e do término dos prazos processuais levará em conta sábados, domingos, feriados, férias, recessos ou horário fora do expediente forense.

§ 2º A comunicação de atos processuais poderá ser feita por qualquer meio idôneo de comunicação, inclusive por mensagem eletrônica, fax ou telefonia, devendo o serventuário remetente registrar nos autos a sua adequada recepção e compreensão pelo destinatário.

§ 3º A instauração do incidente será comunicada à presidência do tribunal competente, para as medidas administrativas cabíveis, inclusive a designação de magistrados em auxílio.

§ 4º As medidas previstas no **caput** deste artigo também serão comunicadas ao juízo deprecado e à presidência do respectivo tribunal, se for o caso.

Seção III
Das medidas cautelares específicas

Art. 16. O juiz, mediante representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, poderá decretar, isolada ou cumulativamente, e sem prejuízo de outras previstas no Código de Processo Penal, as seguintes medidas cautelares:

- I – proibição de entrar em estádio de futebol;
- II – retenção de passaporte e de outros documentos;
- III – suspensão de atividades de torcida de futebol organizada na forma de pessoa jurídica.

Parágrafo único. As medidas cautelares previstas nos incisos I e III do **caput** deste artigo terão duração máxima de 120 (cento e vinte) dias, admitida uma única prorrogação por igual período, em caso de extrema e comprovada necessidade.

Seção IV Comunicação à repartição consular

Art. 17. A prisão em flagrante ou a decretação de qualquer medida cautelar em desfavor do estrangeiro serão comunicadas, em até 24 horas, à repartição consular do país de origem.

Art. 18. Assegura-se ao estrangeiro, na fase de investigação ou de instrução processual, o direito de ser assistido gratuitamente por intérprete, caso não compreenda ou não fale a língua portuguesa.

Parágrafo único. Sendo necessário, o intérprete também intermediará as conversas entre o interrogando e seu defensor, ficando obrigado a guardar absoluto sigilo sobre aquilo que tomar conhecimento.

CAPÍTULO IV Das infrações e das penalidades administrativas

Seção I

Das infrações administrativas

Art. 19. As penalidades administrativas previstas neste Capítulo aplicam-se a fatos praticados no período que antecede ou durante a realização dos eventos.

Art. 20. Fazer uso de credencial que pertença a outra pessoa:

Penalidades – multa e proibição de entrar em estádio de futebol.

Art. 21. Entrar no estádio de futebol com objeto, indumentária ou instrumento proibido pela organização dos eventos:

Penalidades – multa e proibição de entrar em estádio de futebol.

Art. 22. Invadir o gramado do estádio interrompendo a partida:

Penalidades – multa e proibição de entrar em estádio de futebol.

Parágrafo único. Nas mesmas penalidades incorre quem arremessa objeto no campo de futebol ou faz uso de laser ou de outro artefato que possa prejudicar o desempenho dos atletas.

Art. 23. Vender ingressos em número superior ao permitido para cada comprador de acordo com os critérios estabelecidos pela organização dos eventos:

Penalidade – multa.

Art. 24. Caso se verifique uma das infrações previstas nos arts. 20, 21, 22 e 23, a organização dos eventos poderá determinar a retirada imediata do torcedor do estádio ou de outros eventos relacionados às competições, sem direito a reembolso, bem como apreender objetos proibidos, encaminhando-os, em caso de ilícito, à autoridade policial competente.

Seção II Das penalidades administrativas

Art. 25. A penalidade de multa consiste no pagamento à União de valor a ser fixado entre 1 (um) e 20 (vinte) salários mínimos, conforme as circunstâncias e a gravidade do fato, considerada, ainda, a capacidade econômica do infrator.

Art. 26. A penalidade de proibição de entrar em estádio de futebol impede, por 2 (dois) anos, o acesso do infrator a estádio em que for realizada partida de futebol no Brasil.

§ 1º Para garantir a efetividade da restrição, a autoridade competente poderá criar banco de dados com os nomes dos infratores, com possibilidade de consulta por parte da organização dos eventos.

§ 2º Se o infrator desrespeitar a medida prevista no **caput** deste artigo, a proibição de entrar em estádio de futebol poderá ser aplicada pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data em que terminaria a primeira punição.

Art. 27. As penalidades previstas nesta Seção serão aplicadas pela autoridade administrativa competente, nos termos do regulamento desta Lei, garantindo-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

Seção III Da medida preventiva de proibição de entrar em estádio de futebol

Art. 28. Em face de comportamento que suscite a aplicação da penalidade de proibição de entrar em estádio de futebol, a autoridade administrativa competente poderá restringir, preventivamente, pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, o acesso do acusado a estádio de futebol no Brasil, indicando as razões pelas quais a medida se faz necessária, sem prejuízo do regular andamento e conclusão do respectivo processo administrativo.

CAPÍTULO V Da repatriação, da deportação e da expulsão

Seção I Da repatriação

Art. 29. O Brasil poderá repatriar estrangeiro que, comprovadamente, já tenha participado de agressão, tumulto ou ato de vandalismo como torcedor de equipe

de futebol, com vistas a prevenir distúrbios da ordem pública no período que antecede ou durante os eventos de que trata esta Lei.

§ 1º A repatriação consiste no impedimento do ingresso de estrangeiro no território nacional que esteja em área de aeroporto, porto ou posto de fronteira, mediante despacho da autoridade competente pela respectiva área de fiscalização.

§ 2º Da decisão de que trata o §1º deste artigo será feita imediata comunicação aos Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores.

§ 3º As despesas com a repatriação são de responsabilidade da empresa transportadora.

Seção II Da deportação

Art. 30. Sem prejuízo de outras hipóteses legais, a entrada ou estada em território nacional de estrangeiro passível de repatriação, nos termos desta Lei, poderá dar ensejo à deportação.

§ 1º A deportação consiste na retirada compulsória do estrangeiro do território nacional.

§ 2º A deportação será promovida mediante determinação do Ministério da Justiça ou de autoridade que dele tenha recebido delegação, nos termos do regulamento desta Lei.

Art. 31. O estrangeiro poderá ser dispensado, a critério da autoridade competente, de quaisquer penalidades relativas à entrada ou estada irregular no Brasil ou do cumprimento de formalidade que possa dificultar a deportação.

Art. 32. O deportado só poderá reingressar no território brasileiro se ressarcir à União das despesas com a sua deportação e efetuar, se for o caso, o pagamento da multa devida à época, com valores atualizados.

Seção III Da expulsão

Art. 33. Sem prejuízo de outras hipóteses legais, poderá ser expulso do território nacional o estrangeiro que, no período que antecede ou durante a realização dos eventos:

- I – participar de atos de hostilidade contra torcedores;
- II – portar arma de fogo, explosivo ou outras armas e instrumentos com potencial lesivo, sem autorização da autoridade brasileira;
- III – danificar bens públicos ou privados, na condição de torcedor de equipe de futebol. § 1º A expulsão consiste na retirada compulsória de estrangeiro que cometer crime no Brasil ou, de qualquer forma, atentar contra os interesses nacionais.

§ 2º Ocorrendo uma das hipóteses de que tratam os incisos I, II e III do **caput** deste artigo, o Ministro

da Justiça determinará, de ofício ou mediante representação do Ministério Público, a abertura do competente procedimento para a expulsão do estrangeiro, cuja tramitação não excederá o prazo de 20 (vinte) dias, dentro do qual fica assegurado ao expulsando o direito de defesa.

§ 3º Após a conclusão do procedimento pela polícia federal, o Ministro da Justiça decidirá sobre a expulsão, não cabendo pedido de reconsideração da sua decisão.

Art. 34. Para os casos previstos nesta lei, o juiz poderá, a qualquer tempo, em face de representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público, decretar a prisão do estrangeiro, para garantir a tramitação do procedimento de expulsão.

Art. 35. Sem prejuízo das hipóteses legais de impedimento de expulsão, sua efetivação poderá ser adiada se a medida colocar em risco a vida do expulsando.

Art. 36. O estrangeiro, posto em liberdade ou cuja prisão não tenha sido decretada, deverá comparecer, a cada 5 (cinco) dias, à Polícia Federal para informar sobre seu endereço, atividades e cumprimento das condições que lhe forem impostas.

Parágrafo único. Descumprida qualquer das condições estabelecidas no **caput** deste artigo, a autoridade policial competente poderá, a qualquer tempo, solicitar a prisão do estrangeiro à autoridade judicial.

Art. 37. A expulsão poderá efetivar-se ainda que haja processo criminal em tramitação ou condenação sendo cumprida, desde que razões de ordem interna, de segurança pública ou doença grave incurável ou contagiosa a recomendarem por motivos humanitários, ou quando o cumprimento da pena se torne mais gravoso do que a retirada do estrangeiro do País.

Seção IV Disposições gerais

Art. 38. A repatriação, a deportação e a expulsão serão feitas para o país da nacionalidade ou de procedência do estrangeiro, ou para outro que consinta em recebê-lo, ressalvadas as hipóteses previstas em acordos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

Art. 39. Não se procederá à repatriação, deportação ou expulsão que implique extradição não admitida pela lei brasileira.

Art. 40. As despesas com a deportação e expulsão do estrangeiro, não podendo este ou terceiro por ela responder, serão custeadas pela União.

CAPÍTULO VI Das limitações ao exercício do direito de greve

Art. 41. No período que antecede ou durante a realização dos eventos, o exercício do direito de greve

nas cidades-sede pelas categorias que desempenham serviços ou atividades de especial interesse social fica condicionado ao disposto nesta Lei, sem prejuízo da aplicação, no que não contraria-la, do disposto na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 42. Para os efeitos desta Lei, consideram-se serviços ou atividades de especial interesse social:

- I – tratamento e abastecimento de água;
- II – produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
- III – assistência médica e hospitalar;
- IV – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
- V – operação, manutenção e vigilância de atividades de transporte coletivo;
- VI – coleta, captação e tratamento de esgoto e lixo;
- VII – telecomunicações;
- VIII – controle de tráfego aéreo;
- IX – operação, manutenção e vigilância de portos e aeroportos;
- X – serviços bancários;
- XI – hotelaria, hospitalidade e serviços similares;
- XII – construção civil, no que se refere a obras destinadas aos eventos de que trata esta Lei ou de mobilidade urbana;
- XIII – judicial e de segurança pública, observada a vedação constante do art. 142, § 3º, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 43. Havendo deliberação favorável de categoria que desempenha serviço ou atividade de especial interesse social, conforme definido no art. 42, no sentido da paralisação coletiva da prestação do correspondente serviço ou atividade, deverão ser notificados a entidade patronal respectiva, os empregados diretamente interessados e os usuários, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 44. Nos serviços ou atividades de especial interesse social, os sindicatos, os empregadores e os trabalhadores ficam obrigados a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços de, no mínimo, 70 % (setenta por cento) da força de trabalho, garantindo o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e da organização dos eventos.

Art. 45. Ao Poder Público é permitida, em caso de greve, a contratação de servidores substitutos, em número suficiente para o atendimento das necessidades inadiáveis da população e dos serviços cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento.

Art. 46. Os grevistas não poderão impedir o acesso ao trabalho dos trabalhadores ou servidores contratados nos termos do art. 45 nem causar ameaça ou dano à propriedade ou pessoa, observado o disposto no art. 50 desta Lei.

Art. 47. No caso de inobservância do disposto nos arts. 44, 45 e 51, o Poder Público assegurará o acesso dos trabalhadores substitutos e das equipes de manutenção ao trabalho, bem como a prestação direta dos serviços indispensáveis.

Art. 48. A Justiça do Trabalho conferirá máxima prioridade de processamento e julgamento aos dissídios referentes às categorias ou atividades arroladas no art. 42, cumprindo ao Tribunal publicar, de imediato, o competente acórdão.

Art. 49. Constitui abuso do direito de greve a inobservância das normas contidas nesta Lei, bem como a manutenção da paralisação após a celebração de acordo, convenção ou decisão da Justiça do Trabalho.

Art. 50. A responsabilidade pelos atos ilícitos ou crimes cometidos no curso da greve, será apurada, conforme o caso, segundo a legislação trabalhista, civil ou penal.

Parágrafo único. Deverá o Ministério Público, de ofício, requisitar a abertura do competente inquérito e oferecer denúncia quando houver prática de delito.

Art. 51. Fica vedada a paralisação das atividades, por iniciativa do empregador, com o objetivo de frustrar negociação ou dificultar o atendimento de reivindicações dos respectivos empregados.

Parágrafo único. A prática referida no **caput** deste artigo assegura aos trabalhadores o direito à percepção dos salários durante o período de paralisação.

CAPÍTULO VII

Cláusula de vigência

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos mesmo após a realização dos eventos, observado o disposto nos arts. 3º e 19.

Justificação

Em 2013 e 2014 os olhos do mundo, mais do que nunca, estarão voltados para o Brasil, em virtude de sediarmos a Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo da Federação Internacional das Associações de Futebol – FIFA, em 2014.

Desde as escolhas, toda uma gama de investimentos, com estimativa inicial gerando em torno de seis bilhões de dólares, quase onze bilhões de reais, vem sendo realizada para possibilitar que o País promova um espetáculo à altura da grandeza e grandiosidade

desses eventos, sendo a Copa o segundo maior espetáculo esportivo do mundo.

A expectativa é de que em 2014, para a Copa do Mundo, em apenas um mês, recebamos dez por cento do total de turistas que nos visitam em um ano inteiro. Serão cerca de meio milhão de pessoas a mais que acorrerão às cidades em que acontecerão os jogos.

Mas essa expectativa é muito conservadora, pois as nossas mundialmente famosas belezas naturais, dentre outros atrativos, de certo alavancarão esse número. Essa convicção exsurge dos números verificados nas edições anteriores dos Jogos da Copa do Mundo: em 1994, os EUA receberam 400.000 turistas; a França, em 1998, 500.000; o Japão, em 2002, 400.000; e a Alemanha, em 2000, por conta da sua localização geográfica privilegiada, bem no centro da Europa, recebeu 2 milhões de turistas; a África do Sul, em 2010 recebeu cerca de 500.000.

É razoável até mesmo esperar que ocorra com o Brasil o que se deu com a Alemanha na Copa de 2000, pois além de fazermos fronteira com quase todos os países sul-americanos, e dos demais estarmos a pouca distância, ainda temos mais um elemento facilitador à recepção de turistas, que é a não exigência, desde 2006, de vistos de turismo, por até noventa dias, para procedentes da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela, aos quais basta a exibição da carteira de identidade expedida pelo órgão competente do seu país.

Impõe considerar que para o aumento de 7% do turismo de 2009 para 2010, os Países da América do Sul foram os que mais contribuíram para isso. Deste subcontinente eram 2,09 milhões de turistas em 2009, número que cresceu para 2,38 milhões em 2010, crescimento de 13,78%. Considerando que só no caso da Argentina o aumento foi de 15,56% sobre 2009.

A esse extraordinário contingente se juntarão milhares de jornalistas, funcionários e voluntários convidados pela FIFA, além de investidores nacionais e estrangeiros à procura de oportunidades de negócios, a gerar milhares de novos empregos, aumento do fluxo turístico, promoção e revitalização de áreas urbanas e garantia de investimentos de peso no País.

O impacto positivo sobre o nosso PIB pode ser esperado. Levantamentos dão conta de que em 1994 os EUA aumentaram em 1,4% o PIB; em 1998, na França, ele cresceu 1,3% à mais; em 2002, a Coréia o elevou em 3,1%; e a Alemanha, em 2006, teve crescimento de 1,7%.

Porém, toda essa pujança de recursos e o trânsito de pessoas das mais diversas nacionalidades e etnias, exigirão especial aparelhamento jurídico voltado à segurança pública, dentre outras áreas correla-

tas, com adaptações em nossa legislação, ainda que temporárias, para que honremos os compromissos assumidos na subscrição dos Cadernos de Encargos perante a FIFA, na oportunidade da escolha do País como sede das competições, objetivo que se espera alcançar com este Projeto.

Se registre, que apesar da louvável iniciativa do Poder Executivo, que em setembro último encaminhou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº. 2.330, de 2011, tipificando condutas não contempladas em nosso ordenamento jurídico e, em tese, necessárias ao cumprimento de obrigações assumidas preteritamente, constata-se, no entanto, que os tipos penais idealizados são voltados exclusivamente à proteção de interesses dos organizadores, patrocinadores e participantes dos eventos.

Com efeito, na Seção IV daquele Projeto são definidos os "Crimes Relacionados às Competições", a saber: **1) o Uso indevido de Símbolos Oficiais de Titularidade da FIFA** (arts. 16/17); **2) Marketing de Emboscada por Associação** (art. 18), que consiste na obtenção de vantagem indevida por associação a evento ou símbolos da FIFA; e **3) Marketing de Emboscada por Intrusão** (arts. 19/21), definida como associação desautorizada, em bens e serviços, de atividades desenvolvidas pela FIFA.

Tais tipos penais são caracterizados como de ação penal condicionada à representação da FIFA, enquadrando-se no conceito das infrações de menor potencial ofensivo (art. 20).

Como se infere, o presente Projeto não conflita e nem se coaduna com a motivação daquele idealizado pelo Executivo Federal, pois o que se objetiva na presente proposta é a proteção da sociedade, de forma a resguardar os direitos do consumidor, a incolumidade física dos participantes e espectadores em geral, dentre outros, como se verá doravante.

O Primeiro Capítulo é dedicado a definir as expressões cunhadas neste Projeto, necessárias à esclarecida compreensão e, ainda, a sua integração com a legislação sobre o tema, em especial a Lei nº. 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as medidas tributárias para realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014.

O Capítulo II se divide em três seções. A primeira prevê que os crimes nele contidos são puníveis quando praticados antes ou durante a realização dos eventos, aplicando-se o disposto no art. 3º do Código Penal, para estabelecer que a persecução prosseguirá mesmo após a vigência da nova lei, cuja aplicabilidade é dirigida a fatos vinculados à disputa dos jogos.

Na segunda Seção são dispostos oito novos tipos penais: "Terrorismo", por motivação ideológica, religiosa,

política ou de preconceito racial, étnico ou xenófobo; “Ataque a Delegação”, com o fim de intimidá-la ou de influenciar o resultado dos jogos; “Violação de sistema de informática”, com o propósito de bloquear ou dificultar acesso a página da internet, sistema de informática ou banco de dados utilizado pela organização dos eventos; “Falsificação de Ingresso”, alcançando quem o vende ou oferece; “Revenda ilegal de ingressos”, idealizado para reprimir a ação de cambistas; “Falsificação de credencial”, com vistas ao ingresso em estádios e áreas de acesso restrito; “Dopping”, para prejudicar o desempenho dos atletas; “Venda Fraudulenta de Serviço Turístico”, mediante a ação de induzir alguém a erro para vender ou oferecer serviço turístico relacionado a evento da Copa das Confederações e da Copa do Mundo.

A tipificação do crime “Terrorismo” se destaca, especialmente pela ocorrência das várias sublevações políticas que testemunhamos ultimamente, envolvendo nações que poderão se fazer presente nos jogos em apreço, por seus atletas ou turistas.

Talvez em razão da característica pacifidade do nosso povo, que repercute em nossas relações internacionais, não possuímos definição jurídica consensual sobre o terrorismo, embora o Brasil ter ratificado tratados internacionais reputando certos atos como de caráter terrorista ou destinados a frustrar seu financiamento ou limitar deslocamento de suspeitos. Mas isso não impede que tenhamos a consciência de que eventos do porte dos que sediaremos possam encorajar atos de terrorismo, como o ocorrido nas Olimpíadas de 1972, na Alemanha, em que onze atletas israelenses foram feitos reféns e depois mortos pelo grupo palestino “Setembro Negro”.

Nosso despreparo jurídico para o enfrentamento desse fenômeno é igualmente evidente. Embora a Constituição Federal considere o repúdio ao terrorismo como princípio que deve reger nossas relações internacionais (art. 4º, inc. VII) e esse crime como inafiançável e insuscetível de graça ou anistia (art. 5º, inc. XLIII), não possuímos tipificação satisfatória para combatê-lo. O único tipo penal aproximado que possuímos é da época do regime militar, inserido na Lei de Segurança Nacional

Mencionada definição legal, concebida para atender ao quadro político instalado nos anos de chumbo, não contempla toda a complexidade do problema, razão pela qual pretendemos, com a presente sugestão, criar novo tipo penal, que tenha como condutas nucleares “provocar ou infundir terror ou pânico generalizado”.

Contudo, para melhor definir o fenômeno, e distinguí-lo de outras práticas correlatas, a sua tipificação reclama a motivação ideológica, religiosa, política ou de preconceito racial, étnico ou xenófobo. Ademais,

para melhor delineamento da conduta injusta que se objetiva reprimir, restringimos o *modus operandi* dessa atemorização à ofensa à integridade física ou privação de liberdade, com agravamento da pena nas hipóteses em que é praticado: **a)** contra integrante de delegação, árbitro, voluntário ou autoridade pública ou esportiva, nacional ou estrangeira; **b)** com emprego de explosivo, fogo, arma química, biológica ou radioativa; **c)** em estádio de futebol no dia da realização de partidas; **d)** em meio de transporte coletivo; **e)** ou com a participação de três ou mais pessoas.

Tais delineamentos estão em consonância com as convenções sobre terrorismo ratificadas pelo Brasil e com a Carta de 1988, que considera o crime de terrorismo inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

A terceira Seção do Capítulo II se ocupa das causas que induzem ao aumento, em um terço, das penas previstas para os novéis crimes, com ênfase para aqueles previstos nos arts. 41-B a 41-G da Lei nº. 10.671, de 15 de maio de 2003 – “Estatuto de Defesa do Torcedor”.

O Capítulo III da proposta dispõe sobre “Disposições Processuais” especiais e específicas acerca do foro, tramitação e processamento das ações ajuizadas com base na nova legislação. Em sua primeira Seção é definida a competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento dessas ações, tendo em vista a compreensão de que os crimes em questão são perpetrados contra o interesse da União, a teor do que dispõe o art. 109, inciso IV, da Constituição Federal. Também é sugerida a possibilidade de criação de varas especializadas para essa tarefa.

A segunda Seção do Capítulo III prevê a instauração do Incidente de Celeridade Processual, providência coerente com a rapidez esperada para o julgamento das ações penais instauradas com base na nova legislação que sobrevier à esperada aprovação desta proposta.

De fato, não se afigura razoável empregar nesses feitos a dinâmica processual ordinária, haja vista que tais condutas injustas poderão ser cometidas por estrangeiros, cuja permanência no Brasil possivelmente coincidirá com o interregno de realização dos jogos, ou será até menor.

Daí, faz-se necessária a imediata resposta do Poder Judiciário. Para isso, a instauração do Incidente de Celeridade Processual possibilitará a prática de atos processuais em sábados, domingos, feriados, férias, recessos ou fora do horário de expediente forense, bem como a designação de servidores *ad hoc* para a sua realização.

A comunicação de atos processuais poderá ser realizada por qualquer meio idôneo, inclusive por mensagem eletrônica, fax ou telefonia. Essa inovação foi inspirada na exitosa experiência sobre tramitação pro-

cessual prevista para as ações eleitorais regidas pela Lei nº. 9.504, de 1977 (“Lei das Eleições”) e aquelas penais disciplinadas pela Lei nº. 9.099, de 1997 (“Lei dos Juizados Especiais”). Além disso, tal instrumento está em sintonia com as exigências de celeridade e eficácia, considerados os mais atuais conceitos e teorias processuais penais que objetivam um direito processual funcional, instrumental, cuja decisão seja produzida em prazo razoável.

Na terceira Seção do Capítulo III o projeto inova ao prever, sem prejuízo no disposto no Decreto-Lei nº. 3.689, de 1941 (“Código de Processo de Penal”), medidas cautelares específicas ao ambiente dos Jogos, tais como: proibição de entrada em estádio de futebol; retenção de passaporte e de outros documentos; e suspensão de atividades de torcida organizada de futebol.

Na Seção IV, última do Capítulo III, são previstas providências supervenientes à prisão em flagrante delito ou à decretação de medidas cautelares em desfavor de estrangeiros, como a comunicação à competente repartição consular, assistência gratuita de intérprete, inclusive para intermediação com a sua defesa, hipótese em que o intérprete estará obrigado a preservar sigilo sobre o que tomar conhecimento.

O Capítulo IV desdobra-se em quatro Seções. A primeira traz as infrações administrativas relacionadas com os tipos definidos no Capítulo II: uso de credencial de terceiros; ingresso em estádios com objeto proibidos e invasão ou arremesso de objetos no gramado. Além disso, são estabelecidas punições no caso de ingresso furtivo nos estádios, bem como a venda de ingressos em quantidade superior a permitida por comprador.

Na Seção II do mesmo Capítulo são estipuladas penalidades administrativas complementares às infrações contidas na Seção anterior, consistentes de multas cujo valor variará entre um e vinte salários mínimos. Tais penalidades serão aplicadas pela autoridade a ser definida em regulamento, o qual deverá também estabelecer medidas de garantia do contraditório e da ampla defesa pelo acusado.

Por fim, a Seção III do Capítulo IV estabelece normas a serem observadas para a aplicação de medida preventiva acessória à decisão judicial cautelar de proibição de ingresso em estádios de futebol, prevista na Seção III do Capítulo III. Tal medida preventiva não poderá exceder o prazo de cento e vinte dias e deverá ser decretada por despacho fundamentado da autoridade administrativa competente, sem prejuízo da tramitação regular e independente do processo judicial.

O Capítulo V, constituído de quatro Seções, é inaugurado com prescrições relativas à repatriação de estrangeiros, compreendida como o impedimento de ingresso em território brasileiro, seja por aeroporto, porto ou posto de fronteira, daquele que já tenha participado de agressão, tumulto ou ato de vandalismo como torcedor de equipe de futebol.

O projeto estabelece, ainda, que a decisão de repatriação deverá ser imediatamente comunicada aos Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores, ficando sua despesa a cargo da empresa transportadora.

Temos plena ciência de que a questão da repatriação, da deportação ou da expulsão, pode deflagrar indesejável estremecimento diplomático.

Na última edição Copa do Mundo, ocorrida na África do Sul, cerca de trinta argentinos pertencentes à torcida alcunhada de “barras bravas” foram deportados às vésperas dos jogos. Três deles entraram com ação por danos morais contra a FIFA, alegando terem sofrido maus-tratos, na qual perseguem indenização de U\$ 10 milhões cada. No caso relatado a deportação baseou-se em informações passadas pela própria Argentina sobre membros violentos de torcidas locais.

De posse desse tipo de informação, ou seja, a prova atestando que o ingresso de certos estrangeiros ameaça a segurança dos jogos, por terem participado de agressão, tumulto ou ato de vandalismo como torcedores, o Brasil poderá evitar-lhes a entrada, eis que o visto é mera expectativa de direito. Em suma, esta proposição cria a figura da “repatriação”, inexistente em nosso “Estatuto do Estrangeiro”, e que permitirá impedir o ingresso de pessoa quando ainda esteja em área de aeroporto, porto ou posto de fronteira.

A conveniência desse procedimento e a atribuição de sua competência à autoridade local responsável pela fiscalização imigratória é justificada pelo afluxo de turistas esperado, meio milhão em um mês, e pela necessária imediatidez do cumprimento da decisão, para aproveitar a presença do transporte pelo qual o ingresso do estrangeiro estiver ocorrendo.

Quanto à imposição do ônus do retorno do repatriando, convém esclarecer que a Lei nº. 6.815/1980 (“Lei dos Estrangeiros”) também prevê que cabe à empresa transportadora responder, a qualquer tempo, pela saída do clandestino e do “impedido”, este último assim definido como aquele sobre a qual recaia juízo

de inconveniência quanto a sua presença no território nacional, relembrando que a decisão deverá se dar por despacho fundamentado e ser comunicada aos Ministros de Estado já referidos.

As disposições contidas nas Seções II e III do Capítulo V dizem respeito a figuras já conhecidas em nosso ordenamento jurídico: a deportação e a expulsão. Consiste a primeira em retirada compulsória de estrangeiro que tenha entrado ou esteja irregularmente no território nacional.

Nesse sentido, previmos que as hipóteses habilitadoras da nova figura da repatriação, em casos de o estrangeiro ter ultrapassado área de aeroporto, porto ou posto de fronteira, poderá dar ensejo à deportação. Contudo, distintamente de ação tipicamente policial e de cooperação como é o caso da repatriação, a deportação dependerá de promoção do Ministério da Justiça ou autoridade por ele delegada.

Com a finalidade de acelerar o procedimento de deportação, o estrangeiro poderá ser dispensado de quaisquer penalidades relativas à entrada ou à estada irregular no Brasil ou do cumprimento de formalidade que possa dificultar a deportação. O seu retorno é condicionado ao resarcimento das despesas com a deportação e o eventual pagamento atualizado das multas.

Na Seção III do Capítulo V é tratada a hipótese de expulsão de estrangeiros. Em razão de seu caráter punitivo, necessita-se buscar certo equilíbrio entre a urgência de combater ameaça ao evento esportivo e o direito do estrangeiro. A motivação da expulsão, contrariamente à repatriação e à deportação, é a prática de ato ilícito em solo nacional. Por conseguinte, sem afetar outras hipóteses legais, também ensejaria a expulsão as seguintes ocorrências: participação de atos de hostilidade contra torcedores; portar arma de fogo, explosivo ou outras armas e instrumentos com potencial lesivo, sem autorização da autoridade brasileira; danificar bens públicos ou privados, antes ou depois da partida de futebol.

A expulsão será precedida da abertura do competente procedimento, cuja tramitação não excederá vinte dias, prazo muito mais exíguo do que o procedimento comum previsto no Estatuto do Estrangeiro, assegurado ao expulsando o direito de defesa. Da decisão de expulsão não caberá recurso.

Ademais, se necessária à garantia da tramitação do procedimento de expulsão, poderá a autoridade judicial, a qualquer tempo, decretar a prisão

do estrangeiro, em face de representação de autoridade policial ou do Ministério Pùblico. Outra inovação proposta é que caberá ao Ministro da Justiça, e não ao Presidente da Repùblica, a decisão sobre essa modalidade de expulsão. Caso o expulsando não seja preso ou esteja em liberdade, deverá se apresentar a cada cinco dias à autoridade policial, sob pena de prisão.

A proposta ressalva que expulsão poderá efetivar-se ainda que haja processo criminal em tramitação ou condenação sendo cumprida, desde que razões de ordem interna, de segurança pública ou doença grave incurável ou contagiosa o recomendarem por motivos humanitários, ou quando o cumprimento da pena se torne mais gravoso do que a sua retirada do País. Também por razões humanitárias, a par das hipóteses já previstas em lei como impeditivas da expulsão, o projeto prevê que ela poderá ser adiada caso a sua execução ponha em risco a vida do expulsando.

Na Seção IV, última do Capítulo V, foi estabelecido que a repatriação, a deportação ou a expulsão serão feitas para o país da nacionalidade ou de procedência do estrangeiro, ressalvada a hipótese diversa previstas em acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou quando o procedimento caracterizar extradição não admitida pela legislação brasileira.

Finalmente, o Capítulo VI é destinado a tema de extrema relevância: o direito de greve. Com efeito, uma greve de trabalhadores do setor de transportes, da saúde ou de servidores dos órgãos de segurança pública, terá efeitos catastróficos na realização dos Jogos de 2013 e de 2014.

Ademais, não se pode descurar do fato de que o momento em que ocorre esse grandioso evento esportivo pode ser considerado como oportuno para o êxito de um movimento grevista.

Por isso, com o objetivo de minimizar a possibilidade de que tais deflagrações ocorram ou a repercussão de seus efeitos, é proposta a adoção de várias medidas legais, a começar pela definição de quais sejam as "Atividades de Especial Interesse Social" para efeitos da nova lei, a saber: tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis; assistência médica e hospitalar; distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos; operação, manutenção e vigilância de atividades de transporte coletivo; coleta, captação e tratamento de esgoto e lixo; telecomunicações; controle de tráfego aéreo; operação, manutenção e vigilância de portos e aeroportos; serviços bancários; hotelaria, hospitalidade e serviços similares; construção civil, no caso de obras destinadas à realização dos eventos; judicial; e de segurança pública.

No caso de deliberação favorável à paralisação coletiva de categoria que desempenha tais serviços ou atividades, o projeto estipula a necessidade de comunicação, com a antecedência *mínima* de quinze dias, à entidade patronal, aos empregados diretamente interessados e aos usuários, e a manutenção de, *no mínimo*, setenta por cento da força de trabalho.

Outra providência, é a previsão de contratação de servidores substitutos para o atendimento das necessidades inadiáveis da população e dos serviços, cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável, sendo vedado aos grevistas impedir o acesso ao trabalho de substitutos, devendo o Poder Público garantir esse acesso ou realizar a prestação direta dos serviços.

A inobservância dessas normas ou a manutenção da paralisação após a celebração de acordo, convenção ou decisão da Justiça do Trabalho, constituirá abuso do direito de greve, devendo a sua responsabilidade ser apurada na forma da legislação trabalhista, civil ou penal, cabendo ao Ministério Público, de ofício, requisitar a abertura de inquérito e oferecer denúncia quando houver indício da prática de delito. Se comprovada a iniciativa da paralisação grevista pelo empregador, para frustrar negociação ou dificultar o atendimento de reivindicações dos respectivos empregados, estes terão direito à percepção dos salários durante o período de paralisação.

Por derradeiro, juntamente com a cláusula de viabilidade, é estabelecida que a eficácia da Lei subsistirá ao encerramento dos eventos.

A importância das Copas para o Brasil transcende às festividades durante a realização dos jogos. As competições são, desde já, celeiro de oportunidades de investimento e de obtenção de resultados objetivos a médio e longo prazo. É o momento propício para ampliar exposição do Brasil no exterior, de modo a aumentar o número de visitantes e a entrada de divisas.

Pelo estudo “Panorama do Turismo Internacional 2009”, da Organização Mundial de Turismo, esse mercado representava trinta por cento das exportações mundiais de serviços e seis por cento das totais. Como categoria de exportação, estava em quarto lugar, atrás apenas dos combustíveis, produtos químicos e automóveis.

Assim, visando criar o necessário aparelhamento jurídico indispensável ao eficaz aproveitamento dessa formidável possibilidade de ampliar nossa participação nesse precioso mercado, é que apresentamos a presente proposição, certos de que os nossos nobres Pares compreenderão a sua importância para o País e envidarão esforços para a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella** – Senadora **Ana Amélia** – Senador **Walter Pinheiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 4º. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

II – as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

IV – os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º Não caberá “habeas-corpus” em relação a punições disciplinares militares.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

IV – ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Lei excepcional ou temporária (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 3º A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 1984)

Injúria

Art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 1º O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II – no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena – reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997)

LEI N° 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989

Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou

propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no **caput** é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

LEI N° 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

CAPÍTULO XI-A

Dos Crimes

(Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Art. 41-B. Promover tumulto, praticar ou incitar a violência, ou invadir local restrito aos competidores em eventos esportivos: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Pena – reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas o torcedor que: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

I – promover tumulto, praticar ou incitar a violência num raio de 5.000 (cinco mil) metros ao redor do local de realização do evento esportivo, ou durante o trajeto de ida e volta do local da realização do evento; (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

II – portar, deter ou transportar, no interior do estádio, em suas imediações ou no seu trajeto, em dia de realização de evento esportivo, quaisquer instrumentos que possam servir para a prática de violência. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 2º Na sentença penal condenatória, o juiz deverá converter a pena de reclusão em pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de 3 (três) meses a 3 (três) anos, de acordo com a gravidade da conduta, na hipótese de o agente ser primário, ter bons antecedentes e não ter sido punido anteriormente pela prática de condutas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 3º A pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, converter-se-á em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimen-

to injustificado da restrição imposta. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 4º Na conversão de pena prevista no § 2º, a sentença deverá determinar, ainda, a obrigatoriedade suplementar de o agente permanecer em estabelecimento indicado pelo juiz, no período compreendido entre as 2 (duas) horas antecedentes e as 2 (duas) horas posteriores à realização de partidas de entidade de prática desportiva ou de competição determinada. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

§ 5º Na hipótese de o representante do Ministério Público propor aplicação da pena restritiva de direito prevista no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, o juiz aplicará a sanção prevista no § 2º. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Art. 41-C. Solicitar ou aceitar, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial para qualquer ato ou omissão destinado a alterar ou falsear o resultado de competição esportiva: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Art. 41-D. Dar ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim de alterar ou falsear o resultado de uma competição desportiva: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Art. 41-E. Fraudar, por qualquer meio, ou contribuir para que se fraude, de qualquer forma, o resultado de competição esportiva: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Art. 41-F. Vender ingressos de evento esportivo, por preço superior ao estampado no bilhete: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Pena – reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Art. 41-G. Fornecer, desviar ou facilitar a distribuição de ingressos para venda por preço superior ao estampado no bilhete: (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

Parágrafo único. A pena será aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o agente for servidor público, dirigente ou funcionário de entidade de prática desportiva, entidade responsável pela organização da competição, empresa contratada para o processo de emissão, distribuição e venda de ingressos ou torcida organizada e se utilizar desta condição para os fins

previstos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.299, de 2010).

LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Assuntos Sociais; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.535, DE 2011

Requeremos, nos termos do art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, o Voto de Pesar pelo falecimento das vítimas do acidente rodoviário ocorrido no Município de Feira Grande, no Estado de Alagoas, no dia 8 de dezembro de 2011.

Solicitamos, ainda, sejam encaminhadas condolências à pessoa do Prefeito daquele município, Sr. Fábio Apóstolo de Lira, em nome dos familiares das vítimas. – Senador **Fernando Collor** – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 98, de 2011** (nº 1.723/2011, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 3.165/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 8/2011, do Senado Federal (TC 019.375/2011-5).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 98, DE 2011

Aviso nº 1.723-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 30 de novembro de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1.156-SF, de 8-7-2011, có-

pia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.375/2011-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 30-11-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.**ACÓRDÃO Nº 3165/2011 – TCU – Plenário**

1. Processo TC 019.375/2011-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II - Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Município de Paranaguá/PR
5. Relatora: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, formulada pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, para que o Tribunal proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos de que trata a Resolução SF 008/2011, que autoriza o Município de Paranaguá/PR a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 16,649,600.00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pela Relatora, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;

9.2. informar, com fulcro no *caput* do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

9.4. considerar a solicitação do Senado Federal integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU 59/2009, após a comunicação desta deliberação à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU 215/2008.

10. Ata nº 52/2011 – Plenário.**11. Data da Sessão: 30/11/2011 – Ordinária.****12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3165-52/11-P.****13. Especificação do quorum:**

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luis de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário

TC 019.375/2011-5

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Entidade: Município de Paranaguá/PR

Interessado: Senado Federal

Advogado constituído nos autos: não há

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO COM GARANTIA DA UNIÃO. MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR. BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO/BID. AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO SENADO FEDERAL, POR MEIO DA RESOLUÇÃO 008/2011. CONHECIMENTO. ACOMPANHAMENTO CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA/TCU 59/2009. INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL. CIÊNCIA AO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO ESTADUAL. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução elaborada no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental, cujas proposições foram acolhidas pelos dirigentes da unidade:

"Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal (doc. 4) recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Município de Paranaguá (PR) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução 8/2011, no valor de até US\$ 16.649.600,00.

2. *No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu Acórdão 2.328/2008-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que:*

a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal.

3. *O presente trabalho foi desenvolvido com base na análise da documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.*

Análise

4. *O montante decorrente da operação de crédito destina-se ao financiamento parcial do "Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – Paranaguá Rumo Certo", no âmbito do Programa "Procidades", razão da Exposição de Motivos 82/2011-MF, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (doc. 4, fl. 2).*

5. *A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (1) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos (Cofieex); (2) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício; (3) Fluxo Financeiro; (4) Condições Financeiras; (5) Requisitos Legais e Normativos, compreendendo: (5.1) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (5.2) Inclusão no Plano Pluriannual; (5.3) Previsão Orçamentária; (5.4) Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à*

Garantia da União; (5.5) Limites de Endividamento do Município; (5.6) Limite para a Concessão da Garantia da União; (5.7) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Município; (5.8) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (5.9) Situação de Adimplência e Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (5.11) Alcance das Obrigações Contratuais; (5.12) Demais Exigências da Resolução - SF 48/2007 e da Lei Complementar 101/2000.

6. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o Programa submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), que por meio da Recomendação 993, de 13/12/2007, recomendou a preparação do Programa (doc. 4, fl. 16).

7. A Lei Municipal 3.053/2009 dispôs sobre o Plano Pluriannual do Município de Paranaguá (PR) para o período de 2010/2013, relativamente às ações previstas para o Programa em tela.

8. Quanto à análise da capacidade de pagamento consignado na Nota 368/2011-COREM/STN, de 2/3/2011 (citada no Parecer 499/2011, doc. 4, fl. 20), o Município de Paranaguá (PR) foi classificado na categoria "B", considerada suficiente para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25/4/1997.

9. Mediante Parecer Jurídico de 18/3/2011 (citado no doc. 4, fl. 21), o Chefe do Poder Executivo Municipal de Paranaguá (PR) informa que os números de registros no CNPJ dos órgãos da Administração Direta do município estão em conformidade com o Cadastro Único de Convênios (CAUC).

10. Ainda referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer 499/2011-COPEM/STN, de 9/5/2011, que em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal 43/2001, deverá ser feita mediante consulta ao Sistema do Banco Central (SISBACEN/CADIP), tendo por base a lista de CNPJ constante do CAUC. Face ao mandamento legal supracitado, verificou-se que a Prefeitura Municipal de Paranaguá (PR) encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao já referido Sistema do Banco Central do Brasil, realizado em 4/5/2011 (doc. 4, fl. 21).

11. A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução do Senado Federal 41/2009, que alterou a Resolução do Senado Federal 48/2007 (doc. 4, fl. 21).

12. O Poder Executivo do Município de Paranaguá (PR), em virtude da Lei 3.027/2009 está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do §. do art. 167, todos da Constituição Federal, (doc. 4, fl. 20).

13. A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN), por meio da Nota 368/2011/COREM/STN, informou que o Município de Paranaguá (PR), não assinou contrato de renegociação de dívidas com a União. A operação produzirá compromissos financeiros ao Município até 2036 e o estudo foi projetado até 2020 (doc. 4, fl. 21). Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

14. Segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), mediante Memorando 5/2011/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 10/1/2011 (citado no Parecer 499/2011 – COPEM), não constam, em relação ao Ente, pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas (doc. 4, fl. 21).

15. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Município, bem como o cumprimento do artigo 198 e 212, da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante Certidão de 1/4/2011, atestou o cumprimento destes dispositivos legais no

exercício financeiro de 2009, último analisado, e no exercício de 2010, ainda pendente de análise (doc. 4, fl. 22).

16. *Em conformidade com o Parecer 499/2011-COPEM/STN, de 9/5/2011 (doc. 4, fl. 23), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Município de Paranaguá (PR) nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal 43/2001, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: (i) o cumprimento substancial das condicionalidades mencionadas no parágrafo 27 do Parecer 499/2011; (ii) a adimplência do Ente com a União; e (iii) a formalização do respectivo contrato de contragarantia (doc. 4, fl. 23).*

17. *O Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) (doc. 4, fl. 23).*

18. *A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (COF/PGFN), em seu Parecer PGFN/COF 881/2011 (doc. 4, fl. 3-13), ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais deve ser formalizado o contrato de contragarantia e cumprido o que foi estipulado como condição especial prévia para o primeiro desembolso, tal como previsto na minuta do contrato de empréstimo, bem como comprovada a adimplência do Município perante a União e suas entidades controladas.*

19. *Mediante Resolução 8/2011 (doc. 1), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Prefeito do Município de Paranaguá (PR).*

Conclusão

20. *À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40, 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.*

21. *No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa 59/2009, estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º, do art. 2º, dessa Instrução Normativa, dispõe:*

Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.

22. *Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º, da Instrução Normativa TCU 59/2009.*

23. *Dispõe o art. 4º da mesma Instrução Normativa 59/2009:*

Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o resarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

- a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;*
- b) todas as horas de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo resarcimento dos valores.*

24. *Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.*

Proposta de Encaminhamento

25. *Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:*

- I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;*
- II) informar, com fulcro no caput do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;*
- III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;*
- IV) considerar a solicitação do Senado Federal integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU 215/2008".*

É o relatório.

VOTO

Examina-se expediente encaminhado pelo Senado Federal recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Município de Paranaguá/PR e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução 8/2011, no valor de até US\$ 16.649.600,00.

2. Ao proceder à análise do presente processo, a Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) destacou preliminarmente o entendimento deste Tribunal acerca de sua competência no que tange às operações de crédito externo com garantia da União. Esse entendimento, expresso por meio do item 9.2.2 do Acórdão 2.328/2008 – Plenário, consigna que: *"a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal".*

3. A Semag ressaltou, ainda, terem sido observados os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e também as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000. Sugere, por fim, seja dada ciência ao Senado Federal de que o acompanhamento dessa operação de crédito, no âmbito deste Tribunal, se dará de acordo com o disposto na Instrução Normativa/TCU 59/2009.

Ante o exposto, acolho o encaminhamento proposto pela Semag e VOTO no sentido de que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto à deliberação deste Plenário.

T.C.U, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de novembro de 2011.

ANA ARRAES
Relatora

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Aviso nº 98, de 2011, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 99, de 2011** (nº 422/2011, na origem), do Ministro de Estado da

Fazenda, que comunica, em atendimento ao disposto no art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Brusque, Estado de Santa Catarina.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 99, de 2011

Aviso nº 422 /GMF...

Brasília, 05 de dezembro de 2011

Assunto: Comunicado de Operação de Crédito irregular - Prefeitura Municipal de Brusque/SC..

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Atendendo ao disposto no art. 24, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, comunico a constatação de operação realizada pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, que deveria ser submetida à verificação do cumprimento dos limites e condições pelo Ministério da Fazenda, conforme preceitua o artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2. A Prefeitura Municipal de Brusque/SC firmou, em 9 de abril de 2003, contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), após prévia verificação, pelo Ministério da Fazenda, da obediência às condições e aos limites fixados pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

3. Posteriormente, em 9 de julho de 2009, o referido contrato foi aditado, sem a análise prévia das condições do aditamento, pelo Ministério da Fazenda. Ainda, em 23 de julho de 2010, aquela municipalidade solicitou autorização para contratar nova operação de confissão e reescalonamento da dívida decorrente do contrato de financiamento em referência.

4. Com vistas a obter entendimento jurídico sobre o assunto, foi encaminhada consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre a possibilidade de o Aditivo nº 1 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 02.2.218.4.1, firmado entre o Município de Brusque e o BNDES, ser considerado operação de crédito, razão pela qual deveria ter sido submetido ao exame prévio do Ministério da Fazenda, na forma do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do Parecer PGFN/CAF/Nº 854/2011, de 13/05/2011, assim se manifestou a respeito do assunto em tela:

"14. Analisando o aditivo contratual deve ser consignado que não merece prosperar a alegação do ente solicitante de que o Aditivo firmado visava somente dar cumprimento ao contrato, configurando-se somente execução das cláusulas contratuais.

15. *Isso porque, caso o aumento dos valores fosse decorrente de mera execução contratual, não haveria necessidade de firmar termo aditivo, bastando somente o adimplemento do contrato já firmado.*

16. *Muito embora, o BNDES e o ente solicitante tenham afirmado que não houve alteração de prazo, razão pela qual não teria sido celebrada uma operação de refinanciamento, entendo, concessa venia, que houve celebração de uma operação de crédito por meio do aditivo em análise (...)*

(...)

19. *Confrontando-se a redação da Cláusula Primeira do Aditivo nº 01 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 02.2.218.4.1, de 09 de abril de 2003 com a redação do art. 29, § 1º da LRF, verificamos foi realizada operação de crédito mediante reconhecimento ou confissão de dívida.*

20. *A par do reconhecimento ou confissão de dívida, pela leitura da cláusula transcrita é possível constatar-se que foi agregado ao principal vencido, juros compensatórios e taxa contratual, ocasionando aumento do endividamento do ente, fato este também caracterizador de operação de crédito.*

21. *Assim, numa primeira análise, não tendo sido formalizado pelo Município de Brusque o pedido de verificação do cumprimento dos limites e condições relativos à realização do mencionado aditamento, deve incidir o art. 33 da LRF, devendo ser considerada nula a operação.*

(...)

29. *Feitas essas considerações, conclui-se, em resposta ao primeiro questionamento apresentado que o Aditivo nº 1 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 02.2.218.4.1, firmado entre o Município de Brusque e o BNDES, deve ser considerado operação de crédito, razão pela qual deveria ter sido submetido ao exame prévio do Ministério da Fazenda, na forma do art. 32 da LRF;”*

Atenciosamente,



GUIDO MANTEGA
Ministro do Estado da Fazenda

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Aviso nº 99, de 2011, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo::

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 426, DE 2011

(nº 2.883/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 29 de março de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 351, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

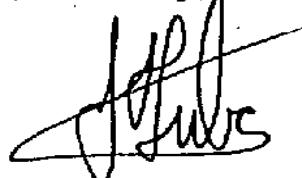
Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Televisão Xanxerê Ltda., no município de Xanxerê - SC;
- 2 - Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 3 - Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 4 - Televisão Icaraí Ltda., no município de Maringá - PR;
- 5 - Televisão Lages Ltda., no município de Lages - SC; e
- 6 - TV Subaé Ltda., no município de Feira de Santana - BA.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 926/2009 – MC

Brasília, 2 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.035362/2007, em que a RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão de sons e/imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2007.

2. A outorga foi conferida originariamente à Rádio Bandeirantes S.A., pelo Decreto nº 45.047, de 12 de dezembro de 1958, publicado no Diário Oficial da União em 22 de janeiro de 1959, autorizada a transformar seu tipo societário para sociedade por cotas de responsabilidade limitada, pela Portaria nº 43 de 4 de fevereiro de 1987, renovada pelo Decreto de 1º de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial da União em 2 de agosto de 1994, referendado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 1998.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035362/2007,

DECRETA :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada originalmente à Rádio Bandeirantes S.A., pelo Decreto nº 45.047, de 12 de dezembro de 1958, autorizada a transformar seu tipo societário para sociedade por cotas de responsabilidade limitada pela Portaria nº 43, de 4 de fevereiro de 1967, renovada pelo Decreto nº 1º de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial da União em 2 de agosto de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 15 de outubro de 1998, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Declara perempta a concessão outorgada à Rádio Princesa do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Itaobim, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000803/2002,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarada perempta a concessão outorgada pelo Decreto nº 99.161, de 12 de março de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 43, de 22 de junho de 1992, à Rádio Princesa do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Itaobim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A peremptão somente produzirá seus efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Transfere a concessão outorgada à Rádio Nortecenter Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para a Fundação Euro-Bengtzen.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "a", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

DECRETA :

Art. 1º Fica transferida a concessão outorgada à Rádio Nortecenter Ltda., pelo Decreto nº 35.147, de 5 de março de 1954, renovada pelo Decreto de 13 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 383, de 12 de agosto de 2004, para a Fundação Euro-Bengtzen explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53630.000431/2000).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010033000022.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 60, terça-feira, 30 de março de 2010

DECRETA :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 23 de dezembro de 2006, a concessão outorgada originalmente à Rádio TV de Xanxeré Ltda., pelo Decreto nº 97.883, de 27 de junho de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 206, de 24 de outubro de 1991, autorizada a mudar sua denominação social para Televisão Xanxeré Ltda., pela Portaria nº 119, de 17 de julho de 1998, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Xanxeré, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Diffusor Unílio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040121/2003,

DECRETA :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Novas da Paz Ltda., pelo Decreto nº 95.147, de 10 de junho de 1988, renovada pelo Decreto de 9 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 466, de 2 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Jazzeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Jazzeiro, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041593/2007,

DECRETA :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jazzeiro Ltda., pela Portaria M/VOF nº 604, de 21 de junho de 1946, renovada pelo Decreto de 24 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 149, de 25 de maio de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jazzeiro, Estado da Bahia.

Este documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 427, DE 2011

(nº 2.806/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CATAS ALTAS DA NORUEGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catas Altas da Noruega, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 820 de 8 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação Amigos de Catas Altas da Noruega para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catas Altas da Noruega, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

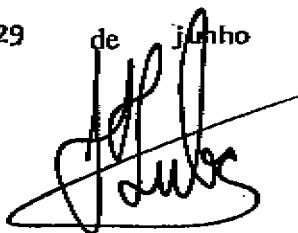
1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;

2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;

- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaçu – Rádio Cidade de Ipiaçu, no município de Ipiaçu - MG;
- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;
- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;
- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilóezinhos - PB;

- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;
- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;
- 37 - Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grão paraense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 949/2009 – MC

Brasília, 16 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Exceléncia Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Amigos de Catas Altas da Noruega**, no Município de Catas Altas da Noruega, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055200/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 820 DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.055200/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1693 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Amigos de Catas Altas da Noruega**, com sede à Rua Direita, nº 65, Centro, no município de Catas Altas da Noruega, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º41'22"S e longitude em 43º29'55"W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 428, DE 2011

(nº 3.047/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPREENDIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 19 de novembro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de setembro de 2003, a concessão outorgada à Empreendimentos Radiodifusão Cabo Frio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 96, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

Decretos de 19 de novembro de 2009 (DOU do dia subsequente)

- 1 - TV Corcovado S.A., no município do Rio de Janeiro - RJ;
 - 2 - Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A., no município de Curitiba - PR;
 - 3 - Empreendimentos Radiodifusão Cabo Frio Ltda., no município de Cabo Frio - RJ;
 - 4 - Sistema Tropical Rondoniense de Comunicações Ltda., no município de Pimenta Bueno - RO;
 - 5 - Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A., no município de Londrina - PR;
 - 6 - Televisão Sociedade Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;
- Decretos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente)
- 7 - TV Rio Sul Ltda., no município de Resende - RJ;

Decreto de 10 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente)

8 - Fundação João Paulo II, no município de Aracaju - SE;

9 - Televisão Oeste Baiana Ltda., no município de Barreiras - BA;

10 - Rádio e Televisão Educativa do Paraná, no município de Curitiba - PR;

Decreto de 13 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente)

11 - Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda., no município de Linhares - ES;

12 - RBS TV Criciúma Ltda., no município de Criciúma - SC;

13 - TV Juiz de Fora Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;

14 - TV Record de Bauru Ltda., no município de Bauru - SP;

15 - Governo do Estado de Goiás - Agência Goiana de Comunicação - AGECON, no município de Goiânia - GO;

16 - TV Sistecos de Ribeirão Preto S/C Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

17 - Sistema Araçá de Comunicações Ltda., no município de Araçatuba - SP;

18 - TVSBT Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., no município de Nova Friburgo - RJ;

19 - Televisão Tambáu Ltda., no município de João Pessoa - PB;

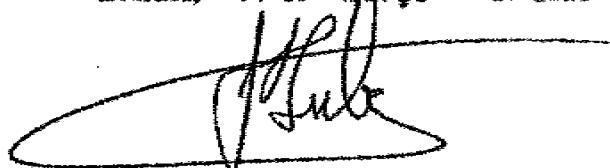
Decreto de 4 de março de 2010 (DOU do dia subsequente)

20 - TV Carioba Comunicações Ltda., no município de Americana - SP;

21 - Rádio e Televisão OM Ltda., no município de Curitiba - PR; e

22 - Rádio e Televisão OM Ltda., no município de Londrina - PR.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 636/2009 - MC

Brasília, 28 de julho de 2009.

Excellentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.001115/2003, em que a EMRRENDIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir de 5 de setembro de 2003.

2. A outorga foi conferida por meio do Decreto nº 96.405, de 22 de julho 1.988, publicado no Diário Oficial da União em 25 de julho de 1.988 e consolidado pelo Decreto de 10 de maio de 1.991, publicado no Diário Oficial da União em 13 de maio de 1.991.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1.972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1.983, que a regulamenta.

5. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 429, DE 2011

(nº 31/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA DE BARCELONA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 898 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Fundação Rádio Educativa de Barcelona para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;
- 2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;

3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;

4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;

5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;

6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;

7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;

8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;

9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;

10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;

11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;

12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionísio - MG;

13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú, no município de Campinaçú - GO;

14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;

15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;

16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;

17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocauçu - SP, no município de Ocauçu - SP;

18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;

19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;

20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;

21 - Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;

22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;

23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense, no município de Áurea - RS;

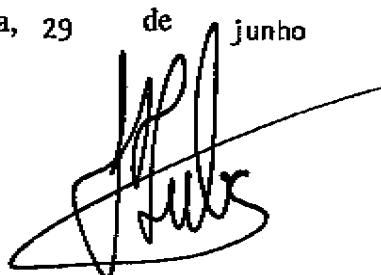
24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibirapuera - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;

25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;

26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;

- 27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;
- 28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;
- 29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;
- 30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;
- 31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;
- 32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;
- 33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;
- 34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;
- 35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;
- 36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;
- 37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;
- 38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;
- 39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho - AP;
- 40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;
- 41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e
- 42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 152/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Fundação Rádio Educativa de Barcelos**, no Município de Caravelas, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.058195/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 898**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.058.195/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1801 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Fundação Rádio Educativa de Barcelona**, com sede na Rua Antônio Celeste, nº 18, Distrito de Santo Antônio de Barcelona, no município de Caravelas, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coorédenadas geográficas com latitude em 17º 30' 55"S e longitude em 40º 06' 34"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 2011

(nº 69/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 5 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de abril de 2008, a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 95, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos que renovam, por dez anos, concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decretos de 4 de março de 2010 (DOU do dia subsequente)

- 1 - Rádio Vale do Rio Poty Ltda., no município de Crateús - CE;
- 2 - Rádio Santiago Ltda., no município de Santiago - RS;

- 3 - Rádio Giruá Ltda., no município de Giruá - RS;
- 4 - Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda., no município de Jales - SP;
- 5 - Rádio Brotas Ltda., no município de Piraí do Sul - PR;
- 6 - Rádio Platina de Ituiutaba Ltda., no município de Ituiutaba - MG;
- 7 - Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., no município de São Luis - MA;
- 8 - Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma - SC;

- 9 - Ceará Rádio Clube S.A., no município de Fortaleza - CE;
- 10 - Rádio Nonoai Ltda., no município de Nonoai - RS;
- 11 - Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 12 - Fundação de Educação e Cultura, no município de Estância - SE;
- 13 - Rádio Cultura de Maringá Ltda., no município de Maringá - PR;

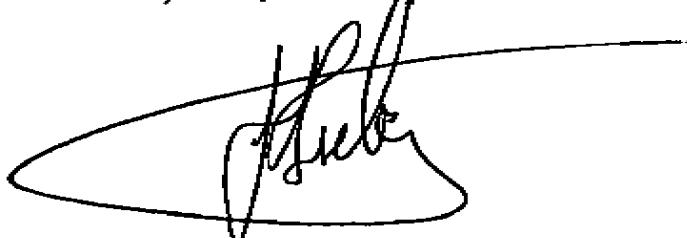
Decreto de 5 de março de 2010 (DOU do dia 8 subsequente)

14 - Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos - SP;

- 15 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 16 - Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda., no município de Palmital - PR;
- 17 - Rádio Difusora Carioca Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 18 - Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;
- 19 - Rádio Clube Marconi Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;
- 20 - Rádio Guaíba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 21 - Rádio Difusora Santarritense Ltda., no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;

- 22 - Fundação Dom Joaquim, no município de Tefé - AM;
- 23 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Fernandópolis - SP;
- 24 - Rádio Cruzeiro Limitada, no município de Cruzeiro - SP;
- 25 - Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
- 26 - Rádio Repórter Ltda., no município de Ijuí - RS;
- 27 - Rádio Chamonix Ltda., no município de Mogi Mirim - SP;
- 28 - Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., no município de São João - PR;
- 29 - Fundação Nossa Senhora do Rocio, no município de Curitiba - PR;
- 30 - Rádio Colombo do Paraná Ltda., no município de Colombo - PR; e
- 31 - S.A. Rádio Tupi, no município do Rio de Janeiro - RJ

Brasília, 11, de março de 2010.



EM nº. 808/2009 – MC

Brasília, 1º de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.003746/2008, em que a GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de abril de 2008.
2. A outorga foi pelo Decreto nº 81.452, de 15 de março de 1978, publicado no Diário Oficial União em 16 de março de 1978, renovada pelo Decreto de 28 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 1998, referendado pelo Decreto Legislativo nº 62, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2001.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Nº 44, segunda-feira, 8 de março de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ASV 1677-7042

3

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a inciso XV do art. 3º do Decreto de 28 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2000, que reserva a concessão outorgada à Rádio Ceará Limitada.

Brasília, 5 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Reserva a concessão outorgada à Rádio Diáfrica Santarriense Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.0035255/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica reservada, de acordo com o art. 13, § 3º, da Lei nº 4.817, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de abril de 2004, a concessão outorgada à Rádio Diáfrica Santarriense Ltda, pela Portaria MCT nº 699, de 26 de junho de 1962, renovada pelo Decreto de 12 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 100, de 28 de outubro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão era renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Reserva a concessão outorgada à Fundação Dom Joaquim, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Teófilo Otoni, Estado do Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004555/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada originalmente à Rádio Educação Rural da Teófilo Otoni Ltda, pelo Decreto nº 896, de 13 de abril de 1962, transferida à Fundação Dom Joaquim pelo Decreto de 18 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4, de 20 de fevereiro de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Teófilo Otoni, Estado do Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão era renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Reserva a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33000.004888/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guabi Ltda, pela Decreto nº 1.245, de 23 de junho de 1962, renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 20, de 28 de outubro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Reserva a concessão outorgada à Rádio Quabi Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006734/2003-11,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guabi Ltda, pela Decreto nº 1.245, de 23 de junho de 1962, renovada pelo Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 20, de 28 de outubro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão era renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Reserva a concessão outorgada à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, sem direito de exclusividade, no Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023865/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de novembro de 2003, a concessão outorgada, originalmente, à Rádio Bandeirantes de Cachoeira Paulista Ltda, pelo Decreto nº 88.715, de 26 de setembro de 1963, posteriormente transferida à Fundação João Paulo II pelo Decreto de 20 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 1998, renovada pelo Decreto de 11 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 62, de 19 de junho de 1998, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, no Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão era renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Costa

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2010

Reserva a concessão outorgada à Rádio Clube Maracanã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Paracambi, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001794/2004,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 431, DE 2011

(nº 82/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA MONSENHOR MANOEL PEREZ DESCANPS DE OCACUÇU - SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocauçu, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 957 de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocauçu - SP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocauçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;
- 2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;

3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;

4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;

5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;

6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;

7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;

8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;

9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;

10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;

11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;

12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionísio - MG;

13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú, no município de Campinaçú - GO;

14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;

15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;

16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;

17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocauçu - SP, no município de Ocauçu - SP;

18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;

19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;

20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;

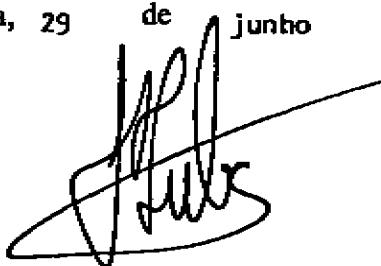
21 - Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;

22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;

23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense, no município de Áurea - RS;

- 24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibiapetuba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;
- 25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;
- 26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;
- 27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;
- 28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;
- 29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;
- 30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;
- 31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;
- 32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;
- 33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;
- 34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;
- 35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;
- 36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;
- 37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;
- 38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;
- 39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho - AP;
- 40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;
- 41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e
- 42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1079/2009-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocauçu - SP**, no Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.042861/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA N^o 957**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^o 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 53000.042.861/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/N^o 1899 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocauçu - SP, com sede na Rua Nelson Teixeira da Silva, n^o 44 – Bairro Lima e Silva, no município de Ocauçu, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^o 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º 26' 26" S e longitude em 49º 54' 49" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIOS COSTA

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em
decisão terminativa)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 432, DE 2011

(nº 88/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à PARAÍSO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 554 de 13 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de fevereiro de 2006, a permissão outorgada à Paraíso FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361. de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;
- 2 - Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 3 - Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;
- 4 - Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns - PE;
- 5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;

- 6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;
- 7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;
- 8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;
- 9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;
- 10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;
- 11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;
- 12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
- 13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;
- 15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;
- 16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;
- 17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;
- 18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;
- 19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;
- 20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;
- 21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;
- 22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;
- 23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbá FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;
- 25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- 26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;
- 27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;
- 30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;

- 31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;
- 33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;
- 35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;
- 36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra - PR;
- 37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;
- 40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;
- 41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;
- 43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;
- 44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;
- 47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
- 48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;
- 49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e
- 50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.



EM nº. 922/2009-MC

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.057974/2005, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à PARAÍSO FM LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 26 de fevereiro de 2006.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 43, de 25 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 1986, renovada pela Portaria nº 700, de 22 de novembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 442, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2004.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA N° 554 , DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

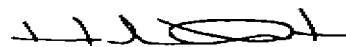
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.057974/2005, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 26 de fevereiro de 2006, a permissão outorgada à PARAÍSO FM LTDA., pela Portaria nº 43, de 25 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 1986, renovada pela Portaria nº 700, de 22 de novembro de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 442, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 433, DE 2011

(nº 89/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO IMBIARA DE ARAXÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 648 de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de junho de 2009, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;
- 2 - Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 3 - Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;
- 4 - Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns - PE;
- 5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
- 6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;

- 7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;
- 8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;
- 9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;
- 10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;
- 11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;
- 12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
- 13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;
- 15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;
- 16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;
- 17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;
- 18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;
- 19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;
- 20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;
- 21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;
- 22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;
- 23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;
- 25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- 26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;
- 27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;
- 30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;
- 31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;
- 33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;

35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;

36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra - PR;

37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;

38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;

39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;

40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;

41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;

43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;

44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;

46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;

47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;

48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;

49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e

50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.



EM nº. 944/2009-MC

Brasília, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.003287/2008-51, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO IMBIARA DE ARAXÁ LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 19 de junho de 2008.

2. A outorga da permissão do serviço de radiodifusão foi conferida pela Portaria nº 591, de 9 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 1978, renovada pela Portaria nº 117, de 16 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2005, referendada pelo Decreto Legislativo nº 237, de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2008.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA N° 648 , DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003287/2008-51, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de junho de 2008, a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO IMBIARA DE ARAXÁ LTDA. pela Portaria nº 591, de 9 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 1978, renovada pela Portaria nº 117, de 16 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2005, referendada pelo Decreto Legislativo nº 237, de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2008, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 434, DE 2011****(nº 101/2011, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO 880 LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio 880 Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 742, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas curtas:

Decreto de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Fundação Casper Líbero, no município de São Paulo - SP;

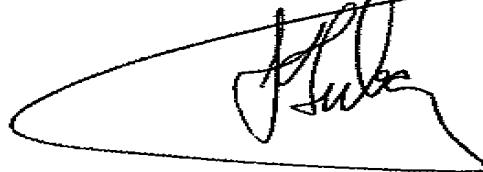
Decreto de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

2 - Rádio 880 Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ; e

Decreto de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

3 - Rádio 880 Ltda., no município de São Paulo - SP.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 302/2010 - MC

Brasília, 17 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.017167/2003 em que a RÁDIO 880 LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

2. A outorga foi conferida originariamente à Rádio Excelsior S/A, pelo Decreto nº 32.358, de 2 de março de 1953, transferida à Rádio Globo de São Paulo Ltda, pelo Decreto nº 84.220, de 19 de novembro de 1979, renovada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 1998, referendado pelo Decreto Legislativo nº 32, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de março de 2001, transferida à Rádio 880 Ltda, pelo Decreto de 17 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de julho de 2009.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio 880 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, sem direito de exclusividade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017167/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada originariamente à Rádio Excelsior S.A. pelo Decreto nº 32.358, de 2 de março de 1953, transferida à Rádio Globo de São Paulo Ltda, pelo Decreto nº 84.220, de 19 de novembro de 1979, renovada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 32, de 26 de março de 2001, transferida à Rádio 880 Ltda. pelo Decreto de 17 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de julho de 2009, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 302 MC-RÁDIO 880 LTDA-SP(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 435, DE 2011

(nº 125/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA TAPERENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de dezembro de 2001, a concessão outorgada à Rádio Cultura Taperense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz -

PR;

- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapura Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso -

BA;

- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guabiá - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand -

PR;

- 43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

- 46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;
47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Caê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;
48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e
49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 247/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53790.001104/2002 em que a RÁDIO CULTURA TAPERENSE LTDA. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de dezembro de 2001.
2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 86.536, de 4 de novembro de 1981, publicado no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 1981, renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992, referendado pelo Decreto Legislativo nº 164, de 1995, publicado no Diário Oficial da União em 8 de dezembro de 1995.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura Taperense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001104/2002,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 4 de dezembro de 2001, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Gazeta de Tapera Ltda. pelo Decreto nº 86.536, de 4 de novembro de 1981, atualmente denominada Rádio Cultura Taperense Ltda., renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 164, de 6 de dezembro de 1995, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 247 MC-RÁDIO CULTURA TAPERENSE(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 436, DE 2011
(nº 128/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ICATU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de novembro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Icatu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz -

PR;

- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Auriândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso -
BA;

- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaiá - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand -

PR;

- 43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decreto de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 299/2010 - MC

Brasília, 17 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056284/2008, em que a RÁDIO ICATU LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Penápolis, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2008.

2. A outorga foi conferida, originariamente, à Rádio Icatu FM Ltda, pelo Decreto nº 96.980, de 13 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, atualmente, denominada Rádio Icatu Ltda, pela Portaria nº 153, de 31 de julho de 1995 e, renovada pelo Decreto de 1º de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 subsequente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2004.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Icatu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Penápolis, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.056284/2008 e 53000.041870/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de novembro de 2008, a concessão outorgada, originariamente, à Rádio Icatu FM Ltda. pelo Decreto nº 96.680, de 13 de setembro de 1988, atualmente denominada Rádio Icatu Ltda. pela Portaria nº 153, de 31 de julho de 1995, renovada pelo Decreto de 1º de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 23 de janeiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Penápolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 437, DE 2011
(nº 145/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 514 de 10 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

- 4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;
- 5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;
- 6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;
- 7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;
- 8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;
- 9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;
- 10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;
- 11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Arancária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;
- 12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;
- 13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;
- 14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;
- 15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;
- 16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Otós - CE;
- 17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;
- 18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;
- 19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;
- 20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;
- 21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;
- 22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;
- 23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;
- 24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;
- 25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;
- 26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 - Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçu, no município de Turiaçu - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 - Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 - Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baratána, no município de Baratána - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 - Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 - Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 - Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 - Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 496/2010 - MC

Brasília, 17 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM**, no Município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056070/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTRARIA N° 514 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056.070/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM**, com sede na Rua São Francisco Silva, nº 3323, Bairro Bom Fim, no município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30° 21' 19"S e longitude em 54° 16' 24"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 438, DE 2011

(nº 160/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BRUNÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brunópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 596 de 29 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brunópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;
- 2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;
- 4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Fainense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçu, no município de Turiaçu - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

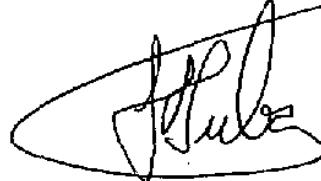
32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 550/2010-MC

Brasília, 6 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis**, no Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.085277/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA N° 596 DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.085.277/06 e da PARECER Nº 2281/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis**, com sede na Avenida Palmares, nº 701 - Centro, no município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 19' 42"S e longitude em 50º 48' 37"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 439, DE 2011

(nº 167/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA DE JORDÂNIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228 de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novabuavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

- 8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;
- 9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;
- 10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;
- 11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;
- 12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;
- 13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;
- 14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Retel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;
- 16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;
- 17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;
- 19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;
- 20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;
- 21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;
- 22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;
- 23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;
- 24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;
- 25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;
- 26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;
- 27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUFAFA, no município de Irituia - PA;
- 28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;
- 29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;
- 30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;
- 31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;
- 32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;
- 33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;

34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;

35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

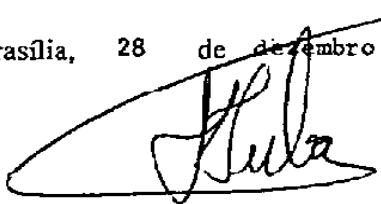
43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 163/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no Município de Jordânia, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028109/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA N° 228 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.028.109/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1779 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia**, com sede na Rua José dos Anjos Silva, nº 170 - Centro, no município de Jordânia, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15° 54' 13"S e longitude em 40° 11' 15"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2011

(nº 178/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BRAZLÂNDIA - ARCOBRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brazlândia, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 396 de 29 de abril de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brazlândia, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 - Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 - Associação Sardoense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 - Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 - Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 - Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 - Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 - Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

- 9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;
- 10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;
- 11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;
- 12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;
- 13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;
- 14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;
- 16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;
- 17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;
- 19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;
- 20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;
- 21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;
- 22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;
- 23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;
- 24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;
- 25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;
- 26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;
- 27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUFA, no município de Irituia - PA;
- 28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;
- 29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;
- 30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;
- 31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;
- 32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;
- 33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;
- 34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;

35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

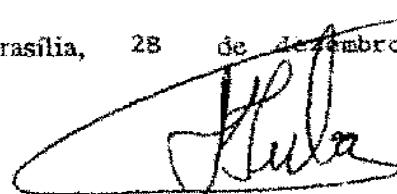
43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 265/2008-MC

Brasília, 7 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia ARCOBRAZ**, na cidade de Brazlândia, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.086750/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA N° 396 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.086.750/06 e da PARECER Nº 310 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Brasília - ARCOBRAZ**, com sede na Quadra 04 Norte, Lote 37, Sala 205 - Centro, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15° 40' 54"S e longitude em 48° 11' 37"W, utilizando a frequência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 441, DE 2011

(nº 180/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PAINENSE DE RÁDIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pains, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 415 de 6 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Painense de Rádio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pains, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;

10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;

- 11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;
- 12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;
- 13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;
- 14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;
- 16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;
- 17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;
- 19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;
- 20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;
- 21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;
- 22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;
- 23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;
- 24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;
- 25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;
- 26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;
- 27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correia de Lima - FUFA, no município de Irituia - PA;
- 28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;
- 29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;
- 30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;
- 31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;
- 32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;
- 33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;
- 34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;
- 35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

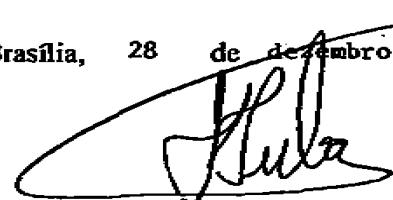
43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 275/2010 - MC

Brasília, 11 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Painense de Rádio, no Município de Pains, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008600/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTRARIA N° 415 DE 6 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.600/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0815 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Painense de Rádio, com sede na Avenida 1º de Janeiro, nº 600 - Centro, no município de Pains, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 22' 16" S e longitude em 45º 39' 26" W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 442, DE 2011

(nº 192/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 594 de 18 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Rede Central de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

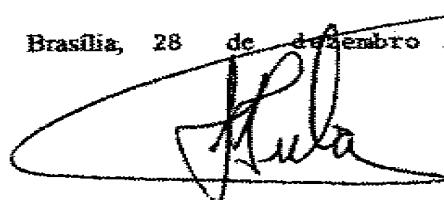
4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boeby FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;
- 34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;
- 35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;
- 37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;
- 38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;
- 40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Parroupilha - RS;
- 41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e
- 42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 253/2010 – MC

Brasília, 3 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência portaria, pela qual foi renovada permissão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município São Paulo, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga do serviço foi conferida originariamente à FM Record S.A., por meio da Portaria MVOP nº 671, de 30 de setembro de 1947, renovada por meio da Portaria nº 203 de 21 de setembro de 1984, posteriormente transferida à Rede Central de Comunicações Ltda, conforme Portaria nº 145, de 20 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 1992.

3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.

5. Acompanham o ato os Processos nº 50830.000324/94 e nº 53000.002786/2006-06, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1994/2004, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2004/2014.

6. Imperioso ressaltar que os referidos autos retornaram da Casa Civil da Presidência da República, pelo Ofício nº 751/09-SAJ, para a correção da Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009, uma vez que o nome da entidade interessada é Rede Central de Comunicação Ltda e não Rede Central de Comunicações Ltda, conforme consta da referida portaria.

7. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, encaminho o ato, acompanhado dos respectivos processos, a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA N° 594 , DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

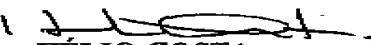
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.002786/2006-06 e Nº 50830.000324/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada originariamente à FM Record S.A., por meio da Portaria MVOP nº 671, de 30 de setembro de 1947, renovada por meio da Portaria nº 203 de 21 de setembro de 1984, posteriormente transferida à Rede Central de Comunicações Ltda., conforme Portaria nº 145, de 20 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 1992, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 443, DE 2011

(nº 203/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 357 de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;
- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originalmente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boeby FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 - Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 - Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 - Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 - Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 - Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

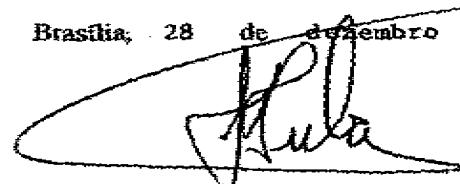
39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 - Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 - Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Parroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 - Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 - Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 267/2010 - MC

Brasília, 10 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.003025/2004, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A permissão foi deferida pela Portaria MVOP nº 358, de 10 de março de 1948, renovada pela Portaria nº 625, de 4 de outubro de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 340, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2005.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 357 , DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003025/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., pela Portaria MVOP nº 358, de 10 de março de 1948, renovada pela Portaria nº 625, de 4 de outubro de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 340, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 444, DE 2011

(nº 208/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO RUY BARBOSA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 371 de 19 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de fevereiro de 2006, a permissão outorgada à Rádio Ruy Barbosa FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

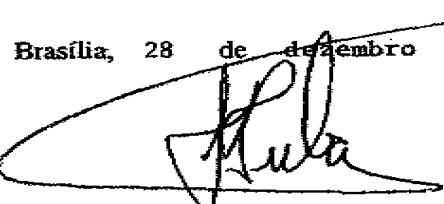
3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originalmente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boeby FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;
- 34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatá Ltda., no município de Ubatá - BA;
- 35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;
- 37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;
- 38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;
- 40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e
- 42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 288/2010 - MC

Brasília, 14 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que à RÁDIO RUY BARBOSA FM LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 2006.

2. A outorga foi conferida pela Portaria nº 35, de 19 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 1986.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53640.000784/1995 e nº 53000.007043/2006 que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1996/2006, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2006/2016.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTRARIA N° 371, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53640.000784/1995 e nº 53000.007043/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 2006, a permissão outorgada à Rádio Ruy Barbosa FM Ltda./pela Portaria nº 35, de 19 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 1986, para explorar sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 445, DE 2011

(nº 241/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 340 de 15 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de março de 2007, a permissão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 2º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 77, de 1º de março de 2010 – Fundação Educacional, Cultural e Assistencial de Pinheiros - FECAP, no município de Pinheiro - MA;

2 - Portaria nº 340, de 15 de abril de 2010 – Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, no município de Votuporanga - SP;

3 - Portaria nº 365, de 19 de abril de 2010 – Fundação Padre Urbano Thiesen, no município de Novo Hamburgo - RS; e

4 - Portaria nº 388, de 28 de abril de 2010 – Universidade de Taubaté, no município de Taubaté - SP.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 378/2010 - MC

Brasília, 27 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.095819/2006, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 23 de março de 2007

2. A permissão foi conferida por meio da Portaria nº 63, de 19 de março de 1987, publicada no dia 23 subsequente e, renovada pela Portaria nº 777, de 14 de fevereiro de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de março de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 21, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2005.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA N° 340, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

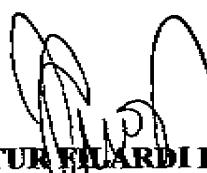
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.095819/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1.962, por dez anos, a partir de 23 de março de 2007, a permissão outorgada à **FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**, por meio da Portaria nº 63, de 19 de março de 1987, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR MARCONDES LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 446, DE 2011
(nº 243/2011, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 746, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 17 de agosto de 2010, publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

- 1 - Rádio Clube de Pernambuco S.A., no município de Recife - PE;
2 - Rádio Anhanguera S.A., no município de Goiânia - GO;
3 - Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda., no município de Cruz Alta - RS;
4 - Rádio Clube de Jacareí Ltda., no município de Jacareí - SP;
5 - Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda., no município de Iturama - MG;
6 - Rádio Mulher Ltda., no município de São Paulo - SP; e
7 - Rádio Esperança Ltda., no município de Porto Alegre - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

Brasília, 28 de dezembr


EM nº. 430/2010 – MC

Brasília, 1º. de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em decorrência do retorno dos autos a este Ministério, conforme solicitado no Ofício nº 347/2010-SAG/SAJ, de 20 de abril de 2010, o qual requer a reapresentação da proposta anteriormente encaminhada à Casa Civil da Presidência da República, consubstanciada pela Exposição de Motivos nº 43, de 2010, em face da mudança de titularidade ocorrida nesta Pasta, submeto à apreciação de Vossa Excelência os inclusos Processos Administrativos, em que a Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de outubro de 2007.
2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 79.988, de 19 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 21 de julho de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.464, de 11 de dezembro de 1987, publicado no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 1987.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53710.000350/1997 e nº 53000.038916/2007 que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1997/2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2007/2017.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53710.000350/1997 e 53000.038916/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Pontal do Triângulo Mineiro Ltda. pelo Decreto nº 79.988, de 19 de julho de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.464, de 11 de dezembro de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 447, DE 2011

(nº 250/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO UIRAPURU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de julho de 2009, a concessão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz -

PR;

- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso -

BA;

- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand -

PR;

- 43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 251/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o processo administrativo em que a Rádio Uirapuru Ltda. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de julho de 2009.

2. A outorga foi conferida por meio do Decreto nº 83.524, de 29 de maio 1979, publicado no Diário Oficial da União em 30 de maio 1979 e, renovada pelo Decreto nº 99.050, de 7 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de março de 1990 e referendado pelo Decreto Legislativo nº 36, de 1992, publicado no Diário Oficial da União em 23 de junho de 1992.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53790.000251/1999 e nº 53000.014913/2009, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1999/2009, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2009/2019.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.014913/2009 e 53790.000251/1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de julho de 2009, a concessão outorgada à Rádio Uirapuru Ltda. pelo Decreto nº 83.524, de 29 de maio de 1979, renovado pelo Decreto nº 99.050, de 7 de março de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 36, de 22 de junho de 1992, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 251 MC-RADIO UIRAPURU(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 448, DE 2011

(nº 264/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, DEFICIENTES FÍSICOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE TAIROBEIRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286 de 30 de março de 2010, que outorga autorização à Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;

10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;

- 11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;
- 12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;
- 13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;
- 14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;
- 16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;
- 17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;
- 19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;
- 20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;
- 21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;
- 22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;
- 23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;
- 24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;
- 25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;
- 26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBB, no município de Boa Esperança - ES;
- 27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUFA, no município de Irituia - PA;
- 28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;
- 29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;
- 30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;
- 31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;
- 32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;
- 33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;
- 34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;
- 35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 - Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 - Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 - Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 - Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 - Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 - Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 - Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 - Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 - Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 - Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 162/2010 - MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, DEFICIENTES FÍSICOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS**, localizada no Município de Taiobciras, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.024696/04 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 286 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.024696/04 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº 0081 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, DEFICIENTES FÍSICOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS**, com sede na Av. do Contorno, nº 5600A, Bairro Planalto, no município de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º48'00" S e longitude em 42º13'56" W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 449, DE 2011

(nº 270/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE RIO DOCE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Doce, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 460 de 20 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação dos Amigos de Rio Doce para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Doce, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

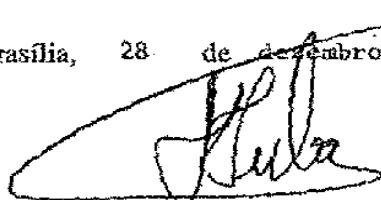
6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

- 8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;
- 9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;
- 10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;
- 11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;
- 12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;
- 13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;
- 14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;
- 16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;
- 17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;
- 19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;
- 20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;
- 21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;
- 22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;
- 23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;
- 24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;
- 25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;
- 26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;
- 27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUAF, no município de Irituia - PA;
- 28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;
- 29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;
- 30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;
- 31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajá - ASCOMA, no município de Maracajá - MS;
- 32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;
- 33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;
- 34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;
- 35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

- 36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 - Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;
- 37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 - Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;
- 38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 - Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;
- 39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 - Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;
- 40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 - Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;
- 41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 - Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;
- 42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 - Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;
- 43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 - Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;
- 44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 - Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;
- 45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e
- 46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 - Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 382/2010 - MC

Brasília, 28 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE RIO DOCE**, localizada no Município de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.033762/07 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTRARIA N° 460 DE 20 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.033762/07 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº0944 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE RIO DOCE**, com sede na Rua Joaquim da Costa Santos, nº 151, Centro, no município de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20°14'40"S e longitude em 42°53'55"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 450, DE 2011

(nº 328/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO AURILÂNDIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Aurilândia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
- 10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;

- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
- 12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
- 14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
- 15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
- 16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
- 17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
- 19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
- 20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
- 21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
- 22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decreto de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
- 25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
- 26 - Rádio Auriândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
- 27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
- 30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
- 32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
- 33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decreto de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;

- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
- 36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
- 37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;
- 38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
- 39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
- 41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;

- 43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decreto de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;
- 46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;
- 47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;
- 48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e
- 49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

[Handwritten signatures/initials]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
NOTA N° 2885/2010

| | |
|--|-----------------------------|
| TIPO | : E.M. nº 298, de 17.5.2010 |
| ORIGEM | : MC |
| NUP | : 53000.016148/2004-64 |
| ASSUNTO: Projeto de decreto que renova a concessão outorgada à Rádio Aurilândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais. | |

| TRAMITAÇÃO INTERNA | MANIFESTAÇÃO |
|--|--|
| SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS LUIZ ALBERTO DOS SANTOS Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais | SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DATA / / 10 |
| SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS Subchefe para Assuntos Jurídicos | SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> DATA 15/7/10 |

| OBSERVAÇÕES |
|---|
| Após a publicação, o processo deve ser encaminhado à Subchefia de Assuntos Parlamentares, para elaboração de mensagem ao Congresso Nacional, em face do que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição. |

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Aurilândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016148/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Aurilândia Ltda, pela Portaria MJNI nº 333-B, de 28 de novembro de 1961, renovada pelo Decreto de 23 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 9 de maio de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 298 MC-RÁDIO AURILÂNDIA(12)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e:
decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 451, DE 2011

(nº 329/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE DE RÁDIO CARIJÓS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Conselheiro Lafaiette, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Sociedade de Rádio Carijós Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Conselheiro Lafaiette, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;

- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
- 10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;
- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
- 12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
- 14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
- 15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
- 16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
- 17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
- 19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
- 20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
- 21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
- 22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
- 25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
- 26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
- 27 - Rádio Icatú Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
- 30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
- 32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
- 33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso -

BA;

35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;

36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;

37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;

38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;

40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;

41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;

42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand -

PR;

43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette -

MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 339/2010 – MC

Brasília, 18 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Exceléncia processo administrativo em que a SOCIEDADE DE RÁDIO CARIJÓS LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 46.880, de 22 de setembro de 1959, renovada pelo Decreto de 17 de fevereiro de 1997, referendado pelo Decreto Legislativo nº 75, de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 1998.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo nº 53000.014400/2003 referente ao pedido de renovação de 2003 a 2013.

¶

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Exceléncia para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Sociedade de Rádio Carijós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Conselheiro Lafayette, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014400/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Sociedade de Rádio Carijós Ltda. pelo Decreto nº 46.880, de 22 de setembro de 1959, renovada pelo Decreto de 17 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 75, de 11 de novembro de 1998, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Conselheiro Lafayette, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

*Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 339 MC-SOCIEDADE DE RÁDIO CARIJÓS(L2)*

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em
decisão terminativa)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 426 a 451, de 2011, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2011 (nº 533/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Proposta de Emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, nos termos da Resolução nº 66-2, adotada em 15 de dezembro de 2010.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 452, DE 2011

(nº 533/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Proposta de Emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, nos termos da Resolução nº 66-2, adotada em 15 de dezembro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Proposta de Emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, nos termos da Resolução nº 66-2, adotada em 15 de dezembro de 2010, que trata, respectivamente, da mudança de critérios de formação da Diretoria Executiva e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas modificações, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Junta de Governadores

Resolução Nº 66-2

Décima Quarta Revisão Geral de Quotas e Reforma da Diretoria Executiva

Em conformidade com a Seção 13 do Estatuto do FMI, a seguinte Resolução foi submetida aos Governadores em 10 de novembro de 2010 para uma votação sem convocatória de reunião:

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva submeteu à Junta de Governadores um relatório intitulado “Décima Quarta Revisão Geral de Quotas Reforma da Diretoria Executiva: Relatório da Diretoria Executiva para a Junta de Governadores”, doravante o “Relatório”; e

CONSIDERANDO que o Comitê Monetário e Financeiro Internacional, no seu Comunicado de abril de 2009, solicitou à Diretoria Executiva a antecipação do prazo para a conclusão da Décima Quarta Revisão Geral de Quotas em dois anos, até janeiro de 2011; e

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva recomendou aumentos das quotas dos membros do Fundo, como resultado da Décima Quarta Revisão Geral de Quotas; e

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva recomendou uma emenda ao Convênio Constitutivo a fim de instituir uma Diretoria Executiva composta unicamente de Diretores Executivos eleitos; e

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva recomendou que, após a primeira eleição regular da Diretoria Executiva depois da entrada em vigor da proposta de emenda ao Convênio Constitutivo aprovada nos termos da Resolução n.º 63-2 da Junta de Governadores, um Diretor Executivo eleito por sete ou mais membros deverá ter o direito de nomear dois Diretores Executivos Suplentes; e

CONSIDERANDO que o Presidente da Junta de Governadores solicitou ao Secretário do Fundo que apresentasse a proposta da Diretoria Executiva à Junta de Governadores; e

CONSIDERANDO que o Relatório da Diretoria Executiva, estabelecendo a sua proposta, foi apresentado à Junta de Governadores pelo Secretário do Fundo; e

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva solicitou à Junta de Governadores que votasse a seguinte Resolução sem convocatória de reunião, nos termos da Seção 13 do Estatuto do Fundo:

ASSIM É QUE, a Junta de Governadores, observando as recomendações e o referido Relatório da Diretoria Executiva, RESOLVE que:

Aumentos de Quotas dos Membros

1. O Fundo Monetário Internacional propõe que, sujeito às disposições desta Resolução, as quotas dos membros do Fundo serão aumentadas para os montantes indicados contra seus nomes no Anexo I desta Resolução.
2. O aumento de quotas de um membro, como proposto por esta Resolução, não se tornará efetivo a menos que o membro tenha consentido por escrito com o aumento no mais tardar até a data fixada no ou sob o parágrafo 4 abaixo, e tenha pago o aumento na íntegra no prazo fixado no ou sob o parágrafo 5 abaixo, considerando que nenhum membro com recompras, encargos ou avaliações em atraso na Conta Geral de Recursos pode consentir ou pagar para o aumento de sua quota até a quitação daquelas obrigações em atraso.
3. Nenhum aumento de quotas proposto pela presente Resolução entrará em vigor até que:
 - (i) a Diretoria Executiva tenha determinado que os membros detendo não menos de 70 por cento do total das quotas em 5 de novembro de 2010 consentiram por escrito com os aumentos de suas quotas;
 - (ii) a proposta de emenda ao Convênio Constitutivo apresentada no Anexo II desta Resolução tenha entrado em vigor; e
 - (iii) a proposta de emenda ao Convênio Constitutivo aprovada pela Resolução N.º 63-2 da Junta de Governadores tenha entrado em vigor.
4. Cada membro compromete-se a envidar seus melhores esforços para concluir estas etapas o mais tardar até as Reuniões Anuais de 2012. A Diretoria Executiva é solicitado a acompanhar, numa base trimestral, o progresso registrado na implementação dessas medidas.
4. Avisos em conformidade com o parágrafo 2 acima devem ser efetuados por um oficial do membro devidamente autorizado e devem ser recebidos no Fundo antes de 18:00h, horário de Washington, do dia 31 de dezembro de 2011, sendo que a Diretoria Executiva pode prorrogar esse prazo como determinar.

5. Cada membro pagará ao Fundo, o aumento de sua quota no prazo de 30 dias após a última de (a) a data em que notificar o Fundo do seu consentimento, ou (b) a data em que todas as condições estabelecidas no parágrafo 3 acima tenham sido reunidas, sendo que a Diretoria Executiva pode prorrogar o prazo de pagamento como determinar.
6. Ao decidir sobre a prorrogação do prazo para consentimento ou pagamento do aumento de quotas, a Diretoria Executiva dará atenção especial à situação dos membros que ainda podem desejar consentir ou pagar o aumento de quotas, incluindo membros com mora prolongada na Conta Geral de Recursos, consistindo de recompras, encargos ou avaliações em atraso na Conta Geral de Recursos que, a seu juízo, estão cooperando com o Fundo para a quitação dessas obrigações.
7. Para os membros que ainda não tenham consentido com o aumento das quotas nos termos da Décima Primeira Revisão Geral e nos termos da Resolução N° 63-2 da Junta de Governadores, o prazo para consentimento para tais aumentos de quotas será a data determinada pelo ou sob o parágrafo 4 acima.
8. Cada membro pagará 25 por cento do seu aumento em direitos especiais de saque ou em moedas de outros membros especificados, com sua anuência, pelo Fundo, ou em qualquer combinação de direitos especiais de saque e tais moedas. O saldo remanescente do aumento deverá ser pago pelo membro na sua própria moeda.

Fórmula de Quota e Décima Quinta Revisão Geral de Quotas

9. A Diretoria Executiva é solicitada a concluir uma revisão abrangente da fórmula até janeiro de 2013.
10. A Diretoria Executiva é solicitada a antecipar o cronograma para a conclusão da Décima Quinta Revisão Geral de Quotas para janeiro de 2014. Espera-se que qualquer realinhamento resulte em aumentos da participação de quotas das economias dinâmicas, em linha com as suas posições relativas na economia mundial, e, portanto, analogamente da participação de países de mercados emergentes e em desenvolvimento como um todo. Serão tomadas medidas para proteger a voz e representação dos membros mais pobres.

Revisão de Arranjos de Crédito do NAB

11. À luz dos aumentos de quotas propostos pela Décima Quarta Revisão Geral, a Diretoria Executiva e os participantes nos Novos Acordos de Empréstimo (NAB) são solicitados a realizar uma revisão dos acordos de crédito do NAB até novembro de 2011, com a correspondente redução do NAB, preservando as participações relativas, para se tornar eficaz quando as condições previstas no parágrafo 3 desta Resolução sejam cumpridos e os pagamentos de quotas associados ao limite de participação definido no parágrafo 3 (i) desta Resolução tenham sido feitos.

Proposta de Emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional sobre Reforma da Diretoria Executiva

12. A proposta de emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional definida no Anexo II desta Resolução (a “Proposta de Emenda sobre a Reforma da Diretoria Executiva”) está aprovada.
13. O Secretário é direcionado a consultar todos os membros do Fundo, por carta ou telegrama circular, ou outros meios rápidos de comunicação, se aceitam, em conformidade com as disposições do Artigo XXVIII do Convênio, a Proposta de Emenda sobre a Reforma da Diretoria Executiva.

14. A comunicação a ser enviada a todos os membros, em conformidade com o parágrafo 13 desta Resolução, deverá especificar que a Proposta de Emenda sobre a Reforma da Diretoria Executiva entrará em vigor para todos os membros na data em que o Fundo atestar, por uma comunicação formal dirigida a todos os membros, que três quintos dos membros, detendo oitenta e cinco por cento do total do poder de votos, aceitaram a Proposta de Emenda sobre a Reforma da Diretoria Executiva.

Diretores Executivos Suplentes Adicionais

15. Após a primeira eleição regular da Diretoria Executiva depois da entrada em vigor da emenda ao Convênio Constitutivo aprovada nos termos da Resolução N° 63-2 da Junta de Governadores, um Diretor Executivo eleito por sete ou mais membros terá direito a nomear dois Diretores Executivos Suplentes.
16. Como condição para a nomeação de dois Diretores Executivos Suplentes, um Diretor Executivo é demandado a designar por notificação ao Secretário do Fundo: (i) o Suplente que deverá atuar como Diretor Executivo, quando ele não estiver presente e os dois Suplentes estiverem presentes; e (ii) o Suplente que exercerá os poderes do Diretor Executivo, nos termos do Artigo XII, Seção 3 (f). Mediante notificação dirigida ao Secretário do Fundo, um Diretor Executivo pode alterar essas designações a qualquer momento.

Tamanho e Composição da Diretoria Executiva

17. A Junta de Governadores toma nota sobre: (i) o compromisso de reduzir, como um meio de conseguir uma maior representação dos países emergentes e em desenvolvimento, o número de Diretores Executivos que representa países avançados da Europa em dois o mais tardar até a primeira eleição regular da Diretoria Executiva, após as condições previstas no parágrafo 3 desta Resolução sejam cumpridas, e (ii) o compromisso dos membros do Fundo de manter uma Diretoria Executiva composta por 24 Diretores Executivos, e de rever a composição da Diretoria Executiva a cada oito anos após a data de cumprimento das condições previstas no parágrafo 3 desta Resolução.

(Adotada em 15 de dezembro de 2010)

ANEXO I. Proposta de Quotas

| | Proposta de Quotas (em milhões de DES) | | Proposta de Quotas (em milhões de DES) |
|--------------------------------|---|---------------------------------------|---|
| Afganistão | 323,8 | El Salvador | 287,2 |
| Albânia | 139,3 | Guiné Equatorial | 157,5 |
| Argélia | 1.959,9 | Eritreia | 36,6 |
| Angola | 740,1 | Estônia | 243,6 |
| Antigua e Barbuda | 20,0 | Etiópia | 300,7 |
| Argentina | 3.187,3 | Fiji | 98,4 |
| Armênia | 128,8 | Finlândia | 2.410,6 |
| Australia | 6.572,4 | França | 20.155,1 |
| Áustria | 3.932,0 | Gabão | 216,0 |
| Azerbaijão | 391,7 | Gâmbia | 62,2 |
| Bahamas | 182,4 | Geórgia | 210,4 |
| Bahrein | 395,0 | Alemanha | 26.634,4 |
| Bangladesh | 1.066,6 | Gana | 738,0 |
| Barbados | 94,5 | Grécia | 2.428,9 |
| Bielorrússia | 681,5 | Granada | 16,4 |
| Bélgica | 6.410,7 | Guatemala | 428,6 |
| Belize | 26,7 | Guiné | 214,2 |
| Benim | 123,8 | Guiné Bissau | 28,4 |
| Brunei | 20,4 | Guiana | 181,8 |
| Bolívia | 240,1 | Haiti | 163,8 |
| Bósnia e Herzegovina | 265,2 | Honduras | 249,8 |
| Botsuana | 197,2 | Hungria | 1.940,0 |
| Brasil | 11.042,0 | Islândia | 321,8 |
| Brunei | 301,3 | Índia | 13.114,4 |
| Bulgária | 896,3 | Indonésia | 4.648,4 |
| Burkina Faso | 120,4 | Irã | 3.567,1 |
| Burundi | 154,0 | Iraque | 1.663,8 |
| Camboja | 175,0 | Irlanda | 3.449,9 |
| Camarões | 276,0 | Israel | 1.920,9 |
| Canadá | 11.023,9 | Itália | 15.070,0 |
| Cabo Verde | 23,7 | Jamaica | 382,9 |
| República Centro Africana | 111,4 | Japão | 30.820,5 |
| Chade | 140,2 | Jordânia | 343,1 |
| Chile | 1.744,3 | Cazaquistão | 1.158,4 |
| China | 30.482,9 | Quênia | 542,8 |
| Colômbia | 2.044,5 | Kiribati | 11,2 |
| Comores | 17,8 | República da Coréia | 8.582,7 |
| República Democrática do Congo | 1.066,0 | Kosovo | 82,6 |
| República do Congo | 162,0 | Kuait | 1.933,5 |
| Costa Rica | 369,4 | Quirguistão | 177,6 |
| Costa do Marfim | 650,4 | Laos | 105,8 |
| Croácia | 717,4 | Letônia | 332,3 |
| Chipre | 303,8 | Líbano | 633,5 |
| República Tcheca | 2.180,2 | Lesoto | 69,8 |
| Dinamarca | 3.439,4 | Libéria | 258,4 |
| Djibuti | 31,8 | Líbia | 1.573,2 |
| Dominica | 11,5 | Lituânia | 441,6 |
| República Dominicana | 477,4 | Luxemburgo | 1.321,8 |
| Equador | 697,7 | Macedônia, Antiga República Iugoslava | 140,3 |
| Egito | 2.037,1 | Madagascar | 244,4 |

Proposta de Quotas (continuação)

| | Proposta de Quotas (em milhões de DES) | | Proposta de Quotas (em milhões de DES) |
|---------------------|---|---------------------------|---|
| Malauí | 138,8 | Serra Leoa | 207,4 |
| Malásia | 3.633,8 | Cingapura | 3.891,9 |
| Maldivas | 21,2 | Eslaváquia | 1.001,0 |
| Mali | 186,6 | Estônia | 586,5 |
| Malta | 168,3 | Ilhas Salomão | 20,8 |
| Ilhas Marshall | 4,9 | Somália | 163,4 |
| Mauritânia | 128,8 | África do Sul | 3.051,2 |
| Maurício | 142,2 | Espanha | 9.535,5 |
| México | 8.912,7 | Sri Lanka | 578,8 |
| Micronésia | 7,2 | São Cristóvão e Nevis | 12,5 |
| Moldávia | 192,5 | Santa Lúcia | 21,4 |
| Mongólia | 72,3 | São Vicente e Granadinas | 11,7 |
| Montenegro | 60,5 | Sudão | 630,2 |
| Marrocos | 894,4 | Suriname | 128,9 |
| Moçambique | 227,2 | Suazilândia | 78,3 |
| Mianmar | 516,8 | Suécia | 4.430,0 |
| Namíbia | 191,1 | Suíça | 5.771,1 |
| Nepal | 156,9 | Síria | 1.109,8 |
| Holanda | 8.736,5 | Tadjiquistão | 174,0 |
| Nova Zelândia | 1.252,1 | Tanzânia | 397,8 |
| Nicarágua | 260,0 | Tailândia | 3.211,9 |
| Níger | 131,6 | Timor-Leste | 25,6 |
| Nigéria | 2.454,5 | Togo | 146,8 |
| Noruega | 3.754,7 | Tonga | 13,8 |
| Omã | 544,4 | Trinidad e Tobago | 469,8 |
| Paquistão | 2.031,0 | Tunísia | 545,2 |
| Palau | 4,9 | Turquia | 4.658,6 |
| Panamá | 376,8 | Turcomenistão | 238,6 |
| Papua Nova Guiné | 263,2 | Tuvalu | 2,3 |
| Paraguai | 201,4 | Uganda | 361,0 |
| Peru | 1.334,5 | Ucrânia | 2.011,8 |
| Filipinas | 2.042,9 | Emirados Árabes Unidos | 2.311,2 |
| Polônia | 4.095,4 | Reino Unido | 20.155,1 |
| Portugal | 2.060,1 | Estados Unidos da América | 82.994,2 |
| Catar | 735,1 | Uruguai | 429,1 |
| Romênia | 1.811,4 | Uzbequistão | 551,2 |
| Rússia | 12.903,7 | Vanuatu | 23,8 |
| Ruanda | 160,2 | Venezuela | 3.722,7 |
| Samoa | 16,2 | Vietnã | 1.153,1 |
| San Marino | 49,2 | Iêmen | 487,0 |
| São Tomé e Príncipe | 14,8 | Zâmbia | 978,2 |
| Arábia Saudita | 9.992,6 | Zimbábue | 706,8 |
| Senegal | 323,6 | | |
| Sérvia | 654,8 | | |
| Seicheles | 22,9 | | |

ANEXO II

**Proposta de Emenda ao
Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional
sobre a Reforma da Diretoria Executiva**

Os Governos em cujo nome o presente Convênio é assinado concordam com o seguinte:

1. A Seção 3, (b), do Artigo XII passará a vigorar com a seguinte redação:

“(b) Sujeito ao disposto na alínea (c) desta seção, a Diretoria Executiva consistirá de 20 diretores executivos eleitos pelos membros, tendo o Diretor Gerente como seu presidente.”

2. A Seção 3, (c), do Artigo XII passará a vigorar com a seguinte redação:

“(c) Para o efeito de cada eleição regular de diretores executivos, a Junta de Governadores, por maioria de oitenta e cinco por cento do total de poder de votos, poderá aumentar ou diminuir o número de diretores executivos especificado na alínea (b) acima.”

3. A Seção 3, (d), do Artigo XII passará a vigorar com a seguinte redação:

“(d) As eleições de diretores executivos deverão ser efetuadas em intervalos de dois anos, de acordo com as regras a serem adotadas pela Junta de Governadores. Tais regras incluirão um limite ao número total de votos que mais de um membro poderá emitir em favor de um mesmo candidato.”

4. A Seção 3, (f), do Artigo XII passará a vigorar com a seguinte redação:

“(f) Os diretores executivos continuarão na função até que seus sucessores tenham sido eleitos. Quando o cargo de um diretor executivo vagar mais de noventa dias antes do término de seu mandato, outro diretor executivo deverá ser eleito pelos membros que elegeram o diretor executivo anterior para o restante do mandato. Será exigida para a eleição a maioria dos votos lançados. Enquanto o cargo permanecer vago, o suplente do diretor executivo anterior exercerá seus poderes, exceto o de indicação de um suplente.”

5. A Seção 3, (i), do Artigo XII passará a vigorar com a seguinte redação:

“(i) (i) Cada diretor executivo terá o direito de emitir o número de votos que contaram para sua eleição.

(ii) Quando as disposições da seção 5, (b), deste artigo forem aplicáveis, os votos que um diretor executivo, de outra forma, teria direito a emitir, deverão ser aumentados ou diminuídos de forma correspondente. Todos os votos que um Diretor Executivo tiver o direito de emitir serão emitidos como uma unidade.

(iii) Quando terminar a suspensão de direitos de voto de um membro, segundo o Artigo XXVI, Seção 2, (b), o membro poderá acordar com todos os países membros que elegeram um Diretor Executivo que os votos outorgados a esse membro sejam emitidos por esse Diretor Executivo, desde que, se nenhuma eleição regular de Diretores Executivos tiver ocorrido durante o período da suspensão, o Diretor Executivo de cujo processo de eleição o país membro tenha participado, anteriormente à suspensão, ou seu sucessor eleito de acordo com o parágrafo

3, (c), (i), do Anexo L ou de acordo com a alínea (f) anterior, terá o direito de emitir os votos outorgados ao membro. Considerar-se-á que o país membro participou da eleição do Diretor Executivo que emitir os votos a si outorgados.”

6. A Seção 3, (j), do Artigo XII passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“(j) A Junta de Governadores adotará regulamentos segundo os quais um membro poderá enviar um representante para comparecer a qualquer reunião da Diretoria Executiva quando um pedido formulado por esse membro, ou um assunto de seu particular interesse, for tratado.”

7. A Seção 8 do Artigo XII passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“O Fundo terá, a qualquer tempo, o direito de comunicar seus pontos de vista informalmente a qualquer membro, sobre qualquer questão levantada nos termos deste Convênio. O Fundo poderá, por maioria de setenta por cento do total de poder de votos, decidir publicar relatório apresentado a um membro sobre suas condições monetárias ou econômicas e acontecimentos que, diretamente, tendam a produzir um sério desequilíbrio no balanço internacional de pagamentos dos membros. O membro pertinente terá direito à representação segundo a seção 3, (j), deste artigo. O Fundo não publicará relatório que envolva alterações na estrutura fundamental da organização econômica dos membros.”

8. A alínea (a), (ii), do Artigo XXI passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“(a)

(ii) Para decisões da Diretoria Executiva em matérias relacionadas exclusivamente ao Departamento de Direitos Especiais de Saque, somente os diretores executivos eleitos por pelo menos um membro participante terão direito a voto. Cada um destes Diretores Executivos terá direito a emitir o número de votos atribuídos aos membros participantes cujos votos contaram para sua eleição. Somente a presença dos Diretores Executivos eleitos por membros participantes e os votos atribuídos a membros participantes serão contabilizados para o propósito de determinar se existe quorum ou se a decisão foi tomada pela maioria exigida.”

9. O Artigo XXIX, (a), passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“(a) Qualquer questão de interpretação das disposições deste Convênio que surgir entre qualquer membro e o Fundo, ou entre quaisquer membros do Fundo, será submetida à Diretoria Executiva para decisão. Se a questão afetar particularmente um membro, este membro terá direito de se fazer representar de acordo com o artigo XII, seção 3, (j).”

10. O parágrafo 1, (a), do Anexo D passará a vigorar com a seguinte redação:

“1. (a) Cada membro ou grupo de membros que tiver o número de votos a ele ou eles alocados emitido por um Diretor Executivo indicará um Conselheiro para o Conselho, o qual será um Governador, Ministro de Estado de um país-membro, ou pessoa de nível hierárquico equivalente, e poderá nomear não mais de sete Associados. A Junta de Governadores poderá modificar, por maioria de oitenta e cinco por cento do total do poder de votos, o número de Associados que poderão ser nomeados. O Conselheiro, ou Associado, permanecerá no seu cargo

até que uma nova nomeação seja realizada ou até a próxima eleição regular de diretores executivos, o que ocorrer primeiro.”

11. O parágrafo 5, (e), do Anexo D será eliminado.

12. O parágrafo 5, (f), do Anexo D passará a constituir o parágrafo 5, (e), do Anexo D, e o novo parágrafo 5, (e), passará a vigorar com a seguinte redação:

“(e) Quando um Diretor Executivo tem o direito de emitir os votos alocados a um país membro de acordo com o Artigo XII, Seção 3, (i), (iii), o Conselheiro nomeado pelo grupo de países membros que elegeram esse Diretor Executivo terá a faculdade de votar e emitir os votos alocados ao país membro em questão. Considerar-se-á que o país membro participou da nomeação do Conselheiro que tiver o direito de votar e emitir os votos alocados ao membro.”

13. O Anexo E passará a vigorar com a seguinte redação:

“Disposições Transitórias com relação aos Diretores Executivos

1. Após a entrada em vigor do presente Anexo:

(a) Cada Diretor Executivo nomeado de acordo com o antigo artigo XII, seções 3, (b), (i), ou 3, (c), e que estiver em exercício imediatamente antes da entrada em vigor do presente Anexo será considerado eleito pelo membro que o nomeou; e

(b) Cada Diretor Executivo que emitir os votos de um membro de acordo com o antigo artigo XII, seção 3, (i), (ii), imediatamente antes da entrada em vigor do presente Anexo será considerado eleito por esse membro.”

14. O parágrafo 1, (b), do Anexo L passará a vigorar com a seguinte redação:

“(b) nomear Governador ou Governador Suplente, nomear ou participar da nomeação de um Conselheiro ou Conselheiro Suplente, ou eleger ou participar da eleição de um Diretor Executivo.”

15. O *caput* do parágrafo 3, (c), do Anexo L passará a vigorar com a seguinte redação:

“(c) O Diretor Executivo eleito pelo país membro, ou de cuja eleição o país tenha participado, terá seu mandato revogado, a menos que esse Diretor Executivo tivesse a faculdade de emitir o número de votos outorgados a outros membros, cujos direitos de voto não tenham sido suspensos. Nesse último caso.”

Resolution N° 66-2

Fourteenth General Review of Quotas and Reform of the Executive Board

In accordance with Section 13 of the By-Laws, the following Resolution was submitted to the Governors on November 10, 2010 for a vote without meeting:

RESOLVED:

WHEREAS the Executive Board has submitted to the Board of Governors a report entitled “Fourteenth General Review of Quotas and Reform of the Executive Board: Report of the Executive Board to the Board of Governors,” hereinafter the “Report”; and

WHEREAS the International Monetary and Financial Committee in its April 2009 Communiqué called on the Executive Board to bring forward the deadline for completion of the Fourteenth General Review of Quotas by two years, to January 2011; and

WHEREAS the Executive Board has recommended increases in the quotas of members of the Fund as a result of the Fourteenth General Review of Quotas; and

WHEREAS the Executive Board has recommended an amendment of the Articles of Agreement to establish an Executive Board consisting solely of elected Executive Directors; and

WHEREAS the Executive Board has recommended that, following the first regular election of Executive Directors after entry into force of the proposed amendment of the Articles of Agreement approved under Board of Governors Resolution No. 63-2, an Executive Director elected by 7 or more members should be entitled to appoint two Alternate Executive Directors; and

WHEREAS the Chairman of the Board of Governors has requested the Secretary of the Fund to bring the proposal of the Executive Board before the Board of Governors; and

WHEREAS the Report of the Executive Board setting forth its proposal has been submitted to the Board of Governors by the Secretary of the Fund; and

WHEREAS the Executive Board has requested the Board of Governors to vote on the following Resolution without meeting, pursuant to Section 13 of the By-Laws of the Fund:

NOW, THEREFORE, the Board of Governors, noting the recommendations and the said Report of the Executive Board, hereby RESOLVES that:

Increases in Quotas of Members

1. The International Monetary Fund proposes that, subject to the provisions of this Resolution, the quotas of members of the Fund shall be increased to the amounts shown against their names in Attachment I to this Resolution.
2. A member's increase in quota as proposed by this Resolution shall not become effective unless that member has consented in writing to the increase not later than the date prescribed by or under paragraph 4 below and has paid the increase in full within the period prescribed by or under paragraph 5 below, provided that no member with overdue repurchases, charges or assessments to the General Resources Account may consent to or pay for the increase in its quota until it becomes current in respect of those obligations.
3. No increase in quotas proposed by this Resolution shall become effective until:
(i) the Executive Board has determined that members having not less than 70 percent of the total of quotas on November 5, 2010 have consented in writing to the increases in their quotas;
(ii) the proposed amendment of the Articles of Agreement set out in Attachment II of this Resolution has entered into force; and
(iii) the proposed amendment of the Articles of Agreement approved under Board of Governors Resolution No. 63-2 has entered into force.

Each member commits to use its best efforts to complete these steps no later than the Annual Meetings in 2012. The Executive Board is requested to monitor, on a quarterly basis, the progress made in the implementation of these steps.

4. Notices in accordance with paragraph 2 above shall be executed by a duly authorized official of the member and must be received in the Fund before 6:00 p.m., Washington time, December 31, 2011, provided that the Executive Board may extend this period as it may determine.
5. Each member shall pay to the Fund the increase in its quota within 30 days after the later of (a) the date on which it notifies the Fund of its consent, or (b) the date on which all of the conditions set forth in paragraph 3 above are met, provided that the Executive Board may extend the payment period as it may determine.
6. When deciding on an extension of the period for consent to or payment for the increase in quotas, the Executive Board shall give particular consideration to the situation of members that may still wish to consent to or pay for the increase in quota, including members with protracted arrears to the General Resources Account, consisting of overdue repurchases, charges or assessments to the General Resources Account that, in its judgment, are cooperating with the Fund toward the settlement of these obligations.
7. For members that have not yet consented to their increases in quotas under the Eleventh General Review and under Board of Governors Resolution No. 63-2, the deadline for consent to such quota increases shall be the date determined by or under paragraph 4 above.
8. Each member shall pay 25 percent of its increase either in special drawing rights or in the currencies of other members specified, with their concurrence, by the Fund, or in any combination of special drawing rights and such currencies. The balance of the increase shall be paid by the member in its own currency.

Quota Formula and Fifteenth General Review of Quotas

9. The Executive Board is requested to complete a comprehensive review of the formula by January 2013.
10. The Executive Board is requested to bring forward the timetable for completion of the Fifteenth General Review of Quotas to January 2014. Any realignment is expected to result in increases in the quota shares of dynamic economies in line with their relative positions in the world economy, and hence likely in the share of emerging market and developing countries as a whole. Steps shall be taken to protect the voice and representation of the poorest members.

Review of NAB Credit Arrangements

11. In light of the proposed increases in quotas under the Fourteenth General Review, the Executive Board and participants in the New Arrangements to Borrow (NAB) are requested to undertake a review of NAB credit arrangements by November 2011, with a corresponding roll-back of the NAB, preserving relative shares, to become effective when the conditions set forth in paragraph 3 of this Resolution are met and the quota payments associated with the participation threshold in paragraph 3(i) of this Resolution have been made.

Proposed Amendment of the Articles of Agreement of the International Monetary Fund on the Reform of the Executive Board

12. The proposed amendment of the Articles of Agreement of the International Monetary Fund set forth in Attachment II to this Resolution (the "Proposed Amendment on the Reform of the Executive Board") is approved.

13. The Secretary is directed to ask all members of the Fund, by circular letter or telegram, or other rapid means of communication, whether they accept, in accordance with the provisions of Article XXVIII of the Articles, the Proposed Amendment on the Reform of the Executive Board.

14. The communication to be sent to all members in accordance with paragraph 13 of this Resolution shall specify that the Proposed Amendment on the Reform of the Executive Board shall enter into force for all members on the date on which the Fund certifies, by a formal communication addressed to all members, that three-fifths of the members, having eighty-five percent of the total voting power, have accepted the Proposed Amendment on the Reform of the Executive Board.

Additional Alternate Executive Directors

15. Following the first regular election of Executive Directors after the entry into force of the amendment of the Articles of Agreement approved under Board of Governors Resolution No.

63-2, an Executive Director elected by seven or more members shall be entitled to appoint two Alternate Executive Directors.

16. As a condition for appointing two Alternate Executive Directors, an Executive Director is required to designate by notification to the Secretary of the Fund: (i) the Alternate who shall act for the Executive Director when he is not present and both Alternates are present; and (ii) the Alternate who shall exercise the powers of the Executive Director pursuant to Article XII, Section 3(f). By notification to the Secretary of the Fund, an Executive Director may change these designations at any time.

Size and Composition of the Executive Board

17. The Board of Governors takes note of: (i) the commitment to reduce, as a means of achieving greater representation of emerging market and developing countries, the number of Executive Directors representing advanced European countries by two no later than the first regular election of Executive Directors after the conditions set forth in paragraph 3 of this Resolution are met, and (ii) the commitment of the Fund's membership to maintain an Executive Board consisting of 24 Executive Directors, and to review the composition of the Executive Board every eight years following the date the conditions set forth in paragraph 3 of this Resolution are met.

Attachment I. Proposed Quotas

| Proposed Quota (in millions of SDRs) | Proposed Quota (in millions of SDRs) |
|---|--|
| Afghanistan, Islamic Republic of 323.8 | El Salvador 287.2 |
| Albania 139.3 | Equatorial Guinea 157.5 |
| Algeria 1,959.9 | Eritrea 36.6 |
| Angola 740.1 | Estonia 243.6 |
| Antigua and Barbuda 20.0 | Ethiopia 300.7 |
| Argentina 3,187.3 | Fiji 98.4 |
| Armenia 128.8 | Finland 2,410.6 |
| Australia 6,572.4 | France 20,155.1 |
| Austria 3,932.0 | Gabon 216.0 |
| Azerbaijan 391.7 | Gambia, The 62.2 |
| Bahamas, The 182.4 | Georgia 210.4 |
| Bahrain 395.0 | Germany 26,634.4 |
| Bangladesh 1,066.6 | Ghana 738.0 |
| Barbados 94.5 | Greece 2,428.9 |
| Belarus 681.5 | Grenada 16.4 |
| Belgium 6,410.7 | Guatemala 428.6 |
| Belize 26.7 | Guinea 214.2 |
| Benin 123.8 | Guinea-Bissau 28.4 |
| Bhutan 20.4 | Guyana 181.8 |
| Bolivia 240.1 | Haiti 163.8 |
| Bosnia and Herzegovina 265.2 | Honduras 249.8 |
| Botswana 197.2 | Hungary 1,940.0 |
| Brazil 11,042.0 | Iceland 321.8 |
| Brunei Darussalam 301.3 | India 13,114.4 |
| Bulgaria 896.3 | Indonesia 4,648.4 |
| Burkina Faso 120.4 | Iran, Islamic Republic of 3,567.1 |
| Burundi 154.0 | Iraq 1,663.8 |
| Cambodia 175.0 | Ireland 3,449.9 |
| Cameroon 276.0 | Israel 1,920.9 |
| Canada 11,023.9 | Italy 1,570.0 |
| Cape Verde 23.7 | Jamaica 32.9 |
| Central African Republic 111.4 | Japan 30,820.5 |
| Chad 140.2 | Jordan 243.1 |
| Chile 1,744.3 | Kazakhstan 1,58.4 |
| China 30,482.9 | Kenya 542.8 |
| Colombia 2,044.5 | Kiribati 11.2 |
| Comoros 17.8 | Korea, Republic of 858.7 |
| Congo, Democratic Republic of the 1,066.0 | Kosovo 82.6 |
| Congo, Republic of 162.0 | Kuwait 1,933.5 |
| Costa Rica 369.4 | Kyrgyz Republic 477.6 |
| Côte d'Ivoire 650.4 | Lao People's Dem. Republic 105 |
| Croatia 717.4 | Latvia 132 |
| Cyprus 303.8 | Lebanon 633.6 |
| Czech Republic 2,180.2 | Lesotho 19.8 |
| Denmark 3,439.4 | Liberia 258.1 |
| Djibouti 31.8 | Libya 1,473 |
| Dominica 11.5 | Lithuania 141.8 |
| Dominican Republic 477.4 | Luxembourg 1,321 |
| Ecuador 697.7 | Macedonia, Former Yugoslav Republi 140.1 |
| Egypt 2,037.1 | Madagascar 244.4 |

CANARAS/DOSEN/2011/4081B281

Proposed Quotas (Concluded)

| | Proposed Quota (in millions of SDRs) | | Proposed Quota (in millions of SDRs) |
|---------------------------------|---|--------------------------------|---|
| Malawi | 138.8 | Sierra Leone | 207.4 |
| Malaysia | 3,633.8 | Singapore | 3,891.9 |
| Maldives | 21.2 | Slovak Republic | 1,001.0 |
| Mali | 186.6 | Slovenia | 386.5 |
| Malta | 168.3 | Solomon Islands | 20.8 |
| Marshall Islands | 4.9 | Somalia | 163.4 |
| Mauritania | 128.8 | South Africa | 3,051.2 |
| Mauritius | 142.2 | Spain | 9,535.5 |
| Mexico | 8,912.7 | Sri Lanka | 578.8 |
| Micronesia, Federated States of | 7.2 | St. Kitts and Nevis | 12.5 |
| Moldova | 172.5 | St. Lucia | 21.4 |
| Mongolia | 72.3 | St. Vincent and the Grenadines | 11.7 |
| Montenegro | 60.5 | Sudan | 630.2 |
| Morocco | 894.4 | Suriname | 128.9 |
| Mozambique | 227.2 | Swaziland | 78.5 |
| Myanmar | 516.8 | Sweden | 4,430.0 |
| Namibia | 191.1 | Switzerland | 5,771.1 |
| Nepal | 156.9 | Syrian Arab Republic | 1,109.8 |
| Netherlands | 8,736.5 | Tajikistan | 174.0 |
| New Zealand | 1,252.1 | Tanzania | 397.8 |
| Nicaragua | 260.0 | Thailand | 3,211.9 |
| Niger | 131.6 | Timor-Leste | 25.6 |
| Nigeria | 2,454.5 | Togo | 146.8 |
| Norway | 3,754.7 | Tonga | 13.8 |
| Oman | 544.4 | Trinidad and Tobago | 469.8 |
| Pakistan | 2,031.0 | Tunisia | 545.2 |
| Palau | 4.9 | Turkey | 4,658.6 |
| Panama | 376.8 | Turkmenistan | 238.6 |
| Papua New Guinea | 263.2 | Tuvalu | 52.5 |
| Paraguay | 201.4 | Uganda | 361.0 |
| Peru | 1,334.5 | Ukraine | 211.8 |
| Philippines | 2,042.9 | United Arab Emirates | 2,111.2 |
| Poland | 4,095.4 | United Kingdom | 2,155.1 |
| Portugal | 2,060.1 | United States | 8,994.2 |
| Qatar | 735.1 | Uruguay | 179.1 |
| Romania | 1,811.4 | Uzbekistan | 551.2 |
| Russian Federation | 12,903.7 | Vanuatu | 23.8 |
| Rwanda | 160.2 | Venezuela, R.B. de | 1,722.7 |
| Samoa | 16.2 | Vietnam | 13.1 |
| San Marino | 49.2 | Yemen, Republic of | 87.6 |
| São Tomé and Príncipe | 14.8 | Zambia | 18.6 |
| Saudi Arabia | 9,992.6 | Zimbabwe | 26.6 |
| Senegal | 323.6 | | |
| Serbia | 654.8 | | |
| Seychelles | 22.9 | | |

MARA
8FB281

Attachment II
Proposed Amendment of
the Articles of Agreement of the International Monetary Fund
on the Reform of the Executive Board

The Governments on whose behalf the present Agreement is signed agree as follows:

1. The text of Article XII, Section 3(b) shall be amended to read as follows:

"(b) Subject to (c) below, the Executive Board shall consist of twenty Executive Directors elected by the members, with the Managing Director as chairman."

2. The text of Article XII, Section 3(c) shall be amended to read as follows:

"(c) For the purpose of each regular election of Executive Directors, the Board of Governors, by an eighty-five percent majority of the total voting power, may increase or decrease the number of Executive Directors specified in (b) above."

3. The text of Article XII, Section 3(d) shall be amended to read as follows:

"(d) Elections of Executive Directors shall be conducted at intervals of two years in accordance with regulations which shall be adopted by the Board of Governors. Such regulations shall include a limit on the total number of votes that more than one member may cast for the same candidate."

4. The text of Article XII, Section 3(f) shall be amended to read as follows:

"(f) Executive Directors shall continue in office until their successors are elected. If the office of an Executive Director becomes vacant more than ninety days before the end of his term, another

Executive Director shall be elected for the remainder of the term by the members that elected the former Executive Director. A majority of the votes cast shall be required for election. While the office remains vacant, the Alternate of the former Executive Director shall exercise his powers, except that of appointing an Alternate."

5. The text of Article XII, Section 3(i) shall be amended to read as follows:

"(i) (i) Each Executive Director shall be entitled to cast the number of votes which counted towards his election.

(ii) When the provisions of Section 5(b) of this Article are applicable, the votes which an Executive Director would otherwise be entitled to cast shall be increased or decreased

correspondingly. All the votes which an Executive Director is entitled to cast shall be cast as a unit.

(iii) When the suspension of the voting rights of a member is terminated under Article XXVI, Section 2(b), the member may agree with all the members that have elected an Executive Director that the number of votes allotted to that member shall be cast by such Executive Director, provided that, if no regular election of Executive Directors has been conducted during the period of the suspension, the Executive Director in whose election the member had participated prior to the suspension, or his successor elected in accordance with paragraph 3(c)(i) of Schedule L or with (f) above, shall be entitled to cast the number of votes allotted to the member. The member shall be deemed to have participated in the election of the Executive Director entitled to cast the number of votes allotted to the member."

6. The text of Article XII, Section 3(j) shall be amended to read as follows:

"(j) The Board of Governors shall adopt regulations under which a member may send a representative to attend any meeting of the Executive Board when a request made by, or a matter particularly affecting, that member is under consideration."

7. The text of Article XII, Section 8 shall be amended to read as follows:

"The Fund shall at all times have the right to communicate its views informally to any member on any matter arising under this Agreement. The Fund may, by a seventy percent majority of the total voting power, decide to publish a report made to a member regarding its monetary or economic conditions and developments which directly tend to produce a serious disequilibrium in the international balance of payments of members. The relevant member shall be entitled to representation in accordance with Section 3(j) of this Article. The Fund shall not publish a report involving changes in the fundamental structure of the economic organization of members."

8. The text of Article XXI(a)(ii) shall be amended to read as follows:

"(a) (ii) For decisions by the Executive Board on matters pertaining exclusively to the Special Drawing Rights Department only Executive Directors elected by at least one member that is a participant shall be entitled to vote. Each of these Executive Directors shall be entitled to cast the number of votes allotted to the members that are participants whose votes counted towards his election. Only the presence of Executive Directors elected by members that are participants and the votes allotted to members that are participants shall be counted for the purpose of determining whether a quorum exists or whether a decision is made by the required majority."

9. The text of Article XXIX(a) shall be amended to read as follows:

"(a) Any question of interpretation of the provisions of this Agreement arising between any member and the Fund or between any members of the Fund shall be submitted to the Executive Board for its decision. If the question particularly affects any member, it shall be entitled to representation in accordance with Article XII, Section 3(j)."

10. The text of paragraph 1(a) of Schedule D shall be amended to read as follows:

"(a) Each member or group of members that has the number of votes allotted to it or them cast by an Executive Director shall appoint to the Council one Councillor, who shall be a Governor, Minister in the government of a member, or person of comparable rank, and may appoint not more than seven Associates. The Board of Governors may change, by an eighty-five percent majority of the total voting power, the number of Associates who may be appointed. A Councillor or Associate shall serve until a new appointment is made or until the next regular election of Executive Directors, whichever shall occur sooner."

11. The text of paragraph 5(e) of Schedule D shall be deleted.

12. Paragraph 5(f) of Schedule D shall be renumbered 5(e) of Schedule D and the text of the new paragraph 5(e) shall be amended to read as follows:

"(e) When an Executive Director is entitled to cast the number of votes allotted to a member pursuant to Article XII, Section 3(j)(iii), the Councillor appointed by the group whose members elected such Executive Director shall be entitled to vote and cast the number of votes allotted to such member. The member shall be deemed to have participated in the appointment of the Councillor entitled to vote and cast the number of votes allotted to the member."

13. The text of Schedule E shall be amended to read as follows:

"Transitional Provisions with Respect to Executive Directors

1. Upon the entry into force of this Schedule:

(a) Each Executive Director who was appointed pursuant to former Article XII, Sections 3(b)(i) or 3(c), and was in office immediately prior to the entry into force of this Schedule, shall be deemed to have been elected by the member who appointed him; and

(b) Each Executive Director who cast the number of votes of a member pursuant to former Article XII, Section 3(j)(ii) immediately prior to the entry into force of this Schedule, shall be deemed to have been elected by such a member."

14. The text of paragraph 1(b) of Schedule L shall be amended to read as follows:

"(b) appoint a Governor or Alternate Governor, appoint or participate in the appointment of a Councillor or Alternate Councillor, or elect or participate in the election of an Executive Director."

15. The text of the chapeau of paragraph 3(c) of Schedule L shall be amended to read as follows:

"(c) The Executive Director elected by the member, or in whose election the member has participated, shall cease to hold office, unless such Executive Director was entitled to cast the number of votes allotted to other members whose voting rights have not been suspended. In the latter case."

The Board of Governors adopted the foregoing Resolution, effective December 15, 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, Interino, e das Relações Exteriores, o texto da proposta de Emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, nos termos da Resolução nº 66-2, adotada em 15 de dezembro de 2010.

Brasília, 11 de outubro de 2011.

Mensagem nº 480, de 2011

EM Interministerial nº 96/2011 - MF/MRE

Brasília, 12 de julho de 2011 .

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Com o objetivo de alterar os critérios de formação da Diretoria Executiva do Fundo Monetário Internacional (FMI), e fortalecer sua legitimidade e eficiência, a Junta de Governadores do Fundo aprovou, com o voto favorável do Brasil, proposta de Emenda ao Convênio Constitutivo da instituição, nos termos da Resolução Nº 66-2, adotada em 15 de dezembro de 2010. A proposta integra um conjunto de reformas de quotas e governança definidas com base em entendimentos no âmbito do G-20, do Comitê Monetário e Financeiro Internacional e da Diretoria Executiva do FMI, que contaram com a participação e apoio brasileiros.

2. A mudança nos critérios de formação da Diretoria Executiva visa eliminar a diferença existente entre os cinco diretores executivos representando os cinco países com maiores quotas no Fundo – atualmente Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido e França – que são indicados pelos seus respectivos governos, e os 19 demais diretores executivos, entre os quais está o diretor brasileiro, que são eleitos pelos governadores dos demais países membros no Fundo para mandatos com dois anos de duração. Com a entrada em vigor da Emenda, todos os diretores executivos passarão a ser eleitos. Portanto, mantém-se inalterado o procedimento para a eleição do diretor executivo brasileiro que, na última eleição, em 2010, foi eleito pelos governadores de nove países (além do Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname e Tríndad e Tobago).

3. Um dos objetivos da Emenda é facilitar possíveis rearranjos na composição das cadeiras de países no Fundo, dado que possibilita que os cinco maiores quotistas da organização possam formar cadeiras com outros países. O rearranjo também permitirá reduzir o número de cadeiras comandadas por países desenvolvidos que estão sobrerepresentados na Diretoria Executiva do Fundo.

4. A Emenda ao Convênio Constitutivo do FMI, cumpre destacar, corresponde a uma modificação no texto de um tratado internacional e, no Brasil, seu consentimento necessita de aprovação parlamentar, via Decreto Legislativo, de acordo com o que reza o art. 49, inciso I, da Constituição Federal. Após a tramitação e aprovação do assunto nas Casas do Poder Legislativo, o País poderá, então, ratificar a emenda e, após sua vigência no plano internacional, promulgá-la por meio de Decreto Presidencial.

5. A entrada em vigor das reformas de quotas e governança aprovadas pela Junta de Governadores do FMI em 15 de dezembro de 2010, nos termos da Resolução 66-2, ficou vinculada à aprovação desta Emenda ao Convênio Constitutivo. Ressalte-se que essas reformas incluem um aumento de 100% das quotas do FMI, com redistribuição das participações em quotas e, consequentemente, de poder de voto dos membros na instituição. O Brasil será especialmente favorecido. O País passará a deter 2,316% das quotas totais, um aumento de 0,533 pontos percentuais em relação à reforma de 2008. Esse aumento coloca o Brasil como o segundo maior beneficiário da reforma de 2010, após a China. Além disso, tal participação fará com que o País seja elevado da décima quarta à décima posição no ranking dos quotistas do Fundo.

6. Esse conjunto de reformas contribui para aumentar o peso dos países emergentes e em desenvolvimento nos processos decisórios do FMI. De acordo com a Resolução Nº 66-2, os países membros do Fundo comprometem-se a envidar esforços para concluir as etapas necessárias no âmbito doméstico para a ratificação dessas medidas no mais tardar até outubro de 2012.

7. Com esse intuito, em anexo, encaminhamos à consideração de Vossa Excelência os textos de modificação ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, versões originais em inglês e traduções para o português, bem como comparativo do texto em português a ser emendado, a fim de serem levados à apreciação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho, Antonio de Aguiar Patriota

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE
DEFESA NACIONAL, À MENSAGEM Nº 480, DE 2011 (PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 533, DE 2011.)**

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Relator da Comissão de Relações Exteriores no plenário, a Mensagem 480, de 2011, é uma emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.

Vou elencar os principais pontos para dar o parecer:

“Promove mudanças nos critérios de formação da Diretoria Executiva, determinando que todos os representantes passarão a ser eleitos. A Diretoria hoje é composta de cinco diretores, representando os cinco países com maiores quotas, indicados pelos respectivos governos e outros 19 dos demais países, incluindo o Brasil, que são eleitos pelos governadores dos demais países membros no Fundo para mandatos com dois anos. O diretor brasileiro já era eleito e foi eleito em 2010 por governadores de nove países. Isto possibilitará arranjos dentro do Fundo. Dessa forma, esta igualdade nos critérios de representação possibilita que os cinco maiores quotistas possam formar cadeiras com outros países, assim como permitirá reduzir o número de cadeiras comandadas por países desenvolvidos que estão sobrerepresentados.

A entrada em vigor das reformas aprovadas pela Junta de Governadores do FMI, em 15 de dezembro de 2010, nos termos da Resolução nº 68-2, ficou vinculada à aprovação desta Emenda ao Convênio Constitutivo.

Aumentos de Quotas dos Membros favorecem especialmente o Brasil. (...) O País passará a deter 2,316% das quotas totais, um aumento de 0,533 pontos percentuais em relação à reforma de 2008. Será também elevado da décima quarta à décima posição no ranking dos quotistas do Fundo.

Cada membro pagará 25% do seu aumento em direitos especiais de saque ou em moedas de outros membros especificados, com sua anuência, pelo Fundo, ou em qualquer combinação de direitos especiais de saque e tais moedas. O saldo remanescente do aumento deverá ser pago pelo membro na sua própria moeda. Pelas regras anteriores, conforme declaração do Relator do Acordo que promovia mudanças no Convênio Constitutivo em 2009, 'o Brasil tem uma quota nominal de 3.036,1 milhões de Direitos Especiais de Saque (DES), o que corresponde a 1,420% da quota total. Com a fórmula proposta nas alterações sob exame naquela ocasião, a quota nominal brasileira saltará para 4.250,4 milhões de DES, ou seja, de Direitos Especiais de Saque, equivalente a 1,783% da quota total. Como consequência, o poder de voto do Brasil passará do equivalente a 1,402% para 1,715%'."

Resumindo, Sr. Presidente, o Brasil aumenta sua participação no Fundo Monetário Internacional, bem como todos os países em desenvolvimento, diminuindo o poder da Europa.

Esta emenda diz respeito à participação do Brasil na administração do Fundo Monetário Internacional. Ela não mexe hoje com valores econômicos. Somente aumenta a quota do Brasil na administração. Em função disso, somos favoráveis à mensagem.

Projeto de Decreto Legislativo:

"Aprova o texto da proposta de Emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, nos termos da Resolução nº 66-2, adotada em 15 de dezembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da proposta de Emenda ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, que trata, respectivamente, da mudança de critérios de formação da Diretoria Executiva e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas modificações, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

Então, Sr. Presidente, resumo da mensagem: o texto aprova a emenda ao Convênio Consultivo do Fundo Monetário Internacional que muda critérios de formação da Diretoria Executiva, distribuição de quotas e poder de voto. Ou seja, esta mensagem não diz respeito a alteração de custas financeiras, como está especificado no art. 1º do Decreto Legislativo.

É o relatório, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, AO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 533, DE 2011. (MENSAGEM N° 480, DE
2011.)**

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, evidentemente que o projeto tem seu lado positivo e a participação do Brasil no FMI já é de longa data. O aumento dessa participação,

entretanto, causa-nos estranheza pelo fato de, no passado, o Partido dos Trabalhadores ter sempre criticado a participação brasileira no FMI. Agora não só quer continuar participando, mas aumentar essa participação.

Ainda é importante lembrarmos que o fato de ter pago o que o Brasil devia ao FMI é questionável, porque é sabido que o valor das taxas que são pagas pelo financiamento do FMI são menores que outras taxas. O Brasil deverá desembolsar cerca de 5 bilhões de dólares para aumentar essa participação. Como um todo, o projeto merece ser aprovado.

De maneira que essa é a nossa posição, ressaltando a contradição do PT, que era contra o FMI e hoje quer aumentar sua participação no Fundo Monetário Internacional.

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 533, DE 2011.

(MENSAGEM N° 480, DE 2011.)

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, oferecendo parecer pela CCJC, trata-se de matéria da iniciativa do Poder Executivo, mas, pela Constituição Federal, o Poder Legislativo tem a competência privativa de acompanhar os acordos.

Não há qualquer óbice no que se relaciona à constitucionalidade. A matéria está redigida de acordo com a técnica jurídica, portanto, com juridicidade. De maneira que o parecer é favorável ao encaminhamento da matéria em discussão no plenário, Sr. Presidente.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2011, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2011 (nº 3.458/2008, na Casa de origem, do Deputado Chico Lopes), que acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, dispondo sobre nulidade de cláusula contratual relativa a material escolar de uso coletivo.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2011

(nº 3.458/2008 na Casa de origem, do Deputado Chico Lopes)

Acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, dispondo sobre nulidade de cláusula contratual relativa a material escolar de uso coletivo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 1º

.....
§ 7º Cláusula contratual que obrigue o contratante ao pagamento adicional ou ao fornecimento de qualquer material escolar de uso coletivo dos estudantes ou da instituição, necessário à prestação dos serviços educacionais contratados, cujos custos deverão ser sempre considerados nos cálculos do valor das anuidades ou das semestralidades escolares, será nula."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.458, DE 2008

Acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, 11 de setembro de 1990, para inserir no rol das cláusulas abusivas a exigência entre os itens que compõe a lista do material escolar insumos correspondentes à atividade comercial, que não fazem parte do uso individual do aluno;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso XVII:

Art.51

XVII. exigir entre os itens que compõe a lista do material escolar insumos correspondentes à atividade comercial, que não fazem parte do uso individual do aluno.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Versa o presente sobre Projeto de Lei que propõe acréscimo de inciso ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para inserir no rol das cláusulas abusivas a exigência entre os itens que compõe a lista do material escolar, insumo correspondente à atividade comercial que não fazem parte do uso individual do aluno.

Anualmente as escolas particulares adotam a prática abusiva de inserir entre os itens que compõem a lista de material escolar, artigos como papel higiênico, álcool, flanela, e outros produtos de limpeza e escritório.

Não precisamos ser especialista em educação para sabermos que referidos itens não são considerados materiais didáticos, uma vez que seus custos já estão totalmente embutidos nas mensalidades que os pais pagam à escola. Portanto, a sua responsabilidade é exclusivamente da instituição de ensino.

Nesse sentido, em Goiânia o PROCON se manifestou sobre o assunto da seguinte forma, conforme notícia veiculada pelo Portal do Consumidor:

"Notícias

Listas de Material Escolar Abusiva

28/12/2004

Material escolar é todo aquele item de uso exclusivo e restrito ao processo didático - pedagógico, e que tenha por finalidade o atendimento das necessidades individuais do educando durante a aprendizagem.

Quando um aluno é matriculado em uma escola, juridicamente, acontece um contrato de prestação de serviços educacionais, que deve ser lido e compreendido. Depois de assinado, este pacto se torna uma obrigação que redonda no pagamento de seis ou doze parcelas. Por outro lado, fica o prestador de serviços obrigado a fornecer os meios para a execução deste contrato.

Estes "meios", no contrato escolar seriam o prédio, a sala de aula, as cadeiras, os professores etc. Mas, afinal, o que é de responsabilidade da escola fornecer para o aluno e não solicitar na famigerada lista de material escolar?

Entendemos que os seguintes materiais estão incluídos no contrato e devem ser fornecidos pela escola: papel ofício, fita adesiva, cartolina, estêncil, tinta para mimeógrafo, corretor, álcool, algodão, papel higiênico, artigos de limpeza e higiene, papel para computador, papel

convite, copos, talheres e copos descartáveis, espoja para louça, guardanapos, disquetes e cd's, giz branco ou colorido para quadro negro, grampeador e grampos, medicamentos, pasta suspensa, plástico para classificador, cartucho e apagador, bem como outros itens de uso coletivo.

Os pais podem optar entre o fornecimento integral do material escolar no inicio do periodo letivo ou pela entrega parcial e parcelada, segundo a quantidade a ser utilizada em cada unidade. Nesse caso, a entrega terá de ser feita com antecedência minima de oito dias de inicio da unidade.

Outra irregularidade constatada é a cobrança de "taxa" para compra de livros ou apostilas. É direita do consumidor escolher a livraria/papelaria onde vai adquirir os livros solicitados, pois diante da concorrência poderá obter preços menores (As escolas nunca devem vender livros aos alunos ou indicar onde comprá-los).

As instituições de ensino não podem manifestar preferência por marca ou modelo de qualquer item do material escolar, e nem podem obrigar os pais a comprarem os produtos na própria escola. Além disso, os títulos dos livros didáticos adotados pelos colégios só devem ser substituídos após transcorridos o prazo de quatro anos, contado de sua adoção. Essa é uma maneira de possibilitar que os livros sejam reutilizados pelos irmãos ou outros parentes do aluno, ou que sejam vendidos a preço mais em conta, ajudando os pais na aquisição de outros produtos.

O não cumprimento destas disposições configuram prática abusiva, conforme dispõe o artigo 39, incisos I e V, e também, cláusula abusiva (art. 51, inc. IV) do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Fonte: Procon-Goiás

(<http://www.portaldoconsumidor.gov.br/noticia>).

Em consonância com esse entendimento, em janeiro do ano em curso, a Seccional Cearense da Ordem dos Advogados do Brasil, através de sua Comissão de Defesa do Consumidor, Representou ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-CE/DECON, órgão do Ministério Público do Ceará, baixou portaria definindo como cláusula contratual abusiva a exigência desses itens na lista de material escolar.

São essas as razões que nos levam a apresentar a presente proposta e face ao exposto, pugnamos pela sua aprovação aos nobres pares.

Sala de Sessões, em 27 de maio de 2008.

Dep. Chico Lopes

PC do B/CE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

Conversão da MPv nº 1.890-67, de 1999

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor das anuidades ou das semestralidades escolares do ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior, será contratado, nos termos desta Lei, no ato da matrícula ou da sua renovação, entre o estabelecimento de ensino e o aluno, o pai do aluno ou o responsável.

§ 1º O valor anual ou semestral referido no *caput* deste artigo deverá ter como base a última parcela da anuidade ou da semestralidade legalmente fixada no ano anterior, multiplicada pelo número de parcelas do período letivo.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Poderá ser acrescido ao valor total anual de que trata o § 1º montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e de custeio, comprovado mediante apresentação de planilha de custo, mesmo quando esta variação resulte da introdução de aprimoramentos no processo didático-pedagógico. *(Incluído pela Medida Provisória nº 2.173-24, 23.8.2001)*

§ 4º A planilha de que trata o § 3º será editada em ato do Poder Executivo. *(Incluído pela Medida Provisória nº 2.173-24, 23.8.2001)*

§ 5º O valor total, anual ou semestral, apurado na forma dos parágrafos precedentes terá vigência por um ano e será dividido em doze ou seis parcelas mensais iguais, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total anual ou semestral apurado na forma dos parágrafos anteriores. *(Renumerado pela Medida Provisória nº 2.173-24, 23.8.2001)*

§ 6º Será nula, não produzindo qualquer efeito, cláusula contratual de revisão ou reajustamento do valor das parcelas da anuidade ou semestralidade escolar em prazo inferior a um ano a contar da data de sua fixação, salvo quando expressamente prevista em lei. *(Renumerado pela Medida Provisória nº 2.173-24, 23.8.2001)*

Art. 2º O estabelecimento de ensino deverá divulgar, em local de fácil acesso ao público, o texto da proposta de contrato, o valor apurado na forma do art. 1º e o número de vagas por sala-classe, no período mínimo de quarenta e cinco dias antes da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da instituição de ensino.

(As Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado em caráter terminativo, sendo despachado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, nos termos do art. 49, I, da referida Norma Interna, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2011** (nº 5.396/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2011

(nº 5.396/2009 na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 108.

.....
V - tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, mal de Parkinson, pênfigo, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave e outras moléstias que a lei indicar com base nas conclusões da medicina especializada; e

..... "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 5.396, DE 2009

MENSAGEM N° 391/2009
OFÍCIO N° 328/2009 – C. Civil

Altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, mal de Parkinson, pênfigo, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave e outras moléstias que a lei indicar com base nas conclusões da medicina especializada; e" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

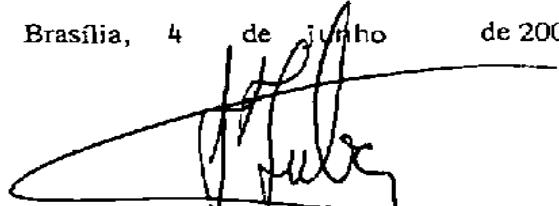
Brasília,

Mensagem nº 391

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes".

Brasília, 4 de junho de 2009.



EM Nº 00114/MD

Brasília, 1º de abril de 1009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência Projeto de Lei que altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, para incluir a esclerose múltipla no rol de doenças incapacitantes dos militares das Forças Armadas.

2. Atualmente, o Estatuto dos Militares não ampara os portadores desse grave mal, de causa ainda desconhecida, embora represente uma das doenças mais comuns do sistema nervoso central em adultos jovens.

3. Cabe destacar que a esclerose múltipla já é considerada doença grave pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a qual determina a aposentadoria por invalidez permanente do servidor civil portador dessa doença. Não há justificativa, no caso, para o tratamento diferenciado entre o servidor civil e o militar das Forças Armadas.

4. Por outro lado, a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a legislação do imposto de renda, inclui entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de esclerose múltipla, dando mostras de que o legislador brasileiro reconhece a gravidade da doença.

5. No entender desta Pasta, o Projeto de Lei em comento proporcionará tratamento jurídico adequado aos militares que padecem de esclerose múltipla.

6. No tocante ao cumprimento de dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observa-se que a aprovação do presente Projeto de Lei não implicará em aumento de despesa para este Ministério.

7. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Azevedo Jobim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.**

Vide Decreto nº 4.307, de 2002

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

Texto compilado

.....

Art. 108. A incapacidade definitiva pode sobrevir em consequência de:

.....

V - tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, mal de Parkinson, pênfigo, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave e outras moléstias que a lei indicar com base nas conclusões da medicina especializada; e

.....

(As Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Projeto vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há oradores inscritos.

Senadora Ana Rita, do PT do Espírito Santo, V. Ex^a é convidada a usar a palavra.

V. Ex^a, ontem, fez um belíssimo discurso sobre o Dia Internacional dos Direitos Humanos, que é amanhã. E eu, na mesma linha, farei o meu no dia de hoje, já que presidimos aquela Comissão. Temos aqui a presença no plenário do ex-Presidente da República, Senador Fernando Collor de Melo, que também será orador e falará em seguida.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente; Sr^{as} Senadoras; Srs. Senadores; Senador Fernando Collor de Melo; Senador Paim, que hoje preside esta sessão, venho à tribuna para fazer uma saudação especial às mulheres brasileiras, que, a partir da próxima segunda-feira, 12 de dezembro, iniciam mais um importante evento em Brasília, que é a etapa nacional da 3^a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

A conferência vai reunir cerca de três mil delegadas de todos os Estados brasileiros, inclusive do meu Estado, o Espírito Santo, representantes das três es-

feras de governo, dos movimentos sociais, militantes dos movimentos feministas, além de convidadas e convidados do Legislativo e do Judiciário e observadoras e observadores nacionais e internacionais.

Do Espírito Santo participam da Conferência Nacional 59 delegadas e delegados. Destaco que, em meu Estado, além da Conferência Estadual, onde estiveram presentes 272 delegadas e delegados, foram realizadas conferências em 76 Municípios capixabas (do total de 78 cidades).

As Conferências Municipais, Estaduais e a etapa nacional são espaços muito importantes e democráticos para avaliar situações e aprimorar a implementação de políticas públicas.

Quero saudar, Sr. Presidente, todas e todos que participarão da Conferência Nacional e, desde já, parabenizar a nossa Presidenta Dilma e a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Iriny Lopes, pela convocação de tão importante espaço.

Tenho absoluta certeza de que a Conferência nos ajudará em muito a avançar nas políticas públicas para as mulheres do nosso País. Nossa mandato estará presente na Conferência, assim como participei das etapas municipais e estadual do Estado do Espírito Santo.

A pauta proposta para a Conferência Nacional prevê a discussão das políticas públicas em

curso, com vistas à construção da igualdade entre mulheres e homens, o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, abarcando as diversas áreas de políticas discutidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, e a erradicação da extrema pobreza e consolidação da cidadania das mulheres no Brasil, temas estes de extrema importância para todas nós, para todas as brasileiras e brasileiros.

A Presidenta Dilma Rousseff e a ex-Presidenta do Chile e Diretora Executiva da ONU, Michelle Bachelet, também participam da Conferência Nacional, coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres.

A Presidenta Dilma participa da cerimônia de abertura ao lado da nossa Ministra Iriny Lopes. Michelle Bachelet faz palestra no dia 14 de dezembro. A Conferência acontecerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, de 12 a 15 de dezembro, ou seja, da próxima segunda-feira à quinta-feira da próxima semana.

Ao final da Conferência, a Secretaria de Políticas para as Mulheres espera avaliar e definir prioridades dentro do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, elaborado em 2007. Desse Plano, Sr. Presidente Fernando Collor e nosso companheiro Senador, tive também a oportunidade de participar do processo de elaboração. Houve um processo muito rico de participação efetiva de muitas mulheres de todo o Brasil.

O Plano é resultado da mobilização, realizada na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, e está organizado em onze eixos que representam temas prioritários e áreas de preocupação, levantados por representantes da sociedade civil organizada.

Para cada eixo, há objetivos e metas que se concretizam em 388 ações propostas. A partir da Conferência, o Governo Federal espera estabelecer prioridades entre as propostas para a gestão do Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Depois de enfrentar e alcançar conquistas em relação ao enfrentamento da violência, como a Lei Maria da Penha e a construção do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Governo debruça-se no debate sobre a construção da autonomia econômica e social das mulheres, fundamental para alcançar a igualdade entre mulheres e homens.

A 3ª Conferência Nacional vai consolidar as propostas elaboradas nas conferências municipais e estaduais que começaram em 1º de julho e definir a responsabilidade do Governo Federal frente às demandas apresentadas pelos Municípios. Cerca de

200 mil mulheres, Sr. Presidente, de todo o País estão envolvidas na mobilização, que passou por 2.160 Municípios brasileiros.

Senador Paim, Presidente desta Casa, Senador Fernando Collor, eu gostaria de solicitar também que esta Casa garantisse ampla divulgação à programação da Conferência Nacional de Mulheres. Ao final deste pronunciamento, faço questão de passar à Mesa a programação para que, assim, a Presidência possa proceder.

Acrescento, Sr. Presidente, a esta minha manifestação, em que abordo a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, menção à pessoa com deficiência que, segundo o Censo de 2010 do IBGE, ultrapassa os 24% de nossa população. Trata-se de índice bastante expressivo de brasileiros que convivem com limitações motoras, sensoriais ou intelectuais em suas realidades de vida.

Devemos refletir acerca das condições de vida desses brasileiros em todos os momentos e, especialmente, nesta semana, pois, no dia 3 de dezembro, comemorou-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Na data, aconteceram manifestações e encontros por todo o País, refletindo o real significado que a inclusão e a acessibilidade representam para a nossa sociedade.

Tive a oportunidade, Srs. Senadores, de estar presente, ainda no mês de novembro, no lançamento, pela Presidenta Dilma, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Viver sem Limite, que compreende relevantes ações governamentais.

O plano Viver sem Limite contará com investimentos da ordem de R\$7,6 bilhões até 2014. Esses investimentos serão realizados nas áreas da educação, saúde, inclusão social, acesso e mobilidade.

Na prevenção da deficiência, o Viver sem Limite aperfeiçoará o Teste do Pezinho, com a investigação de mais doenças, possibilitando diagnósticos e tratamentos precoces; implementará, Sr. Senador, a busca ativa da triagem neonatal e a criação de novos protocolos clínicos e terapêuticos para o atendimento pelo SUS. Para o tratamento, a habilitação e a reabilitação, o plano aumentará a rede de atendimento odontológico especializado para pacientes com deficiência intelectual; criará 45 centros de referência em habilitação e reabilitação, além de clínicas de órteses e próteses.

Entre tantas outras ações que compreendem o melhor acesso ao Benefício de Prestação Continuada, destaco a criação de cinco centros tecnológicos para a formação de treinadores e instrutores de cães guias em todas as regiões brasileiras.

Atualmente, o cão guia é um recurso de mobilidade de alto custo, o que torna inviável à pessoa cega de baixa renda possuir seu cão guia. Com os centros de formação de treinadores e instrutores, essa dificuldade será resolvida.

Enfim, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores aqui presentes e o público que nos acompanha pela TV Senado e pela Rádio Senado, se, por um lado, são muitas as necessidades dessa parcela tão significativa dos nossos cidadãos, por outro lado é efetiva a ação do Governo brasileiro nessa área.

Considero que o plano Viver Sem Limites vai ao encontro daquilo que todos nós desejamos para a nossa sociedade, o que envolve um imenso esforço conjunto, coordenado por todos nós.

Parabéns ao nosso Governo por mais essa ação! Como disse acima, volto a reforçar que gostaria que fosse garantida por esta Casa ampla divulgação da programação da 3^a Conferência Nacional de Políticas para Mulheres.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha para o momento.

Passo, em seguida, a programação da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que terá início na próxima segunda-feira.

Um bom trabalho para todos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Rita, pelo seu pronunciamento, brilhante como sempre, orgulho da Comissão de Direitos Humanos, onde a Senhora é Vice-Presidente.

Senador Fernando Collor, ex-Presidente da República, estamos lhe convocando e convidando para usar da palavra neste momento.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, gostaria de cumprimentá-lo mais uma vez pela defesa que ontem V. Ex^a fez em plenário para a correta aplicação dos Fundos de Garantia, recursos dos trabalhadores. Realmente, recursos desse Fundo – eu concordo plenamente com V. Ex^a, como também com a Senadora Ana Rita e diversos outros Senadores e Senadoras – não podem ser desviados para outra finalidade, sobretudo para a finalidade para a qual estão tentando desviar esses recursos, qual seja, a construção de hotéis e outros equipamentos urbanos com vistas à realização da Copa do Mundo.

Estamos com o senhor, ombreados com V. Ex^a nessa luta para impedir que esse malfeito – para utilizar um termo muito caro hoje à Presidenta Dilma Rousseff – possa ser perpetrado contra os trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Presidente Collor, pelo apoio. Quero dizer, se V. Ex^a permitir, que a própria Diretoria da Caixa Econômica Federal tem a mesma posição de V. Ex^a, do Senador Wellington Dias, que a minha, da Senadora Ana Rita e, tenho certeza também, da Senadora Ana Amélia.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito bem. Muito obrigado, Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão.

Solicito, Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento, com a devida permissão de V. Ex^a, a inserção nos Anais da Casa do meu voto de profundo pesar aos habitantes do Município de Feira Grande, no meu Estado de Alagoas, por intermédio do seu Prefeito Fábio Apóstolo, que se enlutou no dia de ontem com a morte, por um acidente trágico, de dez pessoas durante a procissão de Nossa Senhora da Conceição. Houve mais de vinte feridos.

Portanto, solicito a V. Ex^a que faça constar nos Anais da Casa os meus votos que, acredito, sejam de toda a Bancada do Estado de Alagoas com representação do Congresso Nacional a todas as famílias enlutada. Que esses votos sejam transmitidos por intermédio do seu Prefeito de Feira Grande, em Alagoas, Fábio Apóstolo.

Meus votos de condolências profundas a todos que sofreram e estão sofrendo com esta tragédia.

Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Em recente pronunciamento nesta Casa abordei a questão da necessidade de revigoramento e valorização do Poder Legislativo, que foi objeto da dissertação de mestrado da Dr^a Cristiana de Santis Mendes de Farias Mello para a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A repercussão do assunto foi representativa, despertou o interesse de vários segmentos, desde estudantes e especialistas no tema, consultores e diretores desta Casa, principalmente de diversos Senadores, que se manifestaram favoráveis a uma reformulação regimental quanto ao atual modelo de formatação e funcionamento das Comissões temáticas da Casa.

Diante disso, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, senti-me estimulado a me aprofundar no tema e a desenvolver algumas propostas para solucionar o mais crônico dos problemas, qual seja, a desvalorização do debate e das decisões das Comissões técnicas e o constante choque de reuniões dessas instâncias.

Os dois componentes, e essa tem sido a maior reclamação por parte de nós, Parlamentares, acabam por inviabilizar a efetiva e adequada participação das Sr^{as} e Srs. Senadores na discussão das maté-

rias no foro mais apropriado, que são as comissões temáticas.

De acordo com Paulo Adib Casseb, citando a jurista Maria Luisa Mazzoni Honorati: "Enquanto o parlamento oitocentista estava concentrado sobretudo no plenário, o modelo contemporâneo é aquele do parlamento em comissões. Esta é a realidade incontestável dos atuais parlamentos e que gerou o delineamento de vários tipos de comissões".

Ou seja, na linha do entendimento especializado e como bem demonstrou o trabalho da Drª Cristiana De Santis de Farias Mello, é nas comissões que o debate se aprofunda, os trabalhos melhor se desenvolvem e a participação da sociedade se faz presente, por intermédio das audiências públicas que ali são realizadas. Não há motivos, portanto, para desperdiçarmos tempo, esforço e dedicação sem alcançarmos os melhores resultados que as reuniões desses comitês técnicos podem oferecer.

Sr. Presidente Paulo Paim, o Senado Federal possui hoje, em funcionamento, 11 comissões e 27 subcomissões permanentes, além de sete subcomissões temporárias, perfazendo um total de 45 instâncias, sem contar a Comissão Diretora e as comissões mistas.

Pelo Regimento Interno, que prevê que cada comissão pode criar até quatro subcomissões, esse total pode chegar a 55 comitês, o que dá uma média de um e meio Senador para cada instância.

No Império, o Senado possuía três comissões permanentes. Em 1903, na República Velha, já eram 12 comissões. Em 1935, reduziu-se para oito, chegando a 15 em 1970. Em 1989, novamente reduziu-se o número, dessa feita para seis. A partir daí, de uma em uma, chegou-se ao número atual de 11 comissões permanentes, ou seja, a história mostra uma tendência natural e constante de elevação da quantidade de comissões, com apenas duas iniciativas para reduzi-las, em 1935 e em 1989.

Por isso, a primeira impressão do problema de choque entre as reuniões das comissões induz a se considerar apenas o elevado número de comitês, entre comissões e subcomissões permanentes e temporárias. Na realidade, num exame mais acurado de nossa prática legislativa e do cotidiano do trabalho parlamentar, pode-se afirmar que o problema hoje decorre de uma conjugação de diversos fatores: 1º) o número de instâncias; 2º) o número de integrantes de cada uma; 3º) a coincidência na data e horário das diversas comissões; 4º) o descumprimento dos dias e horários de funcionamento delas e, por fim, 5º) o sombreamento e a superveniência de campos de atuação entre as

comissões, bem como a desconexão e a repetição de assuntos por elas tratados.

Diante desse cenário, data vénia, elaborei uma proposta que visa a reduzir ao máximo esse evento, por meio de uma nova configuração que ataca aquelas cinco variáveis. Além disso, sugiro algumas alterações regimentais de modo a valorizar o trabalho das comissões e suas subcomissões permanentes, começando – de forma resumida – pelo reforço de uma assessoria técnica para subsidiar a avaliação de impacto das leis, passando pela redução dos casos para se requerer o regime de urgência e, por fim, chegando à proposta de elevação do número de assinaturas necessárias para interpor recurso contra a decisão terminativa das comissões e, ainda, a extinção de algumas possibilidades desse mecanismo.

Inicialmente, o ponto de partida da reformulação é a redução do número de comissões permanentes, a fixação da temática de suas subcomissões e uma redefinição das áreas de atuação de cada instância, de modo a atualizar e modernizar os temas de acordo com as demandas do mundo contemporâneo e, notadamente, com os problemas mais relevantes de nossas políticas públicas. Aliado a isso, proponho o estabelecimento de novas regras para o funcionamento e a composição das comissões, com o principal objetivo de evitar a realização paralela, como acontece amiúde – ainda no dia de ontem tivemos um exemplo claro disso –, de várias reuniões e, ao mesmo tempo, permitir a transmissão direta de todas as comissões permanentes pela TV Senado.

Para tanto, é necessário implantar uma distribuição mais racional de dias e horários e um melhor aproveitamento da semana para os trabalhos legislativos.

De forma sintética, minha sugestão é que o Senado passe a funcionar, a partir da próxima mudança de Mesa, em 2013, com a seguinte formatação e regras:

Seriam seis as comissões permanentes: (1) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ; (2) Comissão de Assuntos Econômicos – CAE; (3) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE; (4) Comissão de Assuntos Sociais – CAS; (5) Comissão de Educação, Ciência e Comunicação – CEC; e (6) Comissão de Finanças, Fiscalização e Defesa do Consumidor – CFD. Das seis comissões, quatro delas teriam 27 membros titulares e duas teriam 25, sempre com igual número de suplentes. Essas comissões se reuniriam, duas a duas, às terças, quartas e quintas-feiras, uma às 8h30 e outra às 10h30. Pela proposta, cada Senador poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente, vedada a participação, como titular, em comissões que se reúnem no mesmo

dia. Os membros da Comissão Diretora, à exceção do Presidente e do Primeiro-Secretário, poderão integrar as comissões.

Cada comissão permanente teria três subcomissões permanentes, com possibilidade de criar apenas uma subcomissão temporária. As permanentes serão compostas por sete e nove titulares – duas com sete e uma com nove, ou duas nove e uma com sete –, dependendo da comissão a que pertencer, e igual número de suplentes. Delas não poderão participar o presidente e o vice-presidente da respectiva comissão. Contudo, o vice-presidente poderá integrar subcomissão temporária, inclusive como seu presidente. Cada Senador poderá fazer parte apenas de uma subcomissão permanente de cada instância, sempre na mesma condição de titular ou suplente em relação à comissão a que pertence. As subcomissões temporárias – uma por comissão – terão no mínimo cinco e no máximo nove membros.

Os campos de atuação específica de cada subcomissão permanente seriam assim estabelecidos, no âmbito de suas comissões: a Comissão de Constituição e Justiça teria vinculadas a ela três subcomissões, a de Direitos Humanos, a de Legislação Participativa, a de Consolidação das Leis e Regulamentação Constitucional.

A CAE teria a Subcomissão de Infraestrutura, Turismo e Competitividade, a de Agricultura Indústria e Comércio e a de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Regional.

A Comissão de Relações Exteriores teria a Subcomissão de Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas, da Amazônia e Faixa de Fronteira e a de Política Externa e Comércio Internacional.

A Comissão de Assuntos Sociais teria três subcomissões permanentes também, como já foi dito. Uma delas a de Saúde e Assistência Social, a de Trabalho e Seguridade Social e a de Segurança Pública.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte teria as três subcomissões – a de Educação, Cultura e Esporte; a de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação; e a de Comunicação e Informática.

E a quinta comissão teria três subcomissões – a de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a de Finanças e Tributação e a terceira de Fiscalização e Controle, perfazendo, assim – aliás, corrigindo –, as seis comissões permanentes.

Para não haver possibilidade de choque de horário e como cada titular da comissão integrará apenas uma subcomissão, elas se reuniriam de segunda a quinta-feira, às 14 horas, até o início da Ordem do Dia do Plenário – isso as subcomissões. Seriam sempre

três subcomissões por dia, sendo as três da mesma comissão, e, na sexta-feira, seis subcomissões, sendo três às 8h30 e três às 10h30.

Isto, realmente, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vai necessitar de um estudo, de uma avaliação de todos nós. Isso, naturalmente, vai quebrar uma rotina imperfeita das nossas atividades legislativas aqui no Senado a que já estamos acostumados. Portanto, quando nós falamos em mudar a rotina ou mudar o hábito, num primeiro momento, causa uma reação de...

A Sr^a. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Negativa.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – É, negativa. Exatamente, Senadora Ana Amélia. De não se achar que esse seja o caminho correto. Mas acho, enfim, que devemos iniciar de alguma forma esse debate, essa discussão. Eu aqui estou apenas tomando a liberdade de fazer uma sugestão inicial para que possamos tornar os nossos trabalhos mais efetivos.

Não podemos continuar, rigorosamente, assistindo a esse **cooper track** que os Senadores e Senadoras fazem às terças, quartas e quintas-feiras nos corredores, correndo de um lado para outro para dar presença em uma comissão, para participar, para fazer a leitura de parecer de um relatório seu, correr para outra para dar outro parecer ou para debater em uma audiência pública que esteja sendo realizada no mesmo horário e cujo assunto seja do seu interesse. Enfim, alguma coisa há que ser feita para que melhoremos e aperfeiçoemos o **modus operandi** das nossas comissões.

Fechando os horários, eu sugiro ainda que as subcomissões temporárias que venham a ser criadas reúnam-se de terça a quinta-feira, a partir das 8h30, em dia não coincidente com a reunião da respectiva comissão. Já as eventuais comissões temporárias teriam suas reuniões também de terça a quinta-feira, a partir das 14 horas até o início da Ordem do Dia do plenário. Com isso, fica descartada para os membros titulares das comissões e subcomissões a hipótese da ocorrência de reuniões em paralelo.

E para minimizar essa possibilidade em relação aos membros suplentes, minha sugestão é que, como suplente de comissão e subcomissão, o Senador só possa atuar como relator na condição de **ad hoc**. Isso evitaria que o membro titular tenha que deixar a sua comissão para relatar matéria em outra da qual é suplente.

Quanto às reuniões extraordinárias das comissões e subcomissões permanentes, minha sugestão, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é de que sejam

marcadas de segunda a quinta-feira, a partir das 13 horas, limitadas ao início da Ordem do Dia e em dia não coincidente com a da respectiva comissão.

Salutar também seria estabelecer um limite mensal de reuniões extraordinárias para cada instância, deixando essa previsão somente para situações de urgência e extrema necessidade.

Por fim, como, aliás, já existe resolução nesse sentido, reforço a proposta para que as sessões especiais ou solenes do plenário do Senado ocorram somente às segundas e sextas-feiras, na primeira hora da sessão não deliberativa.

No que tange às audiências públicas, as regras seriam mantidas nos mesmos moldes regimentais de hoje, inclusive com a possibilidade de serem realizadas no âmbito das subcomissões.

São sugestões, Sr. Presidente, feitas com o intuito, como dizia há pouco, de fortalecer os trabalhos legislativos e de dar uma melhor resposta à sociedade. São elas oriundas de um estudo detalhado e aritmético, especialmente quanto à composição de cada instância em função do total de Senadores, e que certamente viabilizará uma atividade parlamentar mais dinâmica, mais racional e mais organizada. Contudo, sua efetividade só será integralmente atingida, se forem respeitadas as regras estabelecidas, desde a designação e a substituição dos membros até o fiel e rígido cumprimento dos horários de início das reuniões, como, aliás, venho conseguindo proceder, nos últimos três anos, à frente das comissões que, com muita honra, tenho presidido. Na prática, trata-se apenas de uma questão de vontade, de determinação e de disciplina, pois, como a experiência me mostrou, há concordância, aceitação e, principalmente, cooperação por parte de S. Ex^{as}s as Sr^{as}s e os Srs. Senadores. Seria, sem dúvida, uma mudança de paradigma saudável quanto à rotina dos parlamentares e do processo legislativo.

Além dessa formatação quanto às comissões e com o intuito primordial de revigorar o Poder Legislativo, entendo ser necessário que, aliado à revitalização das comissões técnicas, sejam procedidas outras alterações regimentais, de modo a reduzir as possibilidades de aprovação do regime de urgência, já que se trata de mecanismo que, via de regra, usurpa das comissões o adequado exame das proposições.

Nesse sentido, proponho extinguir a previsão de requerimento de urgência por parte de comissão, bem como eliminar a assinatura de líderes em substituição às suas bancadas, além de aumentar a quantidade de assinaturas necessárias. A manutenção das atuais regras se daria apenas nos casos de urgência para matéria que envolva perigo à segurança nacional ou

para atender calamidades públicas, conforme o art. 336, inciso I, do nosso Regimento Interno.

Outra sugestão refere-se ao recurso contra a decisão terminativa das comissões. A regra atual requer apenas a assinatura de um décimo dos membros da Casa. Proponho que essa exigência seja mais representativa, ou seja, pelo menos um terço dos membros, de maneira a incentivar a deferência do Plenário perante as decisões das comissões. Para tanto, como se trata de norma constitucional, seria necessária a apresentação de uma proposta de emenda à Constituição.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dentro do mesmo conceito de valorizar os trabalhos temáticos, seria construtivo dar um enfoque maior ao funcionamento e atribuições das subcomissões. Além do estabelecimento e fixação de áreas específicas de atuação das subcomissões permanentes que melhor se coadunam com as demandas da sociedade e do desenvolvimento do País, haveria sempre a possibilidade de flexibilização de seus trabalhos por meio da criação de uma subcomissão temporária para tratar de temas de momento, ou que requeiram uma dedicação de natureza provisória por parte do Parlamento. Da mesma forma, proponho uma redistribuição mais coerente dos campos de estudo e a atribuição de assuntos mais conexos com a temática de cada instância. É fundamental, também, a constância e a continuidade da realização das reuniões das subcomissões, inclusive em caráter deliberativo de matérias a elas submetidas pela respectiva comissão permanente e, ainda, preservando-lhes a competência de iniciativas próprias. As subcomissões poderiam atuar também como foros consultivos, de estudos e debates aprofundados em relação a assuntos específicos, dentro das atribuições da respectiva comissão.

Além disso, papel fundamental que as subcomissões podem desempenhar é o estudo de avaliação prévia (e posterior) de impacto das leis, especialmente as de repercussão geral relacionadas ao seu campo de atuação. Trata-se de uma prática comum no modelo britânico de Parlamento e que, se bem desenvolvida, evita – no caso, por exemplo, dos projetos de lei – e resolve inúmeros problemas decorrentes da aplicação de leis mal pensadas ou elaboradas inadequadamente. Daí a necessidade de reforçar as subcomissões dotando-as de assessoria técnica de caráter independente, mediante a indicação de dois consultores especialistas da Casa para cada um desses comitês.

Enfim, Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as}s e Srs. Senadores, são essas as primeiras sugestões que faço para tentar ajudar a potencializar os trabalhos da Casa. Outros temas, como matéria orçamentária,

regulamentação do *lobby*, tutela jurisdicional do processo legislativo, entre outros, serão também objeto de estudo de minha parte. Espero, com isso, promover um debate mais profundo dessas questões, coletar sugestões das Srs. Senadores, para, se for o entendimento, apresentarmos oficialmente propostas factíveis e consensuadas visando a sua implantação a partir de 2013. Ou seja, teríamos todo o ano de 2012 para viabilizá-las por meio de projeto de resolução e, se necessário, projetos de lei e propostas de emenda à Constituição.

Para facilitar o entendimento de minhas sugestões, solicitaria, Sr. Presidente Paulo Paim, a publicação, nos Anais da Casa, como anexo ao meu pronunciamento, de um texto resumo dessas propostas que, neste momento, repasso a Mesa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador, eu também gostaria de pedir...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há dois Senadores solicitando um aparte, Senador.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão.

Por favor, ouço a Senadora Ana Amélia, com satisfação.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Fernando Collor, sua proposta é, a rigor, uma quebra de paradigma na forma de trabalho do Senado. Quem, como eu, está chegando à Casa tem, como bem definiu V. Exª, uma dificuldade enorme de compatibilizar horários incompatíveis no funcionamento das comissões técnicas, todas elas de grande relevância. Ontem, foi o exemplo perfeito e acabado dessas dificuldades e, eu diria até, de certa irracionalidade na mecânica de funcionamento da Casa. Estava aqui o Ministro da Pesca, Luiz Sérgio, na Comissão de Agricultura. Eu estava presente, mas tinha que sair para receber o Ministro das Cidades, que falaria na Comissão de Meio Ambiente. Na Comissão de Infraestrutura, estava a Ministra Miriam Belchior, falando sobre o andamento das obras do PAC. Na Comissão de Relações Exteriores, havia a sabatina para o Embaixador de Guiné Bissau, com poucos Senadores. Para uma sabatina dessa natureza, é preciso um número suficiente para votar a indicação. Caso contrário, há uma demora injustificável para uma decisão dessa natureza. Havia, também, na Comissão de Direitos Humanos, comandada, com muito talento, pelo nosso Presidente da sessão, Paulo Paim, uma decisão extremamente complexa, que é o Projeto nº 122. Veja só, uma manhã em que estávamos todos com todos os temas muito importantes e

não pudemos participar adequadamente de cada um deles, pois todos eram importantes. Então, penso que o que V. Exª está fazendo é mais um esforço louvável, oportuno e necessário, inadiável até, no sentido de dar uma celeridade, uma quebra de paradigma nesse sistema que não tem resultados positivos, porque ficamos sobrecarregados e o resultado não é satisfatório. Pelo menos a mim não agrada. Embora tenhamos trabalhado muito, esvai-se na diversidade de temas, porque não podemos nos concentrar sobre algumas questões. Por exemplo, tivemos este ano a votação do Código Florestal, com centenas de audiências públicas envolvendo várias comissões. As votações aqui no plenário se estendem até altas horas da noite. Todas essas matérias deveriam ser submetidas a uma análise. Congratulo-me com a iniciativa de V. Exª de propor racionalidade. Como bem disse V. Exª, quebrar rotinas, quebrar culturas, é muito difícil. É preciso, sobretudo, coragem e persistência para cumprir essa tarefa, que é bastante necessária, inadiável até, como eu disse. Cumprimentos a V. Exª pela iniciativa de fazer essa proposição.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, Srª Senadora Ana Amélia, por suas palavras.

Todos nós acompanhamos a extrema dedicação de V. Exª aos trabalhos não somente no plenário desta Casa, mas no âmbito das comissões temáticas, e o esforço que V. Exª faz para estar presente nas comissões de que faz parte. Percebo sua ansiedade de querer participar mais efetivamente, mas, infelizmente, pela demanda que recebe de outras comissões, não pode fazê-lo. Assim como V. Exª, outros Senadores e Senadoras também se sentem da mesma maneira.

Agradeço a V. Exª, porque percebo que V. Exª entendeu perfeitamente o objetivo dessas sugestões. Conto com a colaboração de V. Exª no sentido de oferecermos sugestões para melhorarmos, aprimorarmos e tornarmos essas sugestões mais factíveis de serem não somente entendidas, mas corretamente deliberadas pelas Srs. Senadoras e pelos Srs. Senadores. É uma quebra de paradigma sim, mas é uma necessidade absoluta para que possamos valorizar o trabalho e as atividades do processo legislativo desta Casa.

Obrigado a V. Exª.

Ouço, com muito prazer, S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Collor, Presidente Paim, eu hoje vim aqui para fazer um discurso sobre os 61 anos da Declaração dos Direitos Humanos, mas eu acho que seria muito melhor, se o Senador Collor estiver disposto, nós suspendermos nossos discursos e ficarmos até o

meio-dia discutindo a reforma do Senado. Não, sério. O Senador trouxe...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se depender deste Presidente, estou aqui.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – O Senador trouxe um assunto que nós não estamos querendo enfrentar. E vai muito além das comissões, muito além. Não estamos funcionando bem.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Esse é um primeiro passo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Sobre as suas propostas de comissões, quero parabenizá-lo e dizer que estou de acordo, mas, mesmo antes de estudar, só ouvindo, eu faria já algumas sugestões, embora este não seja o tema central, mas vale à pena colocar. Por exemplo, eu creio que a CAE, Comissão de Assuntos Econômicos, devia ser Comissão de Assuntos do Desenvolvimento, de uma maneira mais ampla do que apenas economia. A Subcomissão da Infraestrutura, Agricultura, Comércio e Indústria, eu sugeriria que pegasse o Desenvolvimento Urbano e colocasse dentro da Infraestrutura para poder ter uma Subcomissão da Mudança Climática, tema de que, inclusive, o senhor é um dos grandes estudiosos e defensores aqui, desde a Eco-92. Eu creio que, no caso da Comissão de Relações Exteriores, a gente poderia, para não criar mais de três, dentro de Fronteiras, colocar também o problema da migração, tanto para olhar os nossos três milhões de brasileiros...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Da migração?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Da migração. Tanto para olhar os nossos três milhões de brasileiros hoje morando no exterior, como também para olhar para aqueles imigrantes que temos aqui. Eu sugeriria, para liberar a CAS e poder criar outra subcomissão, apesar do risco, trazer Segurança Pública para dentro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Sei que isso daí corre o risco de se pensar em misturar polícia e Exército, que sou contra misturar. Mas aí é questão de ver. A Comissão de Assuntos Sociais, o senhor mesmo falou a palavra temática. Eu acho que em vez de Assuntos Sociais, a gente deveria ser mais enfático, é a Comissão de Orientação, de Estudo, de Promoção da Inclusão Social e da Redução da Desigualdade. Assuntos Sociais é a visão técnica. A visão política é abolição da pobreza e redução da desigualdade. Eu acho que a Comissão de Educação podia ter dentro, para liberar a Comissão de Assuntos Sociais, educação, ciência, tecnologia, comunicação e saúde, porque eu próprio falo tanto em educação que, hoje, o problema que se vê mesmo é saúde. Mas esses

são detalhes, e eu não quero tomar o tempo aqui. Eu colocaria também o assunto de trabalho, como o senhor colocou, uma subsecretaria dentro de Assuntos Sociais, de repente trabalho poderia ir para Comissão de Assuntos do Desenvolvimento, e aí não ficaria só a parte que a gente sempre trabalha, a do capital, mas teria que ver como separar da Segurança. Isso aí é para dizer ao senhor que quero dar a contribuição que for necessária para as mudanças que temos que fazer. Mas quero sugerir, se é que o senhor já não está pensando, que a gente vá além do funcionamento. E sei que todos são contra, como o senhor disse, usou a expressão, porque a gente não quer mudar. E a Senadora Ana Amélia falou que mudanças de paradigma criam problemas, mas nós temos que ficar mais tempo aqui. Eu sou suspeito ao falar porque eu sou daqui. Sou suspeito, reconheço. Mas enquanto nós não falarmos entre nós, nós não somos parlamentares. Parlamento é de parlamentar, de conversar. Nós não conversamos entre nós, porque ficamos aqui dois dias e meio...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – E a corrida.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – E nessa corrida que o senhor tenta evitar. Eu que sou daqui, eu próprio, daqui a pouco, estou indo para Londrina. É raro o fim de semana em que eu não vou a algum lugar do Brasil. Os outros Senadores vão para as suas bases, eu saio da minha e vou para algum outro lugar nas minhas batalhas pelo Brasil. Para isso, tem que ficar de segunda a sexta aqui? Não todo o tempo, porque a gente tem que falar com as bases, mas pelo menos uma ou duas semanas por mês, o trabalho ser de segunda a sexta. Porque a gente tem que ter mais tempo para jantar junto, para conversar. O cafezinho daqui, eu me penitencio. Como sou daqui, eu uso o cafezinho para fazer despachos com as pessoas, não só daqui como as de fora que vêm me visitar. Devia ser um lugar para a gente conversar. Eu vou colocar o assunto de outra maneira, para que ninguém critique. Eu não estou querendo proibir outros de entrarem lá, eu estou querendo é obrigar os Senadores a conversarem sozinhos lá. Para isso, os outros não podem entrar. Pelo menos um dia ou dois por semana, a gente conversar entre nós ali. Eu não sento para conversar com os Senadores, eu sento para conversar com pessoas que vêm me ver aqui. Tinha que, durante algumas horas ou durante alguns dias, ser reservado para conversas. Eu não quero privilegiar o café. A gente pode até parar o café, se quiser, mas quero fortalecer o diálogo. Tínhamos que acabar com o voto da liderança no nome da gente. Eu quero que meu líder diga qual é a orientação de voto, mas não

quero que ele vote por mim. E tem que acabar uma coisa que me envergonha, é o tal do voto do corpo: quem estiver de acordo, fique como está. Se a gente espirra, parece que votou contra. A gente votou sem saber que votou. Não é possível o parlamentar ser assim. Aí dizem: "Mas se for todo voto com quórum?". Não, não precisa de quórum. Mesmo naqueles assuntos que não têm quórum, você tem que levantar o braço para dizer como votou. Isso gera uma responsabilidade no voto. Nós estamos perdendo esse sentimento de responsabilidade. Isso são apenas detalhes. Eu gostaria que a gente continuasse esse debate. Eu aí eu quero dizer – pode parecer brincadeira, Senador Wellington, mas não é, falo sério – que num desses dias, uma dessas pessoas que recebo aqui, um psicólogo, entrou por aqui e me perguntou: "Como vocês conseguem se concentrar aqui dentro?". Eu achei que era por causa da zoada que estava naquele dia. Eu disse: "A gente acostuma os ouvidos". Ele disse: "Não falo dos ouvidos, não. Como vocês conseguem se concentrar dentro de um salão de espelhos?". Tem quarenta espelhos ao redor da gente aqui. Eu estou olhando para o Wellington e não estou vendo o Wellington. Estou vendo o Paim, estou vendo o Collor, estou vendo a Ana Amélia ali no espelho. Segundo ele, é impossível concentração dentro de um salão de espelhos. Depois que ele falou, eu percebi que é verdade. Você está sempre vendo você ou outras pessoas aqui. Até a parte de arquitetura a gente tinha que pensar como funciona melhor para o Parlamento. Hoje, nós não estamos funcionando bem. Todo mundo reclama de corrupção, disso ou daquilo. Tem que reclamar disso, mas tem que reclamar também do nosso não funcionamento. Acho que o senhor trouxe um assunto que mereceria uma sexta-feira inteira aqui. Quem quiser, venha; quem quiser, fique, para termos um documento como esse que o senhor está terminando e dizermos ao Presidente: "Olha aqui a proposta para 2013". O pior é que se algum candidato a Presidente do Senado decidir se candidatar em nome de uma proposta como essa, perde a eleição, não só por causa do partido, porque reconheço que deve ser do partido maior, mas porque ninguém quer mudar nada. Nós todos. Eu não me excluo dos que estão acomodados. Não me excluo. Alguém tem de dar uma balançada. O senhor está tentando fazer isso e espero que tenha sucesso. Pode contar com a minha contribuição. Vamos propor uma reforma ambiciosa. Eu nunca me esqueço de Paulo Freire, que era diretor da Fundação Universidade de Brasília quando eu era reitor. Apresentei o projeto que eu tinha e depois disse: "Esse projeto é o que eu acho possível, mas o que eu gostaria mesmo era muito mais". E ele disse: "Cristovam, este

mundo está cheio de gente com tesoura; não corte as asas dos seus sonhos, radicalize nas propostas. Não se preocupe, porque vai vir gente com tesoura cortar esse sonho, mas não use a tesoura". Eu acho que a gente não devia usar a tesoura não. Nós deveríamos propor o mais radical possível e necessário para fazer as mudanças. Aí, no debate político, a gente faz o possível, depois de propor o necessário, que é muito mais do que estamos fazendo. Parabéns. E eu quero entrar nesse trabalho, para que tenhamos um Senado que funcione, como esse grupo de 81 tem condições de fazer funcionar, se resolvemos alguns problemas, entre os quais – como disse o psicólogo – esses espelhos, que ao nosso redor nos enervam.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado a S. Ex^a, o Senador Cristovam Buarque, pelas suas sugestões. Já anotei algumas delas aqui no papel, mas depois irei procurá-lo pessoalmente, Senador, com a sua aquiescência, para nós discutirmos mais aprofundadamente as propostas que ora apresento às Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado pelo seu desejo de se integrar nesse trabalho, nessa luta. É algo que nós sabemos não ser muito fácil, mas, como disse o sábio Paulo Freire, não vamos fazer com que nós mesmos cortemos as asas dos nossos sonhos, de poder fazer com que o nosso Legislativo, o nosso Senado Federal seja revigorado e reflita melhor, com mais intensidade, as verdadeiras expectativas e esperanças do povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex^a pelas suas palavras, mais uma vez, Senador Cristovam Buarque; e muito obrigado a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, pela concessão desses minutos extras, para que pudéssemos iniciar esse debate de uma maneira tão auspiciosa, como assistimos há pouco e agradecer pela sua concessão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Só cumprimentar o Presidente Collor pela iniciativa desse debate. Todos nós estamos angustiados de fato. Deixe-me dizer para V. Ex^a que um presidente de uma comissão veio e me disse: "Paim, eu vou ter que votar o projeto que você relatou como **ad hoc**. Então a gente faz todo um estudo, um trabalho e depois não pode estar lá, porque tem que estar presidindo uma comissão ou estar em outra comissão".

Eu sou parceiro para esse debate; se eu puder ajudar, somar, quero que V. Ex^a conte com este Senador para ver se mudamos essa estrutura da Casa que de fato não funciona, não funciona.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns à iniciativa de V. Ex^a.

Quero dizer que V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, para que as suas contribuições a esse debate fiquem nos Anais da Casa e, digo mais, se V. Ex^a assim entender, que a gente remeta até uma cópia desse seu pronunciamento aos Senadores, se assim V. Ex^a entender...

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Eu ficaria muito agradecido...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ...porque eu acho que isso suscita o debate.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – ...se V. Ex^a pudesse determinar que assim fosse feito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Assim o faremos então.

Eu pedirei à Secretaria-Geral da Casa que remeta uma cópia a todos os Senadores.

E, por fim, a Mesa, a Presidência quer se somar com V. Ex^a na questão das dez vítimas em acidentes com um caminhão lá em Alagoas; o caminhão ficou sem freio, como V. Ex^a já discorreu, e atingiu um grupo de pessoas na cidade de Feira Grande, na madrugada de quinta-feira. Se V. Ex^a assim entender – não sei se sua assessoria já encaminhou um voto de pesar –, nós assinaríamos juntos aqui nos somando à posição de V. Ex^a. Todos nós ficamos chocados com o que aconteceu.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Está muito bem. Isso já está sendo feito, Sr. Presidente. Agradeço a sua manifestação de solidariedade às vítimas desse terrível acidente que levou dez pessoas e deixou vinte feridos, em estado grave, no meu Estado, no Município de Feira Grande, que fica no agreste de Alagoas. Muito obrigado a V. Ex^a, mais uma vez, por suas generosas palavras.

Sua colaboração nesse estudo é decisiva, é fundamental. V. Ex^a, um Parlamentar extremamente experiente, com uma assiduidade poucas vezes vista nesta Casa, conhece, sabe e sente como nós aquela frustração de ver uma comissão temática esvaziada pela necessidade que os membros têm de estarem presentes em outras comissões ao mesmo tempo. Essa questão da relatoria **ad hoc**, quantas vezes acontece! Frustra-se o relator porque, depois, nos Anais, seu nome não constará, e sim o daquele que foi indicado como relator **ad hoc**. De modo que a sua participação também é decisiva nisso tudo, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim. Agradeço-lhe por sua manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permite-me. Acho que o debate é muito importante. V. Ex^a tem toda a razão quando fala da questão da relatoria **ad hoc**. Frustra o relator original e, às vezes, constrange o relator **ad hoc**. Ele não estuda a matéria. Ele pega o papel e lê, confiando no outro Senador, pois ele tem o direito de pensar diferente, e pede a aprovação.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – E ainda há o caso, se V. Ex^a permitir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aconteceu recentemente, em que o relator não estava presente, estava presidindo uma comissão. Então, indiquei um relator **ad hoc**. O relator **ad hoc** começou a ler o relatório, mas parou e disse-me: “Não estou de acordo com isso.” Aí, como fazemos? Vota com restrição? Indica outro **ad hoc**? Enfim, essas questões todas precisam ser maturadas, precisam ser discutidas, debatidas, com a participação de V. Ex^{as} e, sobretudo, com as manifestações aqui expressas por S. Ex^a, o Sr. Presidente Paulo Paim, por S. Ex^a, Senadora Ana Amélia, por S. Ex^a, o Senador Cristovam Buarque, e por todos os outros Senadores e Senadoras. Haveremos, acredito, de avançar.

Nós haveremos, eu acredito, de avançar um pouco nessa matéria e podermos aperfeiçoar os trabalhos legislativos no Senado da República.

Senador Cristovam Buarque, com a permissão do Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – A gente precisa, pelo menos, mudar o nome: em vez de relator **ad hoc**, leitor **ad hoc**, porque aí não compro mete. Mas relator, é constrangedor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – É constrangedor. É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Tem coisas que algumas vezes a gente diz: não leio, porque não dá para defender isso. Tem outras que ficam mais ou menos, termina a gente fazendo a concessão, que também é lamentável, porque fica registrado na história que você deu o voto daquela maneira.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – É verdade.

Muito obrigado, S. Ex^a Senador Cristovam Buarque.

Agora, Presidente, mais uma vez grato a V. Ex^a. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FERNANDO COLLOR:

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO DAS COMISSÕES DO SENADO (6 x 3)

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES PERMANENTES

- 1. CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (27 titulares + 27 suplentes)**
 - 1.1. SCDH - Subcomissão de Direitos Humanos (9 + 9)
 - 1.2. SCLP - Subcomissão de Legislação Participativa (7 + 7)
 - 1.3. SCCR - Subcomissão de Consolidação das Leis e Regulamentação Constitucional (9 + 9)
- 2. CAE – Comissão de Assuntos Econômicos (27 titulares + 27 suplentes)**
 - 2.1. SCITC - Subcomissão de Infraestrutura, Turismo e Competitividade (9 + 9)
 - 2.2. SCAIC - Subcomissão de Agropecuária, Indústria e Comércio (7 + 7)
 - 2.3. SCMAD - Subcomissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Regional (9 + 9)
- 3. CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (25 titulares e 25 suplentes)**
 - 3.1. SCMFA - Subcomissão de Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas (7 + 7)
 - 3.2. SCAFF - Subcomissão da Amazônia e Faixa de Fronteiras (7 + 7)
 - 3.3. SCPECI - Subcomissão de Política Externa e Comércio Internacional (9 + 9)
- 4. CAS – Comissão de Assuntos Sociais (27 titulares e 27 suplentes)**
 - 4.1. SCSA - Subcomissão de Saúde e Assistência Social (9 + 9)
 - 4.2. SCTS - Subcomissão de Trabalho e Seguridade Social (9 + 9)
 - 4.3. SCSP - Subcomissão de Segurança Pública (7 + 7)
- 5. CEC – Comissão de Educação, Ciência e Comunicação (27 titulares e 27 suplentes)**
 - 5.1. SCECE - Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte (9 + 9)
 - 5.2. SCCTP1 - Subcomissão de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação (9 + 9)
 - 5.3. SCCI - Subcomissão de Comunicação e Informática (7 + 7)
- 6. CFD – Comissão de Finanças, Fiscalização e Defesa Consumidor (25 titulares + 25 suplentes)**
 - 6.1. SCDC - Subcomissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (9 + 9)
 - 6.2. SCFT - Subcomissão de Finanças e Tributação (7 + 7)
 - 6.3. SCFC - Subcomissão de Fiscalização e Controle (7 + 7)

Funcionamento das Comissões Permanentes:

Terça-feira: CEC (8h30) e CAE (10h30)

Quarta-feira: CAS (8h30) e CCJ (10h30)

Quinta-feira: CFD (8h30) e CRE (10h30)

Funcionamento das Subcomissões Permanentes:

Segunda-feira: 3 Subcomissões da CFD (14h00)

Terça-feira: 3 Subcomissões da CRE (14h00)

Quarta-feira: 3 Subcomissões da CEC (14h00)

Quinta-feira: 3 Subcomissões da CAE (14h00)

Sexta-feira: 3 Subcomissões da CAS (8h30) e 3 Subcomissões da CCJ (10h30)

Regras Gerais:

1. Cada Senador integrará, como titular, duas Comissões Permanentes não coincidentes quanto ao dia de funcionamento e, como suplente, duas Comissões Permanentes.
2. Não podem ser membros de Comissão Permanente o Presidente do Senado e o Primeiro-Secretário da Comissão Diretora.
3. Cada Senador integrará apenas uma Subcomissão Permanente de cada Comissão de que faz parte.
4. O membro suplente de Comissão Permanente integrará Subcomissão Permanente somente na condição de suplente.
5. O Presidente e o Vice-Presidente de Comissão Permanente não poderão ser membros das respectivas Subcomissões Permanentes.
6. O Vice-Presidente de Comissão Permanente poderá integrar Subcomissão Temporária criada no âmbito daquela, inclusive como seu Presidente.
7. O membro suplente de Comissão Permanente poderá atuar como relator de matéria somente como "ad hoc".
8. Cada Comissão Permanente poderá criar apenas uma Subcomissão Temporária, composta de, no mínimo, 5 membros e, no máximo, 9 membros, com igual número de suplentes.
9. As Comissões Temporárias funcionarão às Terças, Quartas e Quintas-feiras, a partir das 14h00, até o início da Ordem do Dia do Plenário.

10. As Subcomissões Temporárias funcionarão às Terças, Quartas e Quintas-feiras, a partir das 8h30, em dia não coincidente com a da respectiva Comissão Permanente.
11. As Sessões Especiais realizar-se-ão somente às Segundas e Sextas-feiras, a partir da primeira hora da Sessão não-deliberativa do Plenário.
12. As Reuniões Extraordinárias das Comissões e Subcomissões Permanentes realizar-se-ão de 2^a a 5^a feira, a partir das 13h00 até o início da Ordem do Dia do Plenário, em dia não coincidente com a das respectivas reuniões ordinárias.
13. As regras de funcionamento das comissões e subcomissões temporárias permanecem conforme prevê o RISF: Art. 76. As comissões temporárias se extinguem: I- pela conclusão da sua tarefa, ou II – ao término do respectivo prazo (prorrogável por tempo determinado não superior a um ano), e III – ao término da sessão legislativa (prorrogável até o término da sessão legislativa seguinte).
14. Ainda que não integrando determinada comissão, o Senador continua com as atuais prerrogativas de participação em suas reuniões, nos termos do Art. 112: É facultado a qualquer Senador assistir às reuniões das comissões, discutir o assunto em debate, pelo prazo por elas prefixado, e enviar-lhes, por escrito, informações ou esclarecimentos.
15. REFORÇO TÉCNICO: além das atribuições regimentais previstas, às Subcomissões Permanentes, compete o estudo de Avaliação Prévia de Impacto (API) das matérias legislativas, especialmente as de repercussão geral, relacionadas às suas áreas de atuação. Do mesmo modo, a Avaliação de Impacto Posterior (AIP) das leis de repercussão geral relacionadas ao seu campo de atuação. Para tanto, cada Subcomissão Permanente disporá de assessoria técnica especializada e independente, composta de dois consultores da Casa. Os relatórios finais, conforme previsão regimental, serão submetidos à respectiva Comissão Permanente para decisão em nome desta.
16. URGÊNCIA: nos casos dos incisos II e III do art. 336 não haverá, no requerimento de solicitação da urgência, a previsão de assinatura de líderes que representem o número mínimo de membros requerentes – 2/3 e 1/3 (o RISF prevê hoje 2/3 e 1/4 - art. 338, II e III) dos membros do Senado. Além disso, não haverá mais a previsão de requerimento de urgência requerida por comissão (art. 338, IV).
17. DECISÃO TERMINATIVA: o recurso para levar a Plenário matéria aprovada em decisão terminativa de comissão deverá ser assinado por, no mínimo, 1/3 dos membros – a Constituição (art. 58, §2º, I) e o RISF (art. 91, §4º) prevêem hoje 1/10. Torna-se, assim, necessária a apresentação de uma PEC.

Resumos

| Hora | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 08h30 | ----- | CEC (2) | CAS (2) | CFD (2) | SCPs-CAS (1) |
| 10h30 | ----- | CAE (2) | CCJ (2) | CRE (2) | SCPs-CCJ (1) |
| 14h00 | SCPs-CFD (1) | SCPs-CRE (3) | SCPs-CEC (3) | SCPs-CAE (3) | ----- |
| 16h00 | (1) | OD Plenário | OD Plenário | OD Plenário | ----- |

(1) Reservado também às Sessões Plenárias não deliberativas e Sessões Especiais de Homenagem (1ª hora).

(2) Reservado também ao funcionamento de Subcomissões Temporárias (uma por cada Comissão).

(3) Reservado também ao funcionamento de Comissões Temporárias, até o início da Ordem do Dia.

| Comissões | Membros | Reuniões | Subcomissões | Membros | Reuniões |
|-----------|---------|--------------|--------------------------|-------------------------|--|
| CEC | 27 + 27 | 3ªf. – 08h30 | SCECE SCCTPI SCCI | 9 + 9 9 + 9 7 + 7 | 4ªf. – 14h00 4ªf. – 14h00 4ªf. – 14h00 |
| CAE | 27 + 27 | 3ªf. – 10h30 | SCITC SCAJC SCMAD | 9 + 9 7 + 7 9 + 9 | 5ªf. – 14h00 5ªf. – 14h00 5ªf. – 14h00 |
| CAS | 27 + 27 | 4ªf. – 08h30 | SCSA SCTS SCSP | 9 + 9 9 + 9 7 + 7 | 6ªf. – 08h30 6ªf. – 08h30 6ªf. – 08h30 |
| CCJ | 27 + 27 | 4ªf. – 10h30 | SCDH SCLP SCCR | 9 + 9 7 + 7 9 + 9 | 6ªf. – 10h30 6ªf. – 10h30 6ªf. – 10h30 |
| CFD | 25 + 25 | 5ªf. – 08h30 | SCDC SCFT SCFC | 9 + 9 7 + 7 7 + 7 | 2ªf. – 14h00 2ªf. – 14h00 2ªf. – 14h00 |
| CRE | 25 + 25 | 5ªf. – 10h30 | SCMFA SCAFF SCPECI | 7 + 7 7 + 7 9 + 9 | 3ªf. – 14h00 3ªf. – 14h00 3ªf. – 14h00 |

FERNANDO COLLOR
Senador

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Fernando Collor, por trazer esse tema ao debate.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Presidente!

E só quero dizer ao Senador Cristovam que, em uma oportunidade, eu dei o relatório para ele e ele começou a ler e disse: "Sinto muito, Paim, mas eu vou pedir vista". Em vez de ler o relatório, ele pediu vista e levou o projeto. E corretamente, porque não poderia ser o parecer sobre algo de que ele discordava. Pelo menos, foi naquela oportunidade.

Passamos a palavra neste momento, então, depois do brilhante pronunciamento do ex-Presidente e Senador Fernando Collor, pela ordem, aqui, ao Senador Wellington Dias e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero também aqui manifestar minha solidariedade ao povo alagoano, que vive esse momento com muita dor pelo acidente ocorrido ontem e, em nome do Senador Collor, levar também o abraço do povo do Piauí, tenho certeza, do povo brasileiro.

Da mesma forma, quero dizer do interesse que temos de buscar contribuir com esse desafio que V. Ex^a lança aqui à Casa. Eu considero um tema da maior importância e vou além: eu acho que, provavelmente, nesse instante essa coisa de arranjar um carguinho aqui, um carguinho acolá está prevalecendo em relação ao funcionamento adequado do Parlamento. Eu vejo que temas como o da reforma política, se você conversa um por um, todo mundo acha que é a mais importante reforma que temos que fazer.

Por falta desse diálogo mais acurado, por falta desse desarmamento até mesmo de espírito, a gente não consegue dar conta. Situações como a que eu vi aqui essa semana, da Emenda 29, ou seja, no desespero de mostrar serviço ou porque alguém pediu para se votar agora e não pode mais voltar atrás, muitas vezes – vou usar agora um termo forte dentro de um tema que o Senador Cristovam levanta –, na ditadura das lideranças, a gente termina sendo engolido por um propósito maior. Então eu quero, assim, com essas palavras, dizer da importância do tema que V. Ex^a traz. Queremos estar juntos, a partir desse eixo de propostas, buscando colaborar.

Quero aqui tratar de um tema que também eu reconheço ser muito delicado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos meses, temos presenciado uma série de denúncias feitas contra organizações da sociedade civil que teriam agido de forma equivocada ou fraudulenta ou se envolvido em escândalos. E isso é feito de tal modo que parece uma condenação a qualquer organização da sociedade civil. Vou falar numa sigla proibida: ONG.

Tenho acompanhado com preocupação as denúncias sobre irregularidades e convênios firmados entre ministérios e entidades sem fins lucrativos, principalmente porque a maneira como tais fatos vêm sendo tratados comprometem a imagem pública de uma infinidade de organizações e fazem com que a opinião pública julgue sem critérios e se volte contra todas essas entidades, entre elas as que têm prestado relevantes serviços ao nosso País.

Sabemos o quanto importante foi e é o trabalho dessas organizações da sociedade civil na consolidação da democracia e cidadania no Brasil. Além disso, grande parte dessas entidades presta relevantes serviços nas áreas de saúde, educação, principalmente assistência social, preservação ambiental, defesa dos direitos de igualdade racial, gênero, na defesa e na proteção da população indígena, entre outras.

Infelizmente, as entidades sérias não tiveram o mesmo espaço na mídia para mostrar o bom trabalho que realizam. Por isso, Sr. Presidente, decidi fazer este discurso em defesa daqueles que têm sofrido as consequências dessas denúncias. Estou falando de pessoas que colocam a sua própria vida a serviço de causas onde as organizações não governamentais, uma organização onde essa pessoa milita, na verdade, é apenas um instrumento.

Estou falando de instituições como a Cáritas. Quem, no Brasil, não reconhece o trabalho da Cáritas? O trabalho a União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária; do Sepac, que me deu a formação devida; da Fazenda Esperança, nessa área da dependência química, comandada pelo Frei Hans; da Fazenda da Paz, do Padre Pedro, lá, do meu Piauí, agora comandada pelo Célio? Quem pode negar o trabalho do Instituto do Haroldo? Quem pode negar a importância da União dos Estudantes do Brasil? Quem pode negar a importância das organizações de classe? São organizações não governamentais. O trabalho da Fetag; o trabalho das centrais, independente da ideologia; das centrais sindicais; o trabalho de milhares de entidades que, espalhadas por este País, sustentam bandeiras, causas e, em nome dessas causas, fazem a defesa, muitos perdendo a própria vida.

No Piauí, Sr. Presidente, temos muitas dessas organizações.

Destaco ainda a Fundação Quixote, que é uma organização não governamental que desfruta de reputação no universo literário. Dentre suas ações, destaca-se a realização do Salão do Livro do Piauí, o Salipi, que, há oito anos, se consolidou como o maior evento de literatura do Estado e já um grande evento regional e nacional, reunindo grandes expoentes da prosa e do verso do Piauí, do Brasil e de outros países.

Também quero mencionar aqui o Instituto Civitas, outra entidade não governamental de reconhecida procedência, que tem por finalidade apoiar, promover e elaborar estudos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável e a eficiência administrativa dos Estados e Municípios, através de parcerias com instituições públicas e privadas do País. Não posso deixar de citar a Oficina da Palavra. Mas o Civitas, Sr. Presidente, foi responsável pela realização dos cursinhos populares, entre 2005 e 2010, através de convênios com o governo do Piauí nesse período.

A experiência foi repercutida em todo o Brasil, destacando o nível de preparação de alunos da rede pública para concursos, vestibulares, resultando em um grande número de aprovações desses estudantes que, historicamente, concorriam em desigualdade com os concorrentes do ensino privado.

Com isso, alunos da escola pública chegaram a se equivaler no percentual de aprovações nas universidades piauienses, incluindo-se nos cursos mais concorridos como medicina, engenharia, dentre outros. Destaco que, hoje, mais da metade das vagas de vestibulares no meu Estado, fruto desse trabalho, são preenchidas por alunos da rede pública, chegando em alguns momentos a 62%, com aluno sendo aprovado em primeiro lugar de medicina, primeiro lugar em engenharia elétrica, dentre outros.

Recentemente, várias dessas organizações que compõem o Comitê Facilitador da Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil, enviaram uma carta para a Presidenta Dilma Rousseff. Nessa comunicação, expressaram sua preocupação com a onda de denuncismo e lembraram o compromisso de nossa governante com o trabalho desenvolvido pelas ONGs sérias. Destaco a força que colocou o próprio Presidente Lula, mas já começou, registro aqui, do governo do Presidente Fernando Henrique e de outros governos mais atrás, o reconhecimento dessas parcerias. Portanto, suprapartidariamente, sabemos que o governo incentiva o fortalecimento do trabalho dessas entidades sem que isso signifique reduzir a responsabilidade governamental e que seu relacionamento é pautado por uma convivência democrática respeitosa e transparente.

O Decreto presidencial de 16 de setembro deste ano, que estabeleceu normas mais claras para as transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse, a nosso ver, foi um importante avanço, pois, trouxe critérios legítimos para balizar decisões quanto ao estabelecimento de convênios com organizações da sociedade civil.

Saudamos, também, o fato de ter sido instituído grupo de trabalho composto por representantes de governo e da sociedade civil, destinado a reformular a legislação aplicada às organizações da sociedade civil, cumprindo o compromisso de campanha da Senhora Presidente.

O objetivo do grupo de trabalho, Sr. Presidente, é elaborar uma proposta de legislação que atenda de forma ampla e responsável às necessidades de aperfeiçoamento, para seguirmos avançando em consonância com o projeto de desenvolvimento para o Brasil, o combate à desigualdade social e o interesse público.

No início de novembro aconteceu o Seminário Internacional sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, realizado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, liderada pelo nosso Ministro Gilberto Carvalho, justamente para debater esse assunto.

O encontro tratou da necessidade de uma política de Estado com instrumentos e mecanismos que assegurem a autonomia política e financeira dessas entidades para o fomento à participação cidadã. A participação da sociedade civil é uma conquista e não uma concessão, o Estado precisa fomentar a cidadania e isso é feito pelas organizações da sociedade civil.

Os participantes do encontro estão empenhados em criar um espaço de diálogo e construir, juntos, um marco regulatório. O seminário discutiu cinco pontos essenciais para iniciar o diálogo com o governo:

- processos e instâncias efetivos de participação cidadã nas formulações;
- implementação, controle social e avaliação de políticas públicas;
- instrumentos que possam dar garantias à participação cidadã nas diferentes instâncias;
- o estímulo ao desenvolvimento da cidadania com causas públicas, criando um ambiente favorável para a autonomia e fortalecimento das organizações sociais;
- mecanismos que viabilizem o acesso democrático aos recursos públicos e que permitam a operacionalização desburocratizada e eficiente das ações de interesse público.

Eu destaco, por exemplo, que a Petrobras e várias outras entidades abrem editais públicos, editais com

regras claras. Eu acho que o problema na relação do setor público com as organizações não governamentais acontece exatamente quando é feita pelo livre arbítrio de algum membro de alguma equipe e governo. Quando se tem regras claras essa parceria é sempre bem-vinda e é isso o que defendo.

Um número expressivo de organizações da sociedade civil já aderiu às discussões sobre o marco regulatório das organizações da sociedade civil, mas espera-se uma adesão massiva das diversas organizações e movimentos sociais, já que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, há no Brasil 338 mil dessas organizações.

Sr. Presidente, estou plenamente de acordo com a Presidenta Dilma, que tinha de tomar uma atitude em relação às irregularidades encontradas. Sei que a decisão de suspender todos os repasses para organizações não governamentais foi tomada para que o Governo pudesse proceder à avaliação e cancelamento dos convênios considerados irregulares.

Porém, Sr. Presidente Collor, temo que muitas das organizações sem fins lucrativos que realizam um trabalho sério tenham sido penalizadas com essa decisão. Muitas obras, muitas ações, enfim, estão paradas neste instante no País inteiro e, em nome de separar o joio do trigo, pela falta de capacidade de um controle maior, levam um prejuízo ainda bem maior. Sabemos que é preciso avaliar a qualidade dos convênios em vigência, o que deve ser feito o mais rápido possível de forma que essa suspensão não cause problemas àquelas entidades que estão cumprindo regularmente com suas obrigações.

Cito aqui um exemplo, Senador Fernando Collor. Tínhamos um programa de habitação no Brasil que, muitas vezes, gerava um incentivo para a migração da zona rural para as cidades, porque somente nas cidades se tinha programa de habitação, ou para as grandes cidades, muitas vezes muito concentradas. Eu argumentava com o Presidente Lula e com a Presidenta Dilma porque achava um equívoco essa coisa de limitar o Minha Casa, Minha Vida a cidades que tivessem acima de 50 mil habitantes. No meu Estado, dos 224 municípios, tínhamos somente cinco cidades a serem atendidas. Alagoas, eu tenho certeza, é da mesma forma, assim como boa parte dos Estados brasileiros. Ou seja, estaríamos atendendo a aproximadamente 1.000 das 5.500, aproximadamente, cidades brasileiras, o que era inconcebível. Estábamos empurrando uma geração para a concentração. Se eu estou morando numa cidade pequena e não tenho casa ou tenho uma casa precária, improvisada, e estão fazendo um programa para quem não tem casa numa cidade grande, aqui

nas proximidades, claro que eu vou para lá – é assim que pensa o mutuário.

Então, veja, trabalhar em pequenas cidades ou na zona rural, o que hoje acontece, foi criado o Minha Casa, Minha Vida Rural, tem a chamada Sub50, uma cota específica para as cidades abaixo de 50 mil, qual é o problema? As construtoras não manifestam muitas vezes o interesse em fazer casas pulverizadas, por exemplo, na zona rural. Essa forma de parceria do município, do Estado, que são órgãos fiscalizadores, com uma organização não governamental, que tem de demonstrar alguma experiência nesse tipo de ação, tem sido a solução em muitos lugares.

Como governador, sou testemunha de que foi possível fazer. Eu ia lá, vejam só, muitas vezes era uma casa da qual liberávamos o convênio para construir uma casa de 40 m². No dia da inauguração eu me surpreendia, estava lá a casa com 50 m², tinham feito um puxado a mais, tinham feito combinando com os arquitetos. Por quê? Porque na correta administração muitas vezes envolvia a família ali naquela participação. Acho que alguém, numa situação como essa, que foi parte da própria construção, traz na sua memória para sempre: "Aqui ajudei a fazer o alicerce. Aqui trabalhei de ajudante de pedreiro. A minha casa também eu ajudei a fazer." É algo que, inclusive, traz um sentimento a mais, que evita, por exemplo, a venda. Reconheço que existe também a chamada máfia de pessoas que são inscritas como mutuário para depois venderem para outra. Aí, inscrevem-se em outra, também pela falta de um banco de dados correto em todo o Brasil. Então, quero que tenhamos mesmo essa separação.

Segundo o Portal da Transparência, de 2010, dos R\$232,5 bilhões de transferências voluntárias do Governo Federal, R\$5,4 bilhões destinaram-se a entidades sem fins lucrativos de todos os tipos. Aí, nós temos as filantrópicas na área da saúde, enfim, em todas as áreas, incluídos partidos políticos, fundações de universidades e o Instituto Butantan, por exemplo, no meio dessas entidades.

Foram 100 mil entidades beneficiadas em todo o Brasil, 96% delas por transferência de menos de R\$100 mil. É um ponto de cultura que você implanta ali, um local onde você doa instrumentos.

Eu viajei pelo Brasil e é uma coisa maravilhosa essa ideia do nosso querido Ministro Gilberto Gil, em que se tem ali um local onde os jovens recebem um violão, uma sanfona – instrumentos próprios daquela região, estou falando do Nordeste – e, de repente, volta e ele gravou um CD lá no computadorzinho, está ali brindando, vendendo seu CD, gravado ali na sua comunidade, com todo orgulho, com o peito cheio de alegria.

São comunidades que trabalham com produção de horta, com produção de mel, com produção de caprino, de ovino, artesanato. Então, como vamos desconhecer isso? Acho que não podemos. Se juntarmos todas as denúncias contra ONGs publicadas na imprensa nos últimos 24 meses – e fizemos questão de examinar isso –, não passariam de 30. Ou seja, de 100 mil, cerca de 30 ONGs são objeto das denúncias.

É por isso que acho que não podemos colocar uma imagem... Aliás, o que trago aqui é que, muitas vezes, na matéria inteira nem se diz o nome da organização – “as ONGs, as ONGs, as ONGs” –, então passa uma ideia de que todas as organizações não governamentais, basta ser organização não governamental e pronto, está metida em coisa ruim, e é por isso que estou aqui, na defesa e me rebelando.

Então, vejam, segundo a Associação Brasileira das Organizações não Governamentais, o número, em cada Estado, também é muito reduzido.

Ora, se a gente imaginar, de 100 mil contratos e convênios com Municípios, por exemplo, certamente o número que apresenta irregularidades é muito maior. Nem por isso quero condenar os Municípios. Às vezes, são problemas que estão fora até do controle de quem é prefeito, de quem é secretário, de quem é governante.

Sr. Presidente, quero reiterar que a Presidente Dilma tem o apoio incondicional de todos nós no combate à corrupção e na busca por instrumentos adequados para a concertação de esforços do Estado e da sociedade civil pela construção de um Brasil mais justo e democrático, mas não poderia deixar de fazer dois apelos. O primeiro: a necessidade de, rapidamente, se liberar – eu acho que já houve tempo suficiente para separar o joio do trigo –, é hora de voltar às ações, porque, por trás desses convênios, nós temos crianças, nós temos idosos, nós temos pessoas que são dependentes químicos, nós temos pessoas que são idosas, são pessoas que têm problema de câncer.

O Lar da Fraternidade, em Teresina, cuida de pessoas de quem ninguém cuida, nem mesmo outras entidades. São leprosos, são pessoas que precisam de atendimento. Então, como a gente vai deixar faltar oxigênio, faltar as condições para essas entidades?

E digo aqui, de cabeça erguida: não sou ligado, não sou filiado a nenhuma delas. Faço, aqui, porque considero importante, inclusive para a democracia, o papel das organizações da sociedade civil, tão importante quanto os partidos, tão importante quanto as entidades de classe, que têm, hoje, um conceito maior, a OAB, a CNBB, enfim, tantas outras entidades.

Senadora Ana Amélia, ouço V. Ex^a com o maior prazer.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Wellington Dias, esse tema é relevante porque, até para não cometer injustiças com as boas e responsáveis organizações não governamentais, que estão atuando em áreas de alcance sociais extremamente importantes para o nosso País, compartilhando responsabilidade com o Poder Público, que repassa o recurso e ela, com eficiência e responsabilidade, aplica tais recursos. Eu recebi também, no meu Estado do Rio Grande do Sul, várias reivindicações nesse sentido, inclusive pessoas beneficiadas por um programa do Ministério do Turismo de viagem para pessoas da terceira idade, que se aproveitam desse programa e de convênios feitos com agências de turismo, com hotelaria, para, em estações baixas, se beneficiarem de tarifas menores. Mas até esses convênios foram cessados por conta, digamos assim, dessa cessação de todos os convênios. Não apenas com as ONGs, mas também convênios dessa natureza. Então, todos sofreram as consequências, e a economia de um modo geral, mas, sobretudo e o mais relevante, àquelas entidades que prestam assistência social em áreas relevantes. V. Ex^a citou o caso de tratamento e de acolhimento de pessoas acometidas de câncer, pessoas portadoras de necessidades especiais, dependentes químicos, comunidades terapêuticas, que também entraram na vala comum, o que, na verdade, foi uma injustiça para com aquelas entidades que tratam com correção o recurso público que recebem através de tais convênios. Eu também compartilho com V. Ex^a para que seja rápida a decisão do Governo de separar o joio do trigo. Obrigada, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço e incorporo o aparte pela riqueza do depoimento que traz V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Eu poderia citar inúmeras entidades, como a que trata dos altistas, quando o Brasil sequer cuidava desse tema; as entidades que cuidam de pessoas portadoras de inúmeras deficiências; os escoteiros do Brasil – eu fui escoteiro sempre alerta, e como aprendi no grupo dos escoteiros. Como não reconhecer um trabalho importante como esse? Então, é disso que se trata, Senador Cristovam.

Veja aqui um dado importante: a Associação Brasileira das Organizações não Governamentais contrataram uma pesquisa, feita por entidades sérias, de 100 mil entidades que têm hoje parcerias com o Poder Público, apenas 30 são objeto de todo esse carnaval feito pela imprensa. Eles pegaram, como base, um ano inteiro de denúncias que ali ocorreram.

Ouço, como o maior prazer, se o Presidente me permitir, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Wellington, há uma coisa muito importante

de que precisamos tratar e que vai além do assunto específico. Nós estamos trabalhando aquilo que, por aí afora, filósofos chamam de uma visão maniqueísta: algumas coisas são perfeitas; as outras são um desastre! O mundo não é assim. O mundo não é assim. E o assunto, da maneira como estamos tratando entidades não governamentais, por causa de mau comportamento de algumas, caiu nessa situação, generalizou-se. É como se todas fossem mal administradas e desperdício de dinheiro. Nós não podemos tratar dessa maneira. E o senhor está tratando aqui a separação entre o joio e o trigo. Creio que três coisas definiriam com facilidade o que é joio e o que é trigo. Primeiro, que serviço presta a entidade. Há entidades que prestam serviços que não são fundamentais. Então, que funcionem bem, mas privadamente. Ótimo, mas que seja assunto do mundo privado. Outras têm caráter social, como, por exemplo, a que o senhor citou, que trabalha com autismo, ou a Apae e tantas outras. Então, a finalidade dela é o primeiro item para descobrir o que é trigo ou não. A segunda é a transparência na sua gestão. Ela é uma coisa fechada? É uma coisa de família? É uma coisa de um grupo? Ou é uma coisa transparente, aberta, com sócios, com voluntários, com os seus livros abertos? E a terceira coisa é a história. Embora isso possa ser injusto com as novas, as novas um dia poderão comprovar que são boas ao longo de sua história. Entidades que tenham anos, décadas de funcionamento, prestando um serviço social, não podem ser tratadas como joio. Elas são trigo; elas trazem alimento. Eu queria, então, apenas acrescentar esses três critérios para discutir o que é uma entidade trigo: o serviço que presta, a transparência da gestão e a história que ela já apresenta. Se olharmos por isso, não fica difícil ver o que é bom e o que não é bom.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Agradeço, concordo plenamente e incorporo aqui ao pronunciamento como subsídio para esse debate o que nos traz V. Ex^a.

Para finalizar, eu diria que são exatamente atividades em que normalmente o setor privado não tem interesse, precisam ser feitas com o coração – precisam ser feitas com o coração, aqui posso dar este testemunho. Viajando pelo Brasil, nessa discussão da política sobre drogas, aprendi e aliás foi bem explicitado isto numa palavra do Frei Hanz: “amorex”. É o nome do remédio que cura – amor! Então, você não vai encontrar isso numa empresa, normalmente; você não vai encontrar isso numa relação de contrato entre Estado e funcionário público, normalmente. Essas entidades têm isso por natureza. É disso que se trata.

Então, eu quero aqui, neste pronunciamento, fazer este apelo, que estou dirigindo à Presidência da

República e aos Ministros que estão cuidando dessa área. E espero que tenhamos resultados.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Wellington Dias.

De imediato, passamos a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

Enquanto o Senador Cristovam Buarque chega à tribuna, aproveito para informar que recebi comunicado do Warley, que é o Presidente da Cobap, de que, ontem, foi inaugurada, em São Paulo, na 24 de maio, a subsede da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e que, na terça-feira, estarão aqui, numa mobilização, junto à Comissão de Orçamento, para ver se aprovam a Emenda dos Aposentados, uma de autoria do Paulinho, do seu partido, e outra de nossa autoria. Eu apresentei em nome de alguns Senadores, e o Paulinho apresentou em nome de alguns Deputados.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim – é muito oportuno que o senhor esteja na Presidência neste momento, pelo que vou falar –, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, apenas falando de autoria de projeto, eu quero agradecer ao Presidente Marco Maia, que estava no exercício da Presidência, quando sancionou uma lei fruto de um projeto meu. Uma lei que aparentemente não é tão relevante, mas pode ter uma consequência muito positiva. É a lei que cria o dia 16 de março como Dia da Consciência das Mudanças Climáticas.

Se nós soubermos usar esse dia 16 de março para debater em todas as escolas do Brasil, nas universidades brasileiras, em todas as partes, o problema mais do que das mudanças climáticas, mas de para onde vai o progresso, nós estaremos prestando um grande serviço.

Uma dessas coisas que podemos discutir ao longo de um dia dedicado às mudanças climáticas, essa ideia de mudanças climáticas como símbolo da crise geral que atravessamos. Um dos itens tem a ver com o dia de amanhã, quando vamos comemorar 61 anos da Declaração dos Direitos Humanos, um marco na história da humanidade, graças às Nações Unidas.

E é na comemoração desse dia, Senador Paim, que quero ler alguns desses direitos e fazer uma pequena consideração sobre eles.

O primeiro artigo diz que “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Elas nascem iguais, mas logo depois começam a ficar desiguais. Elas começam a ficar desiguais sobretudo porque as pessoas nascem duas vezes pelo menos: quando

nascem biologicamente e quando nascem na escola, o nascimento intelectual. Os outros animais só precisam nascer uma vez. Os seres humanos precisam nascer cada dia, mas especialmente em dois momentos: quando é biologicamente um ser humano e quando começa a ser intelectualmente uma pessoa.

Art. 2º: "Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição".

Esse art. 2º, tão bem-intencionado quanto o primeiro, fracassa, se não tivermos clareza de que, para haver essa igualdade, é preciso que haja acesso absolutamente igual a duas coisas: à saúde e à educação. Em relação as outras coisas, não há problema que haja desigualdade, dentro de certos limites, obviamente. Mas educação e saúde ou são iguais ou os direitos humanos não estão sendo respeitados.

O art. 3º: "Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal".

Não é possível haver liberdade plena se a pessoa não teve a chance de entender o mundo. Não é livre plenamente aquele que não sabe o que ele tem direito de ser, a que ele tem direito, porque aí, sim, começa a liberdade a agir. Se você nasce numa prisão, vive numa prisão, acha que o mundo inteiro é aquela prisão, você pensa que é livre, mas você não é livre. A liberdade é daquele que sabe que existe um mundo onde não há prisões, e ele é capaz de caminhar por ele. E esse mundo de liberdade tem que ser construído. Ele não é apenas uma ideia; tem que ser construído, dando às pessoas a liberdade de escolher. Quem não tem liberdade de escolher não é livre. E quem não sabe o que pode escolher também não é livre.

Art. 4º: "Ninguém será mantido em escravidão ou servidão".

As pessoas leem isso, pensando no séc. XIX, quando escravidão era poder ser vendido e comprado no mercado de escravos. Não. Quem não teve a chance de aprender a ler é escravo em um mundo letrado. Em um mundo letrado, quem não tem acesso às letras não é livre. Nós temos que fazer com que essa Declaração dos Direitos Humanos, com toda a sua beleza, seja atualizada não no texto, isso não é preciso, mas na compreensão desse texto.

Então, esse art. 4º, "ninguém será mantido em escravidão ou servidão", tem que ser entendido no sentido de que a escola é igual para todos. E a saúde também, porque morto não é livre; doente tem sua li-

berdade restringida. Por isso, a Declaração dos Direitos Humanos tem que incluir a ideia da educação, como vou falar daqui a pouco.

Art. 5º: "Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante".

É, sim, tortura o estado de analfabetismo de uma pessoa. Uma pessoa que não é capaz de ler o nome do ônibus, Senador Wellington, estando na parada, está sendo torturada; torturada, porque toma o ônibus errado, torturada pelo constrangimento de ter que perguntar a quem está ao lado qual é aquele ônibus.

Uma pessoa que entra numa farmácia, pede um remédio e não é capaz de ler o nome do remédio para saber se aquele que pediu é o que recebeu está sendo torturada e pode até sê-lo fisicamente, se o remédio que recebeu for outro. A mãe que não é capaz de ler a carta de um filho que mora longe está sendo torturada. É uma tortura!

Não ensinar as pessoas a ler é manter a tortura, com a qual acreditamos, iludidos, ter acabado, há mais de três décadas. Não acabamos com a tortura no Brasil. Acabamos, talvez, com a tortura física, legitimada, legalizada por governos autoritários, mas não com a tortura nesse sentido pleno.

"Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação".

Claro que é discriminado, sofre discriminação quem não teve acesso a saber que tem o direito de não ser discriminado.

Art. 9º: "Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado".

No mundo letrado, o analfabeto é um exilado. Ele está exilado do mundo. Não é nem só do seu país; ele está exilado do mundo, onde só se consegue viver plenamente lendo o que está escrito ao seu redor.

Precisamos completar essa Declaração erradicando o analfabetismo.

Art. 15: "Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade".

A nacionalidade não é apenas o país onde você nasce, e já dizia o poeta português Fernando Pessoa: "Minha pátria, minha língua, meu idioma". Sou da pátria do português. Sou da pátria de quem fala e quem escreve em português. Para isso, deve-se falar bem, deve-se entender bem, deve-se ler bem. Não estamos passando esse português bem falado para todos.

Há pouco tempo, houve um grande debate sobre a legitimação de ensinar o português, dito popular, que temos que respeitar, mas não podemos ficar restritos

a ele. Aos poucos, por uma brecha, um abismo educacional, estamos construindo dois idiomas diferentes: o idioma dos que falam bem porque aprenderam estudando e o idioma daqueles que falam o português que não foi suficientemente elaborado. Não vou dizer que um é melhor do que o outro, mas vou dizer que são dois países diferentes. E as pessoas estão, portanto, exiladas.

Art. 13: "O direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio".

Quem tem direito a de deixar o seu país se não for bem-educado? Os países do norte estão recebendo os nossos doutores que quiserem morar lá. Mas estão proibindo que entrem aqueles que não são doutores, porque estes vão procurar os empregos que eles não quererem deixar que sejam ocupados pelos nossos irmãos, tirando o emprego dos seus conterrâneos.

Art. 14: "Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e de expressão".

Como ter liberdade de opinião e de expressão se não é capaz de ter opinião e de não saber expressar-se?

Esse artigo exige tanto ou mais que os outros o acesso à educação da máxima qualidade, para que a pessoa possa ter liberdade de opinião e de expressão, adquirindo opinião e expressão plenamente.

Art. 21: "Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo do seu país. Toda pessoa tem direito de acesso ao serviço público do seu país".

Como é que estamos tratando esse art. 21, num País onde, para ser atendido por um dentista, há uma fila que dura meses; para fazer uma cirurgia urgente, há uma espera de meses? Então, esse artigo, sessenta e um anos depois, está apenas no papel, uma beleza poética, mas nada que permita cumprí-lo.

Art. 23: "Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego".

Como ter acesso à livre escolha de emprego, se cada emprego exige uma qualificação? E o senhor é um exemplo de quem adquiriu emprego pela qualificação. O emprego sem qualificação, no mundo moderno, é quase impossível ou de tão baixa remuneração que não é um emprego, é uma escravidão.

Art. 26: "Toda pessoa tem direito à instrução".

Se toda a Declaração fosse reduzida a essas seis palavras ou cinco palavras e uma contração, se tivéssemos essas cinco palavras cumpridas, tudo o mais poderíamos conseguir sem dificuldade. É o art. 26 que resume toda a Declaração dos Direitos Huma-

nos: "Toda pessoa tem direito à instrução". Esse é o resumo de tudo, porque esse é o artigo que permitiria que todos os outros fossem cumpridos, se todos tivessem direito à instrução. E instrução como aqui diz: que a instrução, inclusive técnica e profissional, deve ser extensiva a todos; o ensino superior deve ser baseado no mérito; a instrução gratuita pelo menos no nível elementar fundamental.

A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução que promova a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

Esse é o artigo chave, esse é o artigo central e esse é um dos artigos pouco cumpridos. Ao ser pouco cumprido esse artigo, os outros também não são cumpridos.

Quero aproveitar o aniversário, amanhã, dos 61 anos da Declaração dos Direitos Humanos – volto a insistir, um marco fundamental na história da humanidade –, como foram **Os Sermões**, como foi a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão depois da Revolução Francesa, como foi a Declaração de Independência dos Estados Unidos, que foi um marco fundamental para a humanidade inteira.

Esses 61 anos merecem ser comemorados, mas comemorados com uma reflexão sobre a dificuldade de fazer com que cada um dos 30 artigos seja cumprido. E isso acontece porque um deles, o art. 26, não foi cumprido no mundo, inclusive no Brasil. É o artigo que diz que toda pessoa tem direito à instrução. Nós não estamos cumprindo esse artigo e, ao não cumprí-lo, os outros não estão sendo cumpridos.

É isso, Senador Paim, que tenho para falar aqui, nesta comemoração dos 61 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Mas queria ainda dizer que, em 16 de março, o Brasil inteiro, sobretudo nas escolas, terá a grande oportunidade de discutir essa Declaração, a partir da criação, ocorrida nesta semana, do Dia Nacional da Consciência das Mudanças Climáticas. Ao fazer isso, nós estaremos descobrindo que todos os problemas passam por um só: a desigualdade no acesso à saúde e à educação, que toma conta de todos nós, especialmente em países como o Brasil, que tem a característica de ter os recursos e não usá-los corretamente – é diferente de países que têm os recursos e os usam corretamente e daqueles que não os usam porque não os têm. Nós temos os recursos para garantir acesso igual à saúde para todos e temos recursos para garantir

que o acesso à escola seja o mesmo para todos. Desde o filho do mais pobre trabalhador ao filho do mais rico patrão, todos devem ter a mesma escola. No mais, eles serão desiguais, mas terão a mesma escola e a mesma saúde. Que eles construam o rumo de cada um deles. Que eles construam a desigualdade que termina ocorrendo por causa de talento, por causa de persistência, por causa de vocação, mas não por causa do berço onde nasceram. A Declaração dos Direitos Humanos tem por objetivo especial dizer à desigualdade que deve existir, que pode existir entre as pessoas, até porque ela é característica da liberdade, mas ela não depende do berço, depende das oportunidades, que devem ser oferecidas igualmente a todos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam Buarque, que fala da importância da data do Dia Internacional dos Direitos Humanos, que será no dia 10 de dezembro, e aprofundando outros temas, naturalmente.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, à Senadora Ana Amélia, por permuta com o Senador João Capiberibe.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Caro Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, nossos ouvintes da Rádio Senado, volto a esta tribuna para abordar duas questões de grande impacto na sociedade, uma delas no meu Estado, especificamente em relação a reservas indígenas, mas abro esta minha participação na sessão desta manhã usando a opinião expressa na edição de hoje do jornal *O Globo*, abordando o problema gravíssimo do crack, sob o título “Guerra contra o crack tem de ser para valer”.

Diz o editorial:

O lançamento de outro programa do governo federal de combate ao consumo do crack, com a destinação de R\$ 4 bilhões para ações em diversas frentes, articuladas com estados, municípios e entidades da sociedade civil, é importante providência para conter o agravamento de um problema que, em algumas regiões do Brasil, já alcança níveis de epidemia. A rápida expansão da droga no país, principalmente entre consumidores de faixas de renda mais baixa, grande parte alijada de acesso a tratamento e programas de apoio contra o vício, produz números de um flagelo à beira do descontrole.

Pesquisa recente da Confederação Nacional de Municípios [já referida por mim neste tribuna], com sondagem em 4.400 cidades, indica que o crack está relacionado a problemas de saúde em 63,7% das prefeituras brasileiras. A droga também está ligada a demandas na segurança pública em 58,5% das cidades e na assistência social (44,6%). São números, por si, alarmantes [escreveu o editorial do jornal *O Globo*, edição de hoje]. (...) ...levantamento da CNM, no ano passado, apontava que 98% dos municípios brasileiros registravam a presença do crack nas suas ruas. Esse mercado movimenta todos os dias entre 800 quilos e 1,2 tonelada da substância, com uma estimativa (muito provavelmente conservadora) de 1,2 milhão de usuários.

É uma realidade que acumula tragédias (individuais, familiares e sociais [e do trabalho também]) e contenciosos institucionais (é inegável o impacto da droga na economia e nos indicadores de saúde e violência). Diante dela, o poder público não pode ter atitudes contemplativas. Daí a importância do programa anunciado, que, além do reforço de verbas para ações preventivas e de redução de danos, chega acompanhado de anunciadas medidas na área de saúde pública, como a criação de enfermarias especializadas na rede do SUS e consultórios ambulantes (para atendimento nas ruas), aumento do número de leitos para pacientes em tratamento, centros de apoio e avaliação de casos em que se impõe a internação involuntária.

Sou relatora aqui, Senador Paulo Paim, de um projeto do Senador Demóstenes Torres que vai exatamente nessa direção, com a internação compulsória do dependente químico, depois de uma análise, de uma perícia médica.

Também estamos, sob o comando do Senador Wellington Dias, encerrando o trabalho de uma subcomissão que tratou do combate ao crack, drogas e alcoolismo. E na terça-feira – já aproveito para fazer o convite aqui, Senador Paim –, as assembleias legislativas, através do Interlegis, com transmissão e conexão virtuais, farão um debate. Será um debate com a participação das duas Casas, do Senado e também da Câmara, com o Deputado Carimbão, que se dedica a essa matéria e que trouxe também várias experiências colhidas em viagem recente a quatro países – Portugal, Holanda, Suécia e Inglaterra – acompanhado do Senador Wellington Dias.

Dezesseis das 27 assembleias legislativas já confirmaram a participação nesse debate de terça-feira, por meio do Interlegis, quando iremos debater as conclusões advindas do trabalho feito pela Subcomissão de Combate e Enfrentamento ao Crack e pela Câmara dos Deputados, liderado pelo Deputado Carimbão. Pensamos que, dessa forma, podemos

contribuir para o aperfeiçoamento desse programa que o Governo lançou. Como eu já disse em outras oportunidades, o combate e o enfrentamento ao crack não é responsabilidade exclusiva do Governo, é um problema nacional com que toda sociedade precisa estar envolvida, principalmente as famílias. E, mais importante, Senador Paim, uma atenção especial à prevenção. Não há como tratar e abordar esse tema sem nos preocuparmos com a prevenção em todos os âmbitos: do trabalho, da escola e, sobretudo, da família, que tem a grande e primeira responsabilidade de orientar os jovens e adolescentes para que não caiam nas teias e garras dos traficantes.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, volto a este assunto pela gravidade que ele representa. Embora, nos últimos anos, o Brasil tenha acelerado o processo de demarcação de terras indígenas e também de reconhecimento de comunidades quilombolas, essa situação ainda não está pacificada em todo o País.

No nosso Estado do Rio Grande do Sul, Senador Paulo Paim, ainda existem divergências entre tribos indígenas que reivindicam suas terras com a legitimidade que lhes é concedida pela Constituição Federal, mas encontram famílias de pequenos agricultores que fixaram suas raízes nas mesmas terras, há muitas décadas, em alguns casos, há mais de um século.

V. Ex^a e eu já tomamos iniciativas de debater o tema em audiências públicas, seja pela Comissão de Direitos Humanos, seja pela Comissão de Agricultura, juntamente – no meu caso – com a participação decisiva da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e da própria Assembleia.

Essa é uma situação delicada, em que as duas partes possuem suas parcelas de razão que deveriam ser mediadas pelo Estado, por comissão especial integrada por representante do Ministério da Justiça, com participação e presença dos representantes dos indígenas e também dos pequenos agricultores. Somente essa comissão mediadora terá capacidade e isenção de encaminhar uma solução pacífica para esse problema, que no caso do Rio Grande do Sul se agrava em algumas regiões, com a previsão das demarcações.

Os critérios que vêm sendo utilizados pela Funai na demarcação das áreas indígenas têm causado conflito entre as partes em diversos Municípios do meu Estado. Há divergências com relação ao tamanho e à localização das áreas e, em alguns casos, até mesmo quanto à verdadeira ocupação das áreas por índios no passado, há mais de século.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, essas divergências podem se transformar num conflito social de gravíssimas proporções no Rio Grande do Sul. Tanto os índios,

que habitavam as terras antes da chegada do homem branco, quanto as famílias que estão naquelas localidades há gerações lutam pela terra, que é a fonte da própria subsistência.

Aliás, a ida das famílias de agricultores brancos, em geral de imigrantes europeus, foi estimulada pelo Estado, no processo de colonização e de ocupação, que foi iniciado por políticas públicas no passado. Isso com séculos de distância. Houve casos de confronto naquele período, confronto armado, entre índios e agricultores.

Em 2004, a Funai iniciou o processo de demarcação de uma área indígena em Mato Preto, com a criação de um grupo técnico para a realização do trabalho. O laudo técnico foi entregue ao presidente da Funai em 2009. As conclusões desse laudo da Funai foram de que, para a demarcação da reserva indígena que irá assentar 63 índios Guaranis, será necessária a remoção de mais de 300 famílias de pequenos agricultores, que têm uma média de 10 a 15 hectares por agricultor, por família. Vou repetir: de 10 a 15 hectares por agricultor e sua família, numa área que vai ser ocupada por essa reserva, de 4.230 hectares, que se situa nos Municípios de Erechim, Erebango e Getúlio Vargas, cidades que ficam a aproximadamente a 350 km de Porto Alegre.

No caso de Getúlio Vargas, o Município terá pelo menos 18% do seu território como parte dessa reserva de Mato Preto. Situação semelhante ocorre nos Municípios de Saranduva e Cacique Doble, na região do Alto Uruguai, onde 74 famílias de cinco comunidades de pequenos agricultores estão ameaçadas de perder suas propriedades com a criação da terra indígena Passo Grande do Forquilha, de 1.998 hectares.

Essas comunidades vivem num clima de tensão e in tranquilidade, pois antes mesmo da conclusão do processo administrativo da demarcação das terras e desapropriação os índios já iniciaram a invasão dessas propriedades.

Além do mais, de acordo com manifesto produzido por entidades locais, essas invasões estão sendo incentivadas e apoiadas por alguns funcionários da própria Funai, alguns deles afastados, que é o órgão que deveria estar intermediando a questão entre os pequenos agricultores e os índios. E é por isso que a ação do Ministério da Justiça, como mediador desse conflito, é urgente e inadiável, antes que ele se acentue e algo de muito grave aconteça ali com violência. As partes estão sob tensão e isso é muito perigoso para a segurança dos envolvidos, sejam eles índios, sejam eles pequenos agricultores.

Confortou-me, ontem, na audiência com o Ministro José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, a

informação de uma audiência que ele concedeu, de que está providenciando a criação exatamente de uma comissão especial para mediar tais conflitos. É muito oportuna essa iniciativa do Ministério da Justiça, a quem está subordinada a Funai. O Ministro reconheceu que 80% da sua agenda é ocupada com as questões das demarcações das terras indígenas, não apenas no Rio Grande do Sul, mas em outros Estados brasileiros.

Quero, portanto, renovar meu agradecimento pela forma como o Ministro Eduardo Cardozo, depois de um problema de comunicação entre a assessoria do meu gabinete e do próprio Ministério, me recebeu, durante uma hora, na manhã de ontem, depois de haver um esclarecimento.

É também necessária a construção de uma política de longo prazo, como a criação de uma comissão que avalie com precisão a demarcação de terras indígenas e quilombolas, o que hoje acontece apenas de acordo com os critérios da Funai, que tem se mostrado, em muitos casos, parcial nesse processo, gerando muita insegurança jurídica nas localidades onde atua.

Tendo em vista essa situação, solicitei a audiência já referida, com o Ministro José Eduardo Cardozo, por quem fui recebida na manhã de ontem, ocasião em que pude explicar e detalhar esse problema no Rio Grande do Sul.

O encontro contou com as presenças do Deputado Federal Luis Carlos Heinze (PP); do Presidente da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa do RS, Deputado Estadual Ernani Polo; do Presidente da Funai, Márcio Meira; do Pefeito de Getúlio Vargas, Pedro Paulo Prezzotto; do Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Dinarte Afonso Farias; do Presidente do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, Nilton Antônio Scariot; do Coordenador da Comissão de Agricultores do Mato Preto, Nelson Rogalski; do Vice-Prefeito de Erebando, Enio Meregalli (PP); do Presidente da Câmara de Vereadores de Erebando Arlindo Valdir Jewinski; do Presidente do Sindicato Rural de Sananduva, Sidimar Luiz Lavandoski; do Presidente do Sindicato Rural de Getúlio Vargas, Leandro Munaretto Granella; e especialmente do Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Rodinei Candeia. Aliás, esse Procurador merece o reconhecimento da comunidade gaúcha, do próprio poder público e da sociedade. Ele tem usado de sua atribuição exclusivamente no interesse da defesa do Estado Democrático de Direito. É um profissional, um funcionário público que tem acompanhado, estudado esse tema com aplicação, com zelo, com competência, com seriedade, com envolvimento pessoal, mas na lisura de quem sabe distinguir. Não examina o mérito, examina tão somente como esse

processo está sendo realizado, e tem a preocupação, como representante do Estado, do poder público, de fazer cumprir a Constituição.]

Eu queria cumprimentar a forma como o Procurador Rodinei Candeia está realizando esse trabalho, sem examinar e sem entrar na defesa desta ou daquela parte, apenas preocupado com que esses processos ocorram debaixo da lei, debaixo da Constituição, debaixo da Justiça.

Na ocasião, fui informada pelo Ministro José Eduardo Cardozo de que enviará um grupo de trabalho para estabelecer a moderação nos processos que envolvem a demarcação de terras indígenas e também quilombolas.

Ele ainda garantiu que as irregularidades que foram apresentadas pelos participantes dessa audiência serão investigadas. E solicitou que qualquer eventual ilegalidade na ocupação de terra, para efeito de demarcação, seja denunciada para posterior investigação pela Polícia Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério da Justiça deve atuar na proteção de todos os grupos e etnias que existem no nosso País. O nosso País foi formado por muitas nações. Uma das principais riquezas culturais brasileiras, se não a principal, é a miscigenação do nosso povo. Poucos de nós, brasileiros, podem se dizer oriundos de uma única etnia.

O Brasil tem orgulho de ser formado por índios, negros, europeus e asiáticos. Todos os povos que aqui estavam ou imigraram para colonizar nossas terras foram fundamentais para a construção da identidade nacional e para o progresso do País. Nenhum foi mais ou menos importante nesse processo. Todos os que participaram da construção do Brasil deram o máximo de si, independente da sua origem.

Devemos levar em consideração o fato de que o mesmo Estado que hoje pede a retirada das famílias para a demarcação de terras indígenas foi quem estimulou a vinda de imigrantes há duzentos anos, concedendo a eles o direito de propriedade sobre as terras que habitavam e que habitam hoje.

Essas famílias têm tradição e apego sobre suas terras – como eu disse, são pequenos agricultores com uma média de 10 a 15 hectares –, assim como os índios que hoje reivindicam seus direitos, após terem deixado as localidades há alguns séculos.

Uma injustiça do passado não pode ser compensada com uma nova injustiça, no presente. Também é necessário analisar as peculiaridades históricas e geográficas de cada situação.

No caso do Rio Grande do Sul, os índios e os negros não foram escravizados. Convivem em paz com

os imigrantes europeus que vieram, principalmente, de Portugal, Espanha, Itália, Alemanha e Polônia.

As propriedades rurais que estão sendo desapropriadas para a demarcação de terras não são grandes latifúndios, mas sim pequenas propriedades destinadas à agricultura familiar. São, portanto, a garantia de sobrevivência de milhares de pessoas que retiram da terra o seu sustento. Precisamos acalmar os ânimos das populações envolvidas. Prestar apoio, ouvir as pessoas, conhecer as realidades locais e, sobretudo, defender os seus direitos.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado já iniciou esse processo. Fomos ao Rio Grande do Sul, onde realizamos uma grande audiência pública com indígenas, quilombolas e pequenos agricultores na Assembleia Legislativa do Estado, no dia 21 de setembro deste ano. Foi uma grande oportunidade para que todos pudessem se manifestar, de forma pacífica e organizada.

Agora, é a vez de o Governo Federal fazer a sua parte. O Governo é o único ente federado com legitimidade para mediar esses conflitos. Esperamos que o Ministério da Justiça aja com rapidez nesse processo. Vidas estão em jogo. Famílias estão apreensivas. Tenho a convicção de que o Ministério da Justiça irá contar com o apoio do Governo do Rio Grande do Sul para a moderação dos conflitos através da ação do Governador Tarso Genro.

A justiça precisa ser feita pelo Estado antes que os envolvidos na disputa cometam equívocos irreversíveis.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, também estou acompanhando essa questão lá no nosso Rio Grande. Como V. Ex^a anunciou, a Comissão de Direitos Humanos esteve lá com duas audiências, uma na terra do Morro Alto e outra na Assembleia, mas com o mesmo objetivo: buscar soluções para a questão.

Senadora Ana Amélia, eu sei que, sobre esse tema que repercute muito a nossa fala, lá no Rio Grande, o Governo Federal de fato está apontando caminhos. Esteve lá o representante do Ministro Gilberto Carvalho que assegurou a todos – assim como a Procuradora – que o caminho vai ser a indenização. E quando falo em indenização, eu quero falar com toda tranquilidade, sem nenhum sectarismo. Lá eu vi lá agricultores, com os quais me reuni em pleno feriado, que me disseram que se houver a indenização justa, tudo bem, mas indenização justa. Eu vi quilombola também dizendo que se houver indenização justa, tudo bem.

V. Ex^a tem toda razão. Eu quero me somar a esse movimento. Alguns tentam mostrar – e vou fazer esta homenagem a V. Ex^a – que V. Ex^a está num campo e

eu estaria em outro campo. Não. Eu e V. Ex^a estamos juntos, queremos que se encontre uma saída, e aqueles que quiserem ser indenizados que sejam indenizados. E aí quem tem que indenizar é a União. Ninguém tem dúvida nesse sentido. E pelo que me disse, no último evento, o representante do Ministro Gilberto Carvalho, ele nos garantiu que as indenizações sairão. Vamos torcer que essa comissão contribua para esse grande entendimento, coordenada por nosso Ministro da Justiça.

Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço a V. Ex^a por esse esclarecimento. De fato, é uma causa social, uma causa de justiça, uma causa cultural também e uma causa de direitos humanos. Há direitos das partes...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De todas as partes envolvidas.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Há garantia, pela Constituição, da reserva indígena, dos quilombolas e dos proprietários rurais, que devem ser indenizados com a justa remuneração do que valem suas terras e ainda o valor de mercado, senão seria o Estado cometer a segunda injustiça nesse processo.

Obrigada, Senador Paulo Paim, por colaborar com esse debate que é de grande interesse para o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Vamos todos perseguir a justiça e estamos todos juntos nessa caminhada.

Agora, na verdade, Senador Aníbal Diniz, é o Senador Alvaro Dias, porque nós estamos no 17º nome. Estávamos nós três, e ele não estava. Então, ele veio à Mesa, na linha da justiça, e disse que estava aqui, esperando há muito tempo.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos chegando ao final do primeiro ano desta legislatura e também do Governo Dilma Rousseff. Creio ser o nosso dever fazer o balanço sobre a **performance** do Congresso e o desempenho do Poder Executivo.

As mudanças ocorreram? Os avanços foram alcançados? As reformas realizadas? O Congresso exerceu com eficiência a sua atribuição fiscalizadora? Enfim, cumprimos o nosso dever? Creio que devemos refletir sobre todas essas indagações.

Lembro que hoje é um dia importante, é o Dia Internacional contra a Corrupção. Foi no dia 9 de dezembro de 2003, na cidade mexicana de Mérida, que foi assinada a Convenção das Nações Unidas Con-

tra a Corrupção. Num texto de 71 artigos, os Estados Partes, preocupados com a gravidade dos problemas e com as ameaças decorrentes da corrupção para a estabilidade e a segurança das sociedades, ao enfraquecer as instituições e os valores da democracia, da ética e da justiça e ao comprometer o desenvolvimento sustentável e o Estado de direito, pactuaram a mencionada Convenção.

Portanto, hoje, deveríamos estar comemorando avanços no combate à corrupção e à impunidade, mas, lastimavelmente, não temos motivos para comemoração. Neste primeiro ano, tivemos um Congresso paralisado pelas mãos fortes do Poder Executivo, num sistema presidencialista implacável. Uma maioria esmagadora impossibilita até mesmo que a minoria exerçite prerrogativa essencial de fiscalizar, já que estamos impedidos de nos utilizarmos daquele instituto essencial, que é o da comissão parlamentar de inquérito, que nos confere autoridade para aprofundar investigações com a quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico.

Os escândalos aconteceram, e o Congresso não investigou. Houve quem desse um voto de confiança à Presidência da República. Vários Senadores dos mais credenciados, que adotam sempre uma postura republicana, acreditaram na hipótese de que se estivesse fazendo do lado de lá da rua, no Palácio do Planalto, uma faxina nos Ministérios. Sei que muitos se decepcionaram. Aliás, está presente o nosso querido Senador Cristovam Buarque, que foi um dos que empalmou essa bandeira e ofereceu voto de confiança a Presidente da República. Creio que eu poderia indagar dele agora, respeitosamente, se, ao final do ano, V. Ex^a acredita que houve faxina ou houve uma encenação, foi uma farsa, a faxina ocorreu ou não, as providências foram adotadas rigorosamente pela Presidência da República ou houve complacência, omissão e cumplicidade.

V. Ex^a tem o aparte, Senador Cristovam, com o maior prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Alvaro, por me dar o aparte imediatamente depois da pergunta, creio que o plenário ficaria muito melhor se pudéssemos ter esse tipo de trabalho. Quero dizer que, realmente, dei esse apoio, tanto que me neguei a assinar a CPI da corrupção, mas eu assinei a CPI meses depois; prova de que eu, realmente, senti que a faxina não estava indo adiante. Não me arrependo de, naquele momento, ter dado o voto de confiança, mas não posso deixar de manifestar uma frustração muito grande por ver que o processo não avançou como devia. E eu digo claramente como é que teria avançado, como é que eu sentiria ter avançado: no dia em que o **Diário Oficial** for capaz de dar o anúncio de uma demissão antes que a mídia o faça. E

o que a gente vê é que todas as demissões ocorreram depois de dias, semanas até, de um desgaste provocado pela mídia e não por iniciativa do próprio Governo. Eu disse, diversas vezes, que gostaria de ver um dia o **Diário Oficial** “furar”, como se diz na linguagem do jornalismo, a mídia – e não o vi nenhuma vez. Então, até aqui o que houve não foi faxina, foi uma ação forçada pelos meios de comunicação que felizmente estão fazendo a fiscalização. Há excessos? Há, mas, pelo menos, eles existem para fazer a fiscalização. Eu falei, há pouco, sobre amanhã ser o dia do aniversário da Declaração dos Direitos Humanos e, naquela Declaração, não havia nada referente à corrupção. Anos depois, as nações avançaram e fizeram este dia que o senhor hoje traz aqui para comemorar. Mas minha resposta foi longa e eu posso dizer, com clareza, com uma palavra: não! Não estou satisfeito com a maneira como a faxina foi feita. E a prova concreta disso foi quando eu, meses depois de as assinaturas da CPI terem iniciado, eu me neguei a assinar; mas, depois, fui lá e a assinei. Finalmente, eu quero dizer que, quando eu a assinei, até pensei se não seria hora de a gente fazer uma Comissão da Verdade para a Corrupção. Do jeito que tem uma Comissão da Verdade para os crimes que foram cometidos contra a pessoa humana e a liberdade durante o regime militar, não seria o caso de a gente ter uma Comissão da Verdade para saber tudo o que acontece nos subterrâneos dos governos?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Eu não esperava ouvir outra coisa de V. Ex^a. É a realidade. O Congresso não cumpriu seu dever na medida em que não instalou uma CPI para investigar a corrupção no Governo. Se nós estivéssemos vivendo no Congresso os momentos históricos que ele já viveu, certamente essa CPI já teria sido instalada. E nós teríamos oferecido uma notável contribuição, certamente, no combate à corrupção e à impunidade. Esse desequilíbrio na representação popular não faz bem a nenhuma instituição.

O Governo tem aqui uma maioria esmagadora. No Senado, por exemplo, dos 81 Senadores, somos 10 do PSDB, 4 do DEM e 2 do PSOL. Os demais partidos integram a base de apoio ao Governo. Com exceção de 16 Senadores, os demais integram partidos aliados ao Governo. Constantemente, temos dissidências que contribuem para o esforço oposicionista, com o esforço oposicionista. Mas isso é aleatório, isso ocorre eventualmente, como ocorreu ainda anteontem, quando votamos a Emenda 29 e obtivemos 26 votos para que a União assumisse a responsabilidade de repassar 10% da sua receita para o serviço de saúde pública no País.

Esse desequilíbrio da representação popular não é bom para o Governo, não é bom para a instituição

parlamentar, não é bom para o País e não é bom para a democracia. Certamente, se tivéssemos uma representação equilibrada, teríamos reabilitado o Congresso em relação à imagem desgastada com que conclui mais um ano de atividade. Com uma representação equilibrada, certamente as aspirações da sociedade estariam presentes de forma mais acentuada nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

Mas e o Poder Executivo, com todos os instrumentos disponíveis, com o Congresso dócil, apoiando todas as suas iniciativas, promoveu avanços? Do ponto de vista da oposição, foi um Governo claudicante, inseguro, indeciso, paralisado administrativamente, confuso, nervoso, tumultuado politicamente, assaltado por escândalos de corrupção que se sucederam de forma interminável durante os meses deste ano com a queda de vários ministros, acusados de corrupção. Esse é o cenário que vislumbramos, ao final do ano, como resultado.

Um Governo que paralisou obras, até porque restou a ele pagar dívidas acumuladas no ano eleitoral. Em obras do PAC, obras de infraestrutura, R\$16 bilhões pagos neste ano se referiam a despesas efetuadas no ano passado, ou seja, no ano eleitoral. Apenas R\$5 bilhões foram aplicados em obras em execução neste ano de 2011. É o retrato da incompetência de gerenciamento, da desorganização administrativa, que obriga, sim, o Governo a lançar mão do expediente da desvinculação dos recursos da União para obter um cheque em branco de R\$62 bilhões para, em mais um ano eleitoral, gastar, investir e aplicar da forma que melhor lhe aprovou. E o Orçamento vai-se transformando nessa peça de ficção desmoralizada que serve apenas para o deleite dos especialistas e para enfeite das nossas bibliotecas.

O retrato deste Governo está nesta manifestação da Ministra Ideli. Leio **O Globo**, Gerson Camarotti:

Depois de passar três dias instalada no gabinete da liderança do Governo no Senado, a Ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, disse ao **Globo** que são “legítimas, justas e republicanas” as demandas dos senadores aliados, como liberação de emendas e indicação para cargos, nas negociações para garantir votos em projetos importantes para o Governo, [...] A Ministra admite que há “pedidos inadequados” e que esses não podem ser atendidos, como o de criação de um Tribunal Regional Federal em Minas.

No caso acima, o pedido não foi atendido porque a iniciativa é privativa do Poder Judiciário. Caso contrário, certamente também esse pedido seria atendido,

como os demais o foram, conforme atesta a própria Ministra, considerando isso legítimo, republicano. O balcão de negócios passou a ser republicano. Aliás, creio que essa generalização é uma ofensa a Senadores republicanos, que integram a base aliada, mas não participam dessa farra, desse festival de benesses, de benefícios. Aliás, receber benefício pessoal em razão de uma função pública que se exerce consubstancial à corrupção passiva. Portanto, essa generalização é ofensiva. A Ministra foi infeliz ao fazer declarações dessa ordem, porque muitos dos Senadores que integram a base aliada do Governo certamente não merecem essa ofensa.

A administração federal paralisou-se, sobretudo porque engordou excessivamente, e engordou para atender ao apetite fisiológico incomensurável de uma coalizão de forças políticas que transformam a Presidente da República em refém. Sim, o Governo precisou crescer. Não havia como atender às demandas. Na linha do raciocínio da Ministra, não havia como atender às demandas. O Governo foi criando Ministérios, secretarias, diretorias, departamentos, coordenadorias e cargos comissionados.

Ainda nestes dias, neste final de ano... Na Comissão de Relações Exteriores, ainda ontem, cerca de 1,2 mil cargos foram criados. Há poucos dias, na Comissão de Constituição e Justiça, mais 26 cargos, criados para o Ministério do Esporte, num Governo que tem, na administração direta, mais de 23 mil cargos comissionados, contra 780 na Holanda e 800 na Alemanha.

O crescimento das estruturas da administração federal elevou os gastos correntes. São estruturas paralelas, são ações superpostas, que consomem recursos públicos, comprometendo a capacidade de investimento produtivo do Estado brasileiro – e nós somos obrigados a ouvir que o Governo não tem fonte de recursos para atender à saúde pública. Ou será que a saúde dos interesses menores está à frente da saúde do povo, que deveria ser a suprema lei no País?

De quando em vez, ouve-se: “É preciso adotar medidas para combater a crise internacional, que pode afetar a economia do nosso País.” Mas, quais foram as medidas? E as reformas, as grandes reformas? E os compromissos maiores da campanha eleitoral? Que reforma o atual Governo empreendeu?

É bom dizer que, em 1995, em nove meses, cinco emendas constitucionais estavam promulgadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, e diziam respeito à ordem econômica. Foi a grande reforma que mudou o Brasil: a reforma do real, do plano da estabilidade econômica, da sustentabilidade financeira, da recuperação da competitividade da economia e da responsabilidade fiscal. Mudou o Brasil. Em nove

meses, as cinco emendas estavam promulgadas pelo Congresso Nacional.

Neste ano nada ocorreu em matéria de reforma. O Congresso instalou duas comissões, uma no Senado e outra na Câmara, para realizar a reforma política, e ela não aconteceu. Nesse presidencialismo de força, reforma de profundidade só ocorre se a Presidência da República liderar o processo. Quando não há interesse de quem preside o País, não há reforma possível no Congresso Nacional. Não houve interesse em relação à reforma política, em relação à reforma tributária. Afirmar que um cheque em branco ao Governo de R\$62 bilhões enfrenta crise internacional é exigir demais da nossa ingenuidade! A reforma tributária, sim, poderia contribuir.

Mas há o imediatismo. Os governos têm como horizonte temporal a exata duração do seu mandato. E quando se fala em reforma tributária há aquela preocupação: "Perderemos recursos num primeiro momento". Se os governantes tivessem – e eu coloco no plural, porque são vários governos –, se os governos tivessem visão estratégica de futuro, certamente realizariam a reforma tributária, porque compreenderiam que, a médio e longo prazo, a economia ganharia dinamismo, a roda da economia giraria com mais força, o País produziria mais, e os brasileiros, pagando menos impostos, colocariam mais recursos nos cofres públicos do País.

A receita cresceria como decorrência do crescimento econômico que se verificaria em razão da energização produzida pela redução das alíquotas dos impostos que hoje sobrecarregam os setores produtivos, esmagando-os, especialmente em alguns segmentos.

Reformas, não. A reforma administrativa. De quando em vez se ouve alguma afirmação em torno de uma eventual reforma administrativa quando se fala em reforma do ministério, mas reforma não é substituir ministros. A grande reforma seria substituir o modelo, esse modelo promíscuo de loteamento dos cargos públicos, que puxa para baixo a qualidade da administração federal e abre portas para a corrupção, constituindo-se numa fábrica lubrificada de escândalos no Brasil. Quantos escândalos desde a posse do Presidente Lula! Quantos escândalos durante esses meses do Governo Dilma Rousseff, antes de completarmos um ano! Não basta substituir os ministros.

É bom repetir neste final de ano: a Presidente ainda tem tempo de realizar uma reforma administrativa, cortando a gordura, eliminando a gordura, eliminando os paralelismos, reduzindo os gastos correntes para investir mais em educação, em saúde, em segurança pública, mas, sobretudo, tapando os buracos abertos pela corrupção. O dinheiro público que se esvai pelos

ralos da corrupção falta para a saúde, para a educação, para a segurança, para a moradia, para atender às necessidades básicas da população pobre do País. São R\$70 bilhões, segundo a Transparência Internacional, de prejuízo anualmente.

Enfim, iniciamos hoje o discurso do balanço e vamos prosseguir nos próximos dias. O diagnóstico tem de ser feito. A cobrança é necessária. Os compromissos da campanha eleitoral estão sendo ignorados.

Em relação à saúde pública, foi o que se confirmou nesta semana. Na campanha, o compromisso de que CPMF jamais; novo imposto nem pensar. O País está vivendo um momento de prosperidade, vai continuar se desenvolvendo, e nós vamos oferecer ao povo brasileiro saúde de qualidade. E o que verificamos nesta semana é a repetição do discurso anterior à campanha eleitoral. Não o discurso da campanha ufanista, mas o anterior: "Não temos recursos para atender à saúde pública no País".

Ignoraram o apelo candente dos prefeitos do País, das entidades comprometidas com a saúde pública. Ignoraram o apelo de brasileiros sofridos, que se amontoam em corredores de hospitais à espera da assistência, sem que ela chegue. E muitas vezes, antes dela, chega o fantasma da morte.

Esse apelo foi ignorado. A dramaticidade do caos vai se avolumar até 2015. O que se impedi de repassar com a rejeição dos 10% chega a R\$146 bilhões até o ano de 2015. Não dá para entender. Não há como entender.

Os argumentos são inconsistentes. O Governo tem que ter competência para definir prioridades. Mas há alguém neste País que entende existir outra prioridade que se deva colocar à frente desta que é a saúde do nosso povo? Não pode existir.

Os recursos sobram, na verdade, se combatêssemos a corrupção, se acabássemos com o superfaturamento das obras públicas. Aliás, é bom dizer sempre: seguramente seria possível fazer bem mais do que três vezes mais o que se faz com o mesmo dinheiro se as obras não fossem superfaturadas, se o Brasil não tivesse se tornado o paraíso do superfaturamento das obras, o céu na terra de muitos empreiteiros de obras públicas.

Sr. Presidente, a indignação de muita gente neste País está renascendo. Nas ruas de Brasília, por exemplo, no dia 07 de setembro e, depois, em outubro, a Marcha contra a Corrupção demonstrou que está renascendo a capacidade de indignação do povo brasileiro, mas ainda é muito pouco. A indignação não tem o tamanho dos escândalos que explodem na Esplanada dos Ministérios. Este País precisa acordar mais. Este País precisa ser sacudido. A consciência cívica do povo

brasileiro tem que ser sacudida. É preciso revitalizar a nossa capacidade de indignação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Alvaro Dias fazendo o seu pronunciamento, representando aqui o Bloco da oposição, se assim me permite.

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Anibal Diniz e, em seguida, ao Senador Lindbergh e ao Senador Crivella.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, em homenagem ao orador que me antecedeu, eu quero afirmar aqui, por partes, alguns esclarecimentos.

Primeiro, a Bancada de apoio à Presidenta Dilma aqui, no Senado, votou conscientemente pela regulamentação da Emenda nº 29, na última quarta-feira, e o fez ciente de que os passos de que o Brasil está dando no sentido de melhorar a saúde pública são passos consistentes.

Reclama-se muito das filas na saúde pública do Brasil e não se reclama nada das filas que se formam nos consultórios particulares – filas também. O que é público e gratuito se reclama.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – E, se me permite, os próprios planos de saúde particulares.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Os próprios planos. Nos planos de saúde para o quais a gente paga rios de dinheiro, a gente tem que enfrentar filas para ser atendido, mas só o Sistema Único de Saúde é criticado.

Nós temos no Brasil, um país de quase 200 milhões de habitantes, um sistema de saúde público que nenhum país do mundo com população superior a 100 milhões tem a coragem de bancar.

Portanto, nós não temos de ficar desclassificando o nosso sistema de saúde pública. Problemas nós temos, mas temos muito mais força com o Ministro Padilha, com a Presidenta Dilma e com a combinação dos esforços de prefeitos e governadores, para tentar superar essa situação.

Quando votamos a regulamentação da Emenda nº 29 na última quarta-feira, falei com o Senador Tião Viana, o proponente daquele percentual específico para governos, prefeituras e União. E ele estava comemorando a regulamentação, dizendo que nós tínhamos dado um passo a mais.

A oposição se escorou muito na imagem do Senador Tião Viana, que é do Partido dos Trabalhadores, que era da base do Presidente Lula aqui, para dizer

que ele havia apresentado uma proposição e que o PT estava contra. Não! O Senador Tião Viana apresentou aquela proposta no momento de pleno vigor da CPMF. Eram R\$40 bilhões a mais de que o Brasil dispunha, para poder investir, e o Presidente Lula tinha assumido, naquele momento, o compromisso de destinar integralmente esses recursos da CPMF para a saúde.

Não, o PSDB se mobilizou e derrotou aqui, por dois votos, a CPMF e agora exige do Governo um sacrifício como quem abana com o chapéu dos outros, querendo impor ao Governo um sacrifício praticamente inatingível.

Então, essa posição para nós está muito clara.

E, em relação ao conjunto do andamento das coisas no Brasil, nós que integramos a Bancada de apoio à Presidenta Dilma aqui temos muito orgulho de fazê-lo. Por quê? Porque o Brasil está no caminho certo.

A Presidenta Dilma, desde o primeiro dia, tem adotado todas as medidas macroprudenciais necessárias, para manter o Brasil na linha, com a inflação sob controle, com os investimentos acontecendo e com o avanço das ações naquilo que visa a diminuir o índice de pobreza absoluta no Brasil, que é a sua principal preocupação no momento.

Todas as ações estão sendo tomadas nesse sentido, seja no investimento diretamente voltado para o fortalecimento as famílias que dependem desses recursos, seja no apoio à juventude, com a expansão da rede de ensino técnico, que, com o Presidente Lula, chegou a aproximadamente 300 escolas, e já há o compromisso de se chegar a 500 escolas técnicas com a nossa Presidenta Dilma.

Outro assunto que eu gostaria de rapidamente citar aqui, Presidente Paim, é que, no Acre, aconteceu agora a cassação, pelo Pleno do Tribunal Regional Eleitoral, de uma Deputada Federal aliada do PSDB. Ela foi cassada porque a Polícia Federal conseguiu, por rastreamento, identificar um determinado momento em que ela estava com malas de dinheiro, caixas de dinheiro. São provas inequívocas. E ela decidiu tornar público, fazer um protesto, dizendo que estava sendo grampeada a mando do governo do Estado.

Nada disso. A Polícia Federal e a Justiça fizeram rastreamento de inúmeros telefones, inclusive dos nossos companheiros do PT. O companheiro Jorge Viana sofreu uma situação ultradelicada na última campanha, quando invadiram o seu escritório e fizeram todo tipo de atrocidades jurídicas, inclusive, absolutamente ao arrepio da lei. Mas quem não deve não teme. Aconteceram essas invasões, o Senador Jorge Viana representou contra o Ministério Público e contra a Polícia Federal porque houve abuso, mas o fundamental é que

não houve nenhuma prova que o incriminasse com as atitudes que tomaram.

Em relação à candidata que apoiava o PSDB, não. Foi diferente. Encontraram provas cabais de crimes eleitorais. E o ex-governador José Serra, ontem, deu uma entrevista no jornal *O Globo* condenando as atitudes da Polícia Federal e, ao mesmo tempo, insinuando que estaria recebendo o ex-candidato ao governo do Acre para tratar do assunto. Ou seja, entrando de forma completamente atravessada em um assunto que não lhe diz respeito. Isso porque a pessoa que foi cassada assim o foi com provas inequívocas de que tinha praticado crimes eleitorais.

O Governador Tião Viana, há pouco tempo, colocou no seu *Twitter*: "Governador Serra, não entre nessa, porque o senhor está entrando na defesa de uma pessoa que não tem uma defesa qualificada nesse momento, porque está com culpa no cartório, e a sua cassação diz respeito a um processo investigativo que teve sua conclusão com provas que não deixam dúvida da tomada de atitude."

Mesmo assim, o PSDB está tentando politizar a situação. Mas que fique claro que o Governador Tião Viana está absolutamente tranquilo de que não houve ação nenhuma do PT em relação a grampos, aliás, em relação a esses tipos de atitudes, de dossiês, de grampos, quem liderou esse tipo de atitude no passado foi o PSDB, lá no Maranhão, quando conseguiu identificar esse tipo de situação.

Mas não era disso que pretendia falar em meu pronunciamento, Sr. Presidente. O que pretendia falar mesmo é que está acontecendo, neste momento, no Palácio do Planalto, o ato de entrega do prêmio às personalidades que se destacaram no Brasil em defesa dos direitos humanos, justamente porque hoje é véspera do Dia Internacional dos Direitos Humanos. Então, a Presidenta Dilma e a Ministra Maria do Rosário, Secretária dos Direitos Humanos da Presidência da República, estão exatamente fazendo a entrega do troféu destinado às pessoas que mais se destacaram em defesa dos direitos humanos no Brasil.

O Prêmio Direitos Humanos é a mais alta condecoração do Governo brasileiro a pessoas e entidades que se destacaram na defesa, na promoção, no enfrentamento e combate às violações dos direitos humanos no Brasil.

Esse ato acontece exatamente agora. E eu queria fazer aqui a minha homenagem pessoal aos 63 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, que serão comemorados neste sábado, dia 10 de dezembro.

Celebraremos amanhã mais de meio século da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas tam-

bém, no dia de hoje, podemos e devemos recordar dos fundamentos de liberdade, justiça e igualdade defendidos por essa declaração histórica assinada em Paris, em 1948, pela Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Essa declaração defende que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade e da paz no mundo.

A questão dos direitos humanos no Brasil tem vários desafios a enfrentar – isso é fato. O desrespeito a esses direitos, infelizmente, ainda se manifesta de muitas formas, mas faz parte de um conjunto de atitudes cada vez mais repelidas por governos, parlamentos, famílias e pela sociedade organizada.

Logo em seu primeiro artigo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma, de forma categórica: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade"

E, hoje, se por um lado é importante celebrarmos esse artigo, é ainda mais fundamental a necessidade que temos de discuti-lo e cobrar efeitos práticos. Além de perceber o que temos feito teoricamente em reuniões e debates, temos de construir e cobrar mais políticas públicas eficazes para o enfrentamento de problemas cotidianos e recorrentes que atingem cidades, Estados, grupos de populações em situação de vulnerabilidade ou minorias.

Temos dívidas sociais e humanas em relação ao sequestro da infância dos menores de rua, ao abandono dos nossos velhos. Precisamos intensificar os cuidados básicos em educação, com a saúde, na luta contra a desigualdade racial, a desigualdade social, e na busca pela segurança alimentar para todos. E também procurar avançar em questões de um passado recente que precisam ser enfrentadas, como é o objetivo da recém-criada Comissão da Verdade.

Enfrentamos em nosso País todo tipo de desigualdade, e algumas delas precisam ser refletidas à luz da transparência e do espírito de completa tolerância com as diferenças.

Por exemplo, na última quinta-feira, a Comissão de Direitos Humanos do Senado discutiu o polêmico projeto da Câmara nº 122. Foi um debate com paixões e opiniões fortes, do qual não pude participar porque sou titular da Comissão Mista de Orçamento e Coordenador da Bancada Federal do Acre e, na última quinta-feira, passei a manhã inteira reunido com a Comissão Mista de Orçamento, onde estávamos analisando os relatórios setoriais e apresentando os destaques.

Tive oportunidade de apresentar nove destaques em defesa das emendas da Bancada Federal do Acre,

destaques nas áreas de saúde, educação e planejamento e desenvolvimento urbano. Assim, não pude participar do debate que aconteceu na última quinta-feira, mas gostaria de ter estado presente para emitir algumas opiniões.

Sou signatário da luta pela igualdade de direitos e elogio o esforço daqueles que procuram um entendimento em torno desse PL nº 122, um entendimento que seja o retrato do Brasil, a exemplo do que aconteceu com o Código Florestal, quando as diferenças gritantes foram afastadas e foram buscados pontos de convergência para se chegar a uma proposta.

Então, nesse sentido, quero dizer que saúdo o esforço daqueles que estão ajudando para a construção desse entendimento, tanto o Senador Crivella, que é o legítimo e mais qualificado representante da comunidade evangélica nesta Casa, quanto a própria Senadora Marta, que é a Relatadora do projeto. Tem uma grande missão no sentido de construir esse entendimento. Eu sou a favor de que haja esse entendimento, no sentido de que não se estabeleça um clima de guerra no Brasil. Temos que cultivar a paz e cultivar o entendimento entre os diferentes entendimentos. E vamos trabalhar para que possamos garantir a igualdade prevista no art. 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. As pessoas são iguais e merecem ter os seus direitos respeitados.

Temos que buscar sempre um caminho para que as leis propostas já tragam em si algum fruto do entendimento da sociedade, porque leis que não refletem o sentimento da sociedade não pegam. No Brasil, é muito comum dizer "lei que pega e lei que não pega". As leis que não pegam normalmente são aquelas leis concebidas à revelia do entendimento da sociedade em relação àquele assunto.

Então, temos que buscar entender, interpretar a sociedade e tentar traduzir as leis de acordo com o que é o sentimento maior da sociedade.

Entendemos ainda que trabalhar a favor dos direitos humanos inclui também a luta contra a pobreza e em favor do desenvolvimento sustentável.

Gostaria de destacar, por exemplo, como uma boa notícia, o fato de o Bolsa Família, o programa do Governo de transferência de renda, com condicionalidades, ter sido citado como um bom exemplo de política pública na área de assistência social, no mais recente relatório sobre a erradicação da pobreza da Secretaria-Geral das Nações Unidas, do Sr. Secretá-

rio Ban ki-moon, para o Conselho Econômico Social. Além de ser apontado pelos resultados na redução da pobreza e melhoria das condições sociais de brasileiros, o Bolsa Família foi mencionado como referência de política acessível em termos econômicos em países em desenvolvimento.

Segundo o documento, esses países podem instituir políticas similares ao Bolsa Família com cerca de 0,5% do seu PIB, Produto Interno Bruto.

A erradicação da pobreza foi justamente o tema central do relatório do Secretário-Geral para o Conselho, que discutirá essa questão na Comissão para o Desenvolvimento Social, em fevereiro de 2012. O principal argumento do documento, segundo a ONU, é que o crescimento econômico precisa estar focado em políticas sociais e macroeconômicas, capazes de criar emprego, reduzir desigualdade e garantir proteção social, tudo o que está fazendo a nossa Presidenta Dilma, que tem preocupação macroeconômica, mas, ao mesmo tempo, que busca criar emprego e reduzir desigualdades sociais.

É preciso haver investimento em agricultura, desenvolvimento rural e medidas de adaptação e atenuação das mudanças climáticas. Essas também são necessárias para melhorar a segurança alimentar e permitir a redução da pobreza.

Consideramos que há uma relação direta entre a defesa dos direitos humanos e o direito a um Planeta mais saudável. E, nesse sentido, o nosso Código Florestal, aprovado aqui, no Senado, tem uma resposta importantíssima para o Brasil e para o mundo.

Após a Conferência Internacional de Viena, em 1993, os direitos humanos alcançaram um novo patamar, englobando direitos econômicos, culturais e sociais, como o direito à alimentação, moradia, segurança social, educação e garantia dos direitos às minorias étnicas e raciais. Os chamados direitos de segunda geração abrangem os direitos coletivos ou de coletividades.

Hoje não podemos pensar em vida saudável, de qualidade, não podemos pensar hoje em saúde de qualidade sem levar em conta um meio ambiente saudável, sem uma produção aliada ao necessário cuidado com nossas metas e, principalmente, com a proteção dos nossos biomas, das nossas florestas e mares.

O Brasil caminha para um novo Código Florestal, já aprovado por este Senado, e defende com firmeza também no exterior política para sustentabilidade. E vale ressaltar que o Código Florestal aprovado nesta Casa, com o brilhante trabalho dos Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, é um marco importante para a altitude do Brasil frente ao mundo.

Nesta quinta-feira, a Ministra do Meio Ambiente do Brasil, Izabella Teixeira, declarou, na 17ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, em Durban, na África do Sul, que o Brasil deseja negociar, o mais cedo possível, um tratado legal e obrigatório de redução das emissões de gases do efeito estufa para todos os países, além da prorrogação do Protocolo de Kyoto.

Na prática, o Brasil defende a criação de um novo regime de emissões de gases de efeito estufa com obrigações de regulação para todos os países a partir de 2020. A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas está negociando um instrumento que complemente o Protocolo de Kyoto. O primeiro período desse compromisso vence em 2012.

O Brasil tem metas voluntárias de reduzir de 36,1% a 38,9% suas emissões até 2020 e, segundo estimativas, estará pronto para negociar um acordo global a partir de 2020.

São metas e acordos para garantir o direito humano à vida na Terra. Por entenderem dessa forma, milhares de pessoas se manifestaram durante a Conferência do Clima, que termina hoje, dia 9. Cobraram justiça climática e ações contundentes para salvar o planeta contra o aquecimento global.

É um direito das futuras gerações a sobrevivência num Planeta saudável. É um direito de todos vivermos num Planeta mais tolerante com sua própria característica de diversidade racial, sexual, social, religiosa e política.

Saudamos, aqui, a Declaração dos Direitos Humanos e o Dia Internacional dos Direitos Humanos como datas de esperança renovada na completa inclusão do ser humano em seu próprio mundo de direito.

Dessa forma, Senador Paim, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, saúdo o Dia Internacional dos Direitos Humanos, que completa, amanhã, 63 anos de sua declaração. Ao mesmo tempo, apresento o esforço do Governo brasileiro no sentido de que a cada dia tenhamos um País mais aproximado daquilo que foi expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, trabalhamos todos os dias com a Presidenta Dilma, assim como foi com o Presidente Lula e como tem sido com a nossa bancada de apoio no Senado Federal, para aprovarmos matérias que contribuam e que deem a governabilidade necessária para que a nossa Presidenta Dilma siga em frente, construindo mais justiça social, construindo igualdade entre as diversas classes e categorias do nosso País e, fundamentalmente, construindo um Brasil melhor para

todos. Esse é o nosso objetivo central. E creio muito que a política é o grande espaço de realização e construção do que pode ser melhor para todos no Brasil.

Tenho certeza de que nosso País tem desafios pela frente, porque temos muitas desigualdades, temos muitas injustiças sociais, temos que realizar um combate à violência e a todo tipo de discriminação, de preconceito, o que não nos deixa ficar relaxados. Nós temos que ficar permanentemente atentos, em sentido de alerta, porque a luta continua, enquanto houver um brasileiro em busca de justiça.

Queremos que os direitos humanos sejam plenamente respeitados, e tenho certeza de que todos os esforços estão sendo feitos pela Presidenta Dilma, pela nossa Secretária Nacional de Direitos Humanos, Maria do Rosário, e por todos os ministros e colaboradores diretos que atuam nessas áreas de Justiça e direitos humanos, para que o nosso Brasil seja cada vez melhor para todos.

Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Aníbal Diniz.

De imediato, passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra pela Liderança do Governo, para fazer dois registros rápidos.

Quero agradecer inclusive ao Senador Lindbergh por ter me permitido usar a palavra para que eu possa fazer este registro.

O primeiro deles diz respeito à programação que foi publicada no **Diário Oficial** desta quinta-feira, Sr. Presidente, dando ciência à nova programação do PAC da Funasa, uma série de obras programadas pela Funasa para o próximo ano. E nós conseguimos uma vitória importante, ao incluir vários Municípios de Roraima para obras fundamentais de abastecimento de água e também de melhorias sanitárias domiciliares. Serão mais de R\$25 milhões investidos em Roraima, no próximo ano, pela Funasa, em obras de abastecimento de água, nos Municípios do Bonfim, do Cantá, de Iracema, de Mucajaí, de Pacaraima, de São Luiz, várias delas inclusive obras importantes, adutoras que levaram água efetivamente de qualidade para as cidades; e melhorias sanitárias domiciliares nos Municípios de Alto Alegre, Amajári, Normandia e São João da Baliza.

Eu quero agradecer ao Presidente da Funasa, Dr. Gilson de Carvalho, que foi parceiro, e à SRI – nós fizemos a negociação –, e registrar o trabalho incansável do Superintendente da Funasa em Roraima, Dr.

Marcelo Lopes, que fez um trabalho muito bom, no sentido de viabilizar, junto aos Municípios e junto ao Governo do Estado, essas obras que serão fundamentais para melhorar a qualidade de vida da população dos Municípios do interior de Roraima.

Portanto, o PAC da Funasa será uma realidade no ano de 2012 e vai atender o Estado de Roraima com mais de R\$25 milhões, com obras de abastecimento de água e de saneamento, importantes para a nossa população.

Eu gostaria de fazer esse registro e também de fazer um segundo registro, rápido.

A Marinha do Brasil está se preparando para instalar sua agência em Roraima. Temos vários rios navegáveis, mas não havia ainda a instalação de uma Agência da Marinha do Brasil. O Capitão dos Portos da Amazônia Ocidental, Capitão-de-Mar-e-Guerra Odilon Leite de Andrade Neto, em conjunto com o Comandante da Marinha e o Ministro da Defesa, Celso Amorim, estão tomando as providências para que Caracaraí, que é uma cidade-porto, possa receber essa agência. Ela é muito importante porque vai disciplinar o processo do tráfego fluvial em nosso Estado, vai fiscalizar esse tráfego fluvial que, sem dúvida nenhuma, precisa ser disciplinado.

Gostaria de fazer o registro para dizer que conseguimos – já está em obras – a construção do Porto de Caracaraí. A cidade-porto de Caracaraí era uma cidade denominada porto, mas não tinha efetivamente um porto. Nós estamos construindo, e sua construção, sem dúvida, vai possibilitar que a Marinha do Brasil se instale em condições muito melhores.

Quero agradecer ao Ministro da Defesa, ao Comandante da Marinha e ao Capitão-de-Mar-e-Guerra Odilon de Leite Andrade, que é o Capitão dos Portos da Amazônia Ocidental, por essa ação efetiva de instalar em Roraima um Comando da Marinha, uma agência que vai fiscalizar o tráfego de embarcações e fazer o controle de embarcações em nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias, pelo tempo que for necessário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, tenho pouco tempo. Tenho uma tarefa difícil, que é a de entrar em um debate sobre política econômica, os desafios do Brasil. Tenho pouco tempo, tenho menos de dez minutos.

Sr. Presidente, dificilmente leio artigos que são publicados, mas esse é muito importante. É um artigo do jornalista Ribamar Oliveira no *Valor Econômico* de ontem. O debate sobre a posição do Banco Central de baixar as taxas de juros, no dia 31 de agosto – baixou meio ponto –, foi muito intenso aqui nesta Casa. Neste Senado Federal não foram poucos os que se levantaram dizendo que o Banco Central estava abrindo mão da estabilidade monetária. Nem foram poucos os analistas econômicos, os jornalistas que atacaram o Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini.

Pois bem, hoje, quando a gente vê os números do trimestre, vê quanto foi acertada aquela decisão do Banco Central. E, também, o agravamento da crise econômica internacional. Tenho dito que foram dois fatos: aquela decisão do Banco Central, no dia 31 de agosto; e também a Presidenta Dilma Rousseff, se antecipando ao agravamento da crise em setembro, no dia 2 de agosto, ter lançado o Plano Brasil Maior, com uma série de iniciativas para proteger a nossa indústria, o nosso mercado interno, para estimular a inovação.

Pois bem, eu volto ao tema da reunião do Banco Central, que foi uma reunião histórica, e esse artigo do jornalista Ribamar Oliveira traz luz para outra questão. Começa ele falando:

Os dados sobre o comportamento da economia brasileira no terceiro trimestre deste ano, divulgados na terça-feira pelo IBGE, jogaram luz sobre um debate que agitou o país por alguns meses. No fim de agosto, o Banco Central (BC) mudou a trajetória de sua política monetária e reduziu a taxa de juros. A reação quase generalizada dos analistas do mercado foi de crítica contundente à decisão da autoridade monetária, com algumas insinuações de que o Banco Central teria se submetido ao jogo político.

Hoje, duas coisas estão mais claras: o mercado fez o movimento de redução dos juros antes do Banco Central e, sabe-se agora pelo IBGE, a economia já estava em franca desaceleração no momento em que isso ocorreu. Tanto o mercado quanto o Banco Central fizeram, portanto, a mesma leitura dos dados que dispunham e que apontavam um esfriamento significativo da atividade econômica, resultante das medidas adotadas pelo governo para controlar a inflação.

Aí ele traz um gráfico e esse gráfico mostra o que lerei em seguida:

uma comparação entre a curva de juros do mercado e a trajetória da meta para a taxa Selic. No início de agosto, o mercado começou a reduzir os juros. Ao longo do mês, o movimento foi se acentuando, de tal forma que no momento em que o Banco Central diminuiu 0,5 ponto percentual (de 12,5% para 12% ao ano), o mercado já operava com juros em torno de 11,20% ao ano". [Continua Ribamar Oliveira]

"Se o movimento feito pelo Banco Central surpreendeu boa parte dos analistas, o mesmo não se pode dizer das tesourarias dos bancos. Elas já operavam com taxas em queda. Não é a primeira vez que ocorre esse descompasso entre os departamentos econômicos das instituições financeiras e suas tesourarias e, provavelmente, não será a última.

Achei extremamente importante esse fato. Apesar de haver aquela histeria toda de alguns analistas, de alguns parlamentares, você veja que o mercado estava na frente; quando o Banco Central baixou de 12,5 para 12, o mercado estava operando a 11,20.

Então, eu fiz questão de registrar isso aqui porque os números desse terceiro trimestre preocupam, mas tenho muita confiança na retomada do crescimento econômico com força no próximo. O mercado está estimando um crescimento de 3,5%, mas o Governo e a Presidenta Dilma estão querendo perseguir a meta de crescimento de 5%. Nós sabemos das dificuldades, sabemos que isso não é fácil, mas vamos perseguir essa meta de chegar a 5%.

O Secretário-Executivo Nelson Barbosa, há duas semanas, na Fundação Getúlio Vargas, fez uma exposição em que mostrava os argumentos para sustentar a possibilidade de crescimento de 5%. Falava o Secretário Nelson Barbosa do aumento do salário mínimo em 14%, que vamos ter agora em janeiro; da desoneração do supersimples; das desonerações do Plano Brasil Maior; do impacto da redução da Taxa Selic; do desarmar das medidas macroprudenciais, também agora, abrindo espaço novamente para o crédito; da elevação do investimento público, após ajustes nas reprogramações realizadas em 2011; do PAC 2, do Minha Casa Minha Vida 2; da Copa de 2014; e da política fiscal neutra e retomada sustentável da expansão do crédito livre de que falei aqui.

Outro economista que eu queria citar – inclusive publicou um artigo no jornal Valor Econômico, mas que tem dado boas contribuições neste debate –, escreveu aqui sobre dez itens que, segundo ele, sustentam a

tese de que o Brasil pode ter um crescimento robusto em 2012.

E quero ler a tese do economista Alexandre Marinis:

Diante da ameaça de contágio da crise internacional e do crescimento zero [neste trimestre] do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no terceiro trimestre ante o segundo trimestre com ajuste sazonal, os agentes econômicos se questionam sobre a margem de manobra e a viabilidade de o governo brasileiro estimular um ritmo de crescimento relativamente robusto para a economia em 2012. Este artigo [de Alexandre Marinis] apresenta dez argumentos com o intuito de enriquecer o debate:

1) Juros menores. No último consenso compilado pelo Banco Central (BC), em 2 de dezembro, o mercado ainda projetava uma Selic média de 9,88% para 2012. Já parece claro, no entanto, que a Selic poderá encerrar 2012 em 9,5% ou até mesmo abaixo disso. [O Itaú está presente 9%.] Entre as instituições com maior grau de acerto na projeção dos juros, o chamado Top 5, o consenso para a taxa Selic ao final de 2012 já se encontra em 9,5% e o mercado futuro tem apresentado viés de baixa. (...)

2) Reforço do crédito. No primeiro semestre de 2011, o governo adotou uma série de medidas para restringir o crédito e evitar o sobreaquecimento da economia e o descontrole inflacionário. Agora, essas restrições começam a ser desmontadas para impedir uma desaceleração muito acentuada da atividade econômica.

Em 11 de novembro, foram reduzidas as exigências de capital dos bancos na concessão de empréstimos de até 60 meses. [Essas haviam sido as medidas macroprudenciais de dezembro do ano passado e que o Governo está desarmando.] Em 30 de novembro, entre uma série de medidas, o governo reduziu de 3% para 2,5% a alíquota anual do IOF sobre crédito para pessoas físicas e zerou o IOF para investimentos estrangeiros em ações e em debêntures com prazo superior a quatro anos.

Além da discricionariedade para prorrogar ou aprofundar medidas como essas, o governo ainda pode reduzir parte dos depósitos compulsórios estacionados no Banco Central.

Esses depósitos somam R\$ 440 bilhões e sua eventual redução teria importante efeito multiplicador sobre a disponibilidade de crédito na economia.

3) Incentivos tributários. Aliado aos estímulos creditícios, o governo também pode ampliar ou prorrogar incentivos tributários visando reduzir o custo de produção e comercialização de determinados bens. Exemplos nesse sentido incluem as desonerações já anunciadas no âmbito do Programa Brasil Maior (têxteis, calçados, móveis e software) e a reintrodução de incentivos utilizados em 2008 (como a redução do IPI para a linha branca) (...)

Sr. Presidente, eu lamento a falta de tempo, porque eu precisaria aqui de mais uns quinze minutos para aprofundar esse debate sobre a nossa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De minha parte, estão garantidos até vinte.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço muito, mas quero pedir desculpas e volto a esse tema aqui na próxima semana.

Esse debate é importantíssimo. Estou confiante – e muito – de que nós vamos, até pela condução firme da nossa Presidenta Dilma Rousseff, aqui, no Brasil, ao contrário da Europa, dessa crise econômica européia, que é uma crise política também... No meio dessa crise de natureza recessiva, as políticas dos Estados nacionais lá, neste momento, são os conhecidos planos de austeridade: corte de gastos públicos, demissões. Então, falta decisão política também nessa crise da Europa. Aqui, há um compromisso, por parte do Governo da Presidenta Dilma.

Sabemos que a grande conquista do governo do Presidente Lula foi colocar 39 milhões de brasileiros na classe média, 30 milhões saíram da extrema pobreza. Criamos esse grande mercado de consumo de massas e não vamos deixar essas pessoas que conquistaram esse espaço retroceder, não vamos admitir aqui, no Brasil, que ninguém que conquistou esse espaço e passou para a classe média retroceda, deixe a classe média. Esse é o objetivo estratégico do Governo da Presidenta Dilma, que está comprometidíssima com o crescimento do próximo ano.

Quero mostrar aqui, na próxima reunião, e quero voltar a esse artigo do Economista Alexandre Marinis, que traz dez pontos que mostram que o Brasil pode crescer de forma robusta no próximo ano.

Mas, quero destacar, para concluir, principalmente esta, a clareza, a firmeza política do nosso projeto. O

Brasil cresceu no governo do Presidente Lula, e cresceu porque houve inclusão social. Esse é o nosso caminho; daqui, não vamos arredar pé. Uma das grandes vitórias do Governo do Presidente Lula foi ter quitado as suas dívidas com o Fundo Monetário Internacional. Quando a Christine Lagarde veio ao Brasil, na semana passada, veio pedir dinheiro emprestado ao Brasil e discutir com a Presidenta Dilma o cenário da crise econômica internacional. E o recado da Presidenta era muito claro: termos que crescer, não podemos combater recessão com políticas de austeridade.

Por isso, quero encerrar, interrompendo o meu pronunciamento no meio, por falta de tempo, agradecendo a V. Ex^a, Senador Paulo, mas houve muitos pronunciamentos num dia de sexta-feira, acho interessante que o Senado também neste dia, tenha esse espaço para o debate político, e os Senadores querem mais tempo para fazerem suas falas, mas isso acabou prejudicando o que eu tinha preparado. Mas, com certeza, voltarei na próxima semana. V. Ex^a sabe que este é um tema que tem me apaixonado porque entendo. Muita gente discute economia como se não tivesse nada a ver com a vida do povo. Acho que a diferença do Presidente Lula foi essa do caminho da Presidenta Dilma, a discussão desta crise toda, estamos fazendo sob a perspectiva do emprego, e o recado que a Presidenta Dilma dá com muito força é o seguinte: este País não vai recuar nas suas conquistas, vamos continuar incluindo mais gente, não vamos aceitar que esta crise econômica internacional retire justamente essas conquistas que o povo teve no Governo do Presidente Lula.

Então, busca do pleno emprego, formalização no mercado de trabalho, tudo isso está junto nesse debate econômico, e tenho muita confiança em que o Brasil – houve uma saída brasileira na crise de 2008 – vai ser uma referência nesse debate da crise econômica internacional, principalmente, pela firmeza da nossa Presidente Dilma Rousseff.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, O Senador Lindbergh Farias fez seu pronunciamento e não o concluiu, porque tem um exame a fazer neste momento, com hora marcada.

Eu iria fazer meu pronunciamento da tribuna, mas como o Senador Crivella também foi ao médico, eu o farei aqui da Presidência juntamente com os informes que eu tenho de dar. Esperamos que, durante esse período, ele retorne para que faça seu pronunciamento.

Quero destacar que teremos, a partir de segunda-feira, a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. A sessão de abertura vai ser às 21h, a

aprovação do regulamento dessa III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Senadora Ana Rita, que é Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, a que eu presido, representará a Comissão nesse evento.

Quero também destacar que, no dia de hoje, já que amanhã será o Dia Internacional dos Direitos Humanos, teremos, por iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, um grande evento, com a presença da Presidenta Dilma, a se realizar no Palácio do Planalto, onde será entregue às personalidades o prêmio Direitos Humanos 2011. Eu recebi o convite da Ministra de Estado, Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Diz o ofício:

Assunto: cerimônia de entrega do prêmio Direitos Humanos 2011.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República tem a honra de convidá-lo para a entrega do prêmio Direitos Humanos de 2011 em cerimônia, presidida pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, a realizar-se nesse dia 09 de dezembro de 2011, no salão nobre do Palácio do Planalto, Brasília.

Instituído por decreto presidencial em 08 de setembro de 1995, o prêmio Direitos Humanos é considerada a mais importante outorga do Governo brasileiro no campo dos direitos humanos, sendo composto por um certificado assinado pela Presidenta da República e por uma obra de arte entregues às pessoas ou entidades públicas ou privadas que se destacaram na promoção, na defesa e no combate às violações dos direitos humanos.

Quero também informar que foi aberto ontem em Garibaldi, Rio Grande do Sul, dia 8, o chamado *Natal Borbulhante* de 2011, uma das mais tradicionais festas natalinas do Rio Grande, este ano com **shows** e feiras. O tema deste ano é “O Natal do Sabor”. Presente no evento, na abertura, o prefeito Cirano, o Deputado Federal Henrique Fontana, representando a Câmara dos Deputados, Secretários de Estado, vereadores, a rainha da Fenachamp, Monique Ferranti Berté, as princesas Daniela Mânicá e Heloisa Sartori Villa e, ainda, os que organizaram, a comissão organizadora desse magnífico evento, que quero destacar aqui: Gilmar Barté, Gilberto Pedrucci, Adilson Fra, Jéfferson Miotti e Ivan Brugalli. Infelizmente, não pude estar presente, mas aqui destaco a importância desse evento para o qual havíamos sido convidados. Destaco tam-

bém o lançamento ontem do livro **Donos do Poder**, do Vereador de Caxias, Rodrigo Beltrão. O Flexa me representou nesse evento.

Passo agora, neste momento, enquanto aguardo a chegada do Senador Crivella, a fazer o nosso pronunciamento em nome da Comissão de Direitos Humanos, já que amanhã, dia 10 de dezembro, é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Começo dizendo, senhores e senhoras, que a luz de algumas pessoas que passam pelo mundo invade cidades, vilas, aldeias e, mais importante, ainda, invade os corações de forma intensa.

Foi assim em relação ao Papa João Paulo II, um ser ímpar, amável, generoso, mas também firme e resoluto. O carisma desse grande líder cristão foi incontestável. Ele foi, sem dúvida, o símbolo da paz no mundo. Um líder que soube dialogar com todas as religiões, que olhou de frente para o ecumenismo. Estava na sua caminhada, marcada com muita firmeza, a luta em defesa dos direitos humanos do mundo.

Assim como ele, em matéria de direitos humanos, obrigo-me aqui, com muito carinho, a destacar outro grande líder da nossa história, o Pastor Martin Luther King, filho primogênito de uma família de negros norte-americanos. Ele lutou pelos direitos civis nos Estados Unidos, lutou contra a segregação racial e adotou a filosofia de não violência, inspirado em outro grande líder chamado Gandhi.

Ambos foram líderes pacifistas. Gandhi foi a principal personalidade da independência da Índia. Derrotou o Império britânico pregando a paz e os direitos humanos. Mahatma (que significa “grande alma”) Gandhi desejava que a paz reinasse entre hindus e muçulmanos, entre indianos e ingleses. E sua luta foi toda baseada na não violência, ou seja, nos direitos humanos.

Martin Luther King, assim como o Papa João Paulo II e Gandhi, foram homens de grande valor, que acreditavam na paz como ideal de vida entre os seres humanos. Paz que traz consigo o respeito, a supressão da indiferença quanto ao sofrimento alheio. Paz que vence o triste espetáculo persistente da pobreza que atinge, infelizmente, grande parte da população mundial.

Entre as mensagens que João Paulo II deixou, temos esta:

Que ninguém se iluda de que a simples ausência de guerra, mesmo sendo tão desejada, seja sinônimo de uma paz verdadeira. Não há verdadeira paz sem vir acompanhada de igualdade, verdade, justiça e solidariedade.

Martin Luther King enfatizou:

Nós nunca estaremos satisfeitos enquanto o negro [o pobre] for vítima dos horrores indizíveis da brutalidade policial.

Nós nunca estaremos satisfeitos enquanto nossos corpos, pesados com a fadiga da viagem, não puderem ter hospedagem nos motéis das estradas e nos hotéis das cidades.

Nós não estaremos satisfeitos enquanto um negro [um pobre] não puder votar no Mississippi e um negro em Nova Iorque acreditar que ele não tem motivo para [se revoltar e possa ter sim o direito de] votar.

Não, não, nós não estamos satisfeitos e nós não estaremos satisfeitos até que a justiça e a retidão rolem abaixo como águas de uma poderosa correnteza.

Terminarei meu discurso na tribuna e o Senador Crivella assume a Presidência neste momento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O Senador Crivella, como havia combinado comigo, retorna para que eu faça o meu pronunciamento da tribuna. Depois, eu assumirei a Presidência para que ele faça o seu pronunciamento.

Eu falava, aqui, Senador Crivella, das palavras de Martin Luther King, o grande pastor, que eu sei que V. Ex^a conheceu. Ele disse, um dia, o que eu repito e vou concluindo:

Nós não estaremos satisfeitos enquanto um negro e um pobre não puder votar no Mississippi e um negro em Nova York acreditar que ele não tem motivo para votar. Não, não, nós não estamos satisfeitos e nós não estaremos satisfeitos até que a justiça e a retidão rolem abaixo como águas de uma poderosa correnteza.

Estou fazendo o meu discurso em homenagem a amanhã, Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Eu falei do Papa, falei, agora, do pastor, falo de Gandhi.

Gandhi afirmava:

A minha vida é um todo indivisível, e todos os meus atos convergem uns nos outros, e todos eles nascem do insaciável amor que tenho para com toda a humanidade (...) Uma civilização é julgada pelo tratamento que dispensa [àqueles que são discriminados].

Senhoras e senhores, meus amigos e minhas amigas, esses nomes que citei e aos quais eu poderia somar outros, como Zumbi, como Sepé Tiaraju, eram lutadores em favor da causa dos direitos humanos. Eles inspiraram e inspiram nossas vidas e nos convidam a viver em harmonia e igualdade com todos.

Amanhã será 10 de dezembro e comemoraremos o Dia Internacional dos Direitos Humanos, pois nesse mesmo dia, em 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamava a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sr. Presidente Crivella, eu estou concluindo mais um ano de trabalho intenso como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Assim como já havia acontecido na minha primeira legislatura, quando também fui Presidente da CDH, a alegria de desenvolver trabalhos importantes naquela Comissão, para mim, foi enorme. Reunir e discutir com índios, com negros, com brancos, com ciganos, com idosos, com a juventude, com as mulheres, com as crianças, com as pessoas com deficiência, enfim, lá, dialoguei, em cerca de 110 reuniões, com todos os setores da sociedade.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizou, no decorrer de 2011, 106 reuniões; 21 delas foram deliberativas, outras 85 foram audiências públicas; 89 proposições foram colocadas em pauta e elas resultaram em 43 projetos aprovados na CDH.

Sr. Presidente, poderia destacar aqui o projeto que altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, para prever incentivo ao empreendedorismo. Poderia destacar também o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2010, que estende para 31 de julho de 2020 o prazo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros de pessoas portadoras de deficiência.

Também tive a grata satisfação de lá ver inúmeros projetos relatados, como o do Senador Vicentinho Alves, que quer garantir a Secretaria Nacional dos Povos Indígenas. Como outro, do Senador Zambiasi, que cria o Fundo Nacional de proteção aos trabalhadores da Fumicultura (FNF), com a finalidade de proteger os trabalhadores do setor e estimular a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com tabaco. Poderia lembrar aqui de um outro também, que vai na mesma linha, que fortalece o atendimento preferencial, sempre, para pessoas com deficiência, idosos, tanto na educação, como na saúde, como na justiça.

Sr. Presidente, passaram pela CDH, neste ano, inúmeras pessoas que traziam demandas individuais ou coletivas. Pessoas que queriam espaço para expor suas ideias e debatê-las com franqueza.

Eu diria que a Comissão de Direitos Humanos se tornou uma verdadeira trincheira dos movimentos sociais do Brasil no Congresso Nacional. Todos sabem que a nossa jornada inclui a defesa dos idosos, como eu dizia, das pessoas com deficiência, dos negros, dos índios, dos ciganos, das mulheres, dos jovens, brancos, negros, pobres, trabalhadores, sindicalistas, que lutam por causas justas e também – por que não dizer? – por remuneração justa; dos aposentados que sofrem com o arrocho salarial. Poderíamos nos lembrar dos nossos aposentados do Aerus, que, com a falência pela má administração e a não fiscalização do Governo na época, fez com que quem ganhava R\$12 mil, R\$13 mil por mês, como um comandante, esteja ganhando hoje um salário mínimo. E a Comissão está pressionando junto ao Executivo e até mesmo articulando junto ao Supremo Tribunal Federal, para que se faça justiça e eles voltem a receber aquilo a que têm direito.

Sr. Presidente, Senador Crivella, as audiências públicas que realizamos deram palco a quem não tem palco, e muitos que normalmente não encontram espaço para compartilhar suas dificuldades tiveram ali espaço, na Comissão de Direitos Humanos.

Estamos escrevendo um livro sobre essa Comissão e vamos lançá-lo ainda no início do ano. O livro é inspirado em outro que lancei há dois anos sobre o trabalho daquela Comissão, quando estive na Presidência e que levou o título **O Cantar dos Pássaros nas Manhãs do Brasil**. Lançaremos “o cantar dos pássaros nas manhãs, nas tardes e nas noites do Brasil”, a partir da conclusão dos trabalhos sob a minha Presidência lá na Comissão.

Sr. Presidente, por exemplo, dos bons debates que fizemos, logo no início dos trabalhos, houve um importante sobre os incidentes que acontecem no nosso País, e eu lembra do Rio Grande. Dizia eu: “A liberdade de pedalar. O vento batendo no rosto ao compasso dos pedais ágeis, que se movem pelo impulso daquele ser totalmente tomado pela sensação de liberdade. Pedalar é assim”. Muitas vezes, os que andam de bicicleta, que pedalam, não são respeitados pelos ônibus, pelos caminhões e por aqueles que dirigem os seus automóveis.

Enfim, em homenagem aos ciclistas, eu diria: pedalar é assim; a energia dá propriedade ao movimento; árvores, prédios, pessoas vão ficando ao largo, e a bicicleta avança, muitas vezes, com medo, com

incerteza, com desconfiança. O ímpeto deseja acompanhar o percurso, mas as lembranças de acidentes infelizes o impedem.

Porto Alegre vivenciou, em 28 de fevereiro, um cenário de violência no trânsito, quando, durante um passeio ciclístico, aconteceu um atropelamento coletivo. A população ficou indignada, com razão.

A Comissão de Direitos Humanos foi solidária e, em 3 de março, abriu suas portas para receber uma comissão de ciclistas da Organização Não Governamental Rodas da Paz, que foi expor suas ações em prol de um trânsito seguro para todos, em especial dando atenção para os usuários da bicicleta. Eles levaram dados, Sr. Presidente, de que, do total de bicicletas circulando no País, 50% são usadas em substituição a veículos poluidores, ou seja, são pessoas que vão ao trabalho, à escola, à faculdade, à igreja, aos seus afazeres, pedalando.

Na ocasião, os ciclistas entregaram um manifesto em que sugeriram ações como a construção de ciclovias – mais ciclovias –, a elaboração de ações educativas e de fiscalização, além da punição para quem comete crimes de trânsito.

Não resta dúvida, é preciso que se construam mais vias próprias para ciclistas, para que eles possam transitar sem medo, mas é preciso, além disso, que se construam vias de respeito às escolhas de cada um.

Ah, as escolhas! Elas são tão particulares! E que mundo mágico será esse quando elas finalmente forem acolhidas e quando se compreender, enfim, que há espaço para todos e que ele pode ser compartilhado em perfeita harmonia! Depende somente de nós.

Sr. Presidente, foi muito bom, para mim, compartilhar espaço, tempo e vivências nas inúmeras audiências feitas. Audiências, por exemplo, sobre a Comissão da Verdade, sobre a discriminação racial, sobre as cotas, sobre os autistas, sobre a violência no trânsito, sobre os ciganos, sobre a contaminação lá de Santo Amaro, na Bahia – uma cidade inteira contaminada e nada é feito; as pessoas morrem, e as crianças nascem praticamente com a metade do corpo –; sobre os medicamentos inibidores de apetite, sobre a integração econômica da América do Sul, sobre a erradicação do trabalho escravo, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre a CLT, sobre os direitos humanos, sobre política para as mulheres, sobre a cidadania LGBT, sobre a violência contra os professores, sobre o Estatuto do Motorista, sobre a liberdade religiosa – que ninguém seja discriminado por motivo nenhum –, sobre as pessoas com deficiência, enfim, foram tantas audiências públicas que aqui não posso citar todas.

Cito alguns encaminhamentos rápidos: primeiro, foi proposta uma mobilização nacional para acabar com a miséria no Brasil e a criação de uma autoridade pública para promover a inclusão social, mediante os encaminhamentos lá realizados.

O projeto que contempla direitos a autistas, de minha autoria, foi relatado pela Senadora Ana Rita, foi aprovado por unanimidade aqui, no Senado, e está na Câmara. Dirigentes das entidades representativas dos autistas do DF e do Brasil, como Corde e o Movimento Orgulho Autista Brasil, festejaram numa alegria ímpar.

A CDH ouviu representantes também de diversos segmentos envolvidos na área do transporte, e, depois de ouvi-los, foi formado um grupo de trabalho para discutir a aprovação do Estatuto do Motorista, que é de nossa autoria. Desse debate surgiu também a aprovação da regulamentação da profissão de motorista do transporte terrestre, que, mediante acordo, o Senado votará ainda na semana que vem.

Podíamos destacar ainda que, na audiência pública sobre trabalhadores experientes, sugerimos a criação de um cadastro nacional pelas redes sociais, Internet, com o nome dos trabalhadores experientes de todo o País, com a finalidade de colocar esses profissionais com mais de 40, 45 anos no mercado de trabalho.

Outra proposta aprovada que sugerimos foi o Projeto de Lei nº 6.930, de 2006, que tramita agora na Câmara e receberá o nome de Lei Jefferson Péres, nosso querido Senador do PDT, falecido, que foi um dos pioneiros a tratar desse tema.

Ao final da audiência pública em que homenageávamos os trabalhadores domésticos, apresentamos sugestão da redução do percentual pago à Previdência na contratação do trabalho doméstico, que, felizmente, hoje, já é lei, já que foi incluída numa medida provisória.

Na audiência que celebrou os 120 anos da inspeção do trabalho no Brasil, foi confirmada a contratação dos auditores fiscais aprovados em concurso do Ministério do Trabalho em 2010 e também a realização de novo concurso em 2012, para preencher 600 vagas. A informação nos foi assegurada pelo Ministério do Trabalho.

Na ocasião, destacamos que a Comissão já havia enviado ofício ao Ministério do Trabalho pedindo a contratação dos aprovados, o que felizmente aconteceu.

Quando da realização da audiência pública que tratou da violência contra os professores, citamos os dois projetos que apresentamos para combater a violência e buscar a cultura de paz nas escolas.

Enfim, Sr. Presidente, foram muitas as deliberações no transcorrer deste ano e, novamente, foi muito

gratificante estar à frente da CDH, tratando de todos esses temas, ouvindo as pessoas e dividindo com elas pontos importantes, em cada tema. Eu diria que foi bom demais.

A CDH buscou ser esse espaço aberto a todos e a todas, valendo-se da igualdade de oportunidades em que tanto acredito, valendo-se das palavras de outro grande líder, o estadista africano Nelson Mandela, que foi Presidente da África do Sul. Disse ele, um dia: "Sonho com o dia em que todos levantar-se-ão e compreenderão que foram feitos para viverem como irmãos".

Eu também sonho com esse dia, Sr. Presidente.

Esses homens especiais que citei ao longo do meu pronunciamento deixaram seus nomes gravados na história e nos corações, em todos os tempos, porque clamam por igualdade, por justiça e por fraternidade e por políticas de direitos humanos.

E eu não poderia encerrar sem lembrar o maior revolucionário de todos os tempos, maior líder dos direitos humanos na história, eu diria, não só do planeta Terra, na história do Universo. Falo aqui de Jesus, o Mestre dos Mestres, o grande pregador do amor ao próximo. Deus, que é absolutamente tudo, que é a própria paz, verdade e justiça, ensinou e disse: "Tudo o que desejais que vos façam fazei-o também vós a eles, pois é nisso que consistem as Leis e os Profetas". Ou seja, faça ao próximo aquilo que gostaria que fizessem a você.

Agradeço de coração, Sr. Presidente, a todos os Senadores e Senadoras que integraram a Comissão de Direitos Humanos e a todos que por lá passaram para contribuir com os trabalhos. A todos os funcionários do meu gabinete que deram a sua contribuição, tanto aqui de Brasília como do Rio Grande do Sul. A todos os funcionários do Senado da República, especialmente os que trabalharam diretamente na Comissão. E na figura de V. Ex^a, Senador Crivella, agradeço a todos os Senadores da Casa, mas, claro, especialmente àqueles que fazem parte da Comissão. E V. Ex^a sempre esteve presente, colaborando para que pudéssemos limpar a pauta, inclusive no dia de ontem.

Assim, mais uma vez, quero agradecer porque pedi a V. Ex^a, à Senadora Marta Suplicy e aos demais Senadores que o PL nº122, o mais polêmico, fosse o último, embora não fosse terminativo. Se os senhores quisessem, poderiam dizer: "Não, Paim, não é terminativo, vamos votar em primeiro lugar". Mas todos concordaram e votamos os projetos que estavam acumulados. Votamos praticamente todos os terminativos e os não terminativos, e, por uma medida de bom senso, com a concordância de todos, continuaremos discutin-

do o PL nº 122, para construir uma redação na linha do combate de toda a intolerância, para votarmos no ano que vem.

Agradeço demais também a todas e a todos que, convidados para serem painelistas, lá estiveram. Repto: agradeço à equipe da CDH, que não medi esforços, nas audiências que fizemos, tanto aqui como também nos Estados.

Enfim, é uma honra e uma alegria poder dizer, hoje, 9 de dezembro, véspera do dia 10, o Dia Internacional dos Direitos Humanos, que agradeço ao Senado da República por ter me contemplado, pela segunda vez, com o direito de presidir a Comissão de Direitos Humanos do Senado da República. Não quero dizer que essa Comissão é a mais importante do Congresso Nacional, pois todas são importantes. Mas a Comissão que trata dos direitos humanos é olhada por todos nós Senadores com um carinho muito grande, porque ela trata disto: dos direitos das pessoas, dos direitos humanos.

Vida longa à Declaração Universal dos Direitos Humanos, que também faz aniversário amanhã. Vida longa a essa data histórica que é o Dia Universal dos Direitos Humanos. Que a paz, o amor, a fraternidade, a solidariedade, como pediu Jesus, estejam sempre no coração, na alma e na mente de todos os homens e mulheres do Planeta e – por que não dizer? – do Universo. Não sabemos se em outros planetas também existe vida.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Senador Crivella, V. Ex^a que também é um símbolo na luta pelos direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Paim. Foi uma honra ter trabalhado ao lado de V. Ex^a neste 2011.

Quero, também, aqui, enaltecer o trabalho extraordinário que V. Ex^a faz nesta Casa, reconhecido por todo o Brasil e pela dama ilustre que é minha mãe, que lhe assiste, com muito carinho, todos os dias na TV Senado.

Sou, desta tribuna, devotadamente, a favor dos direitos humanos. Que Deus o abençoe e que V. Ex^a possa estar sempre ao nosso lado, Senador Paim, dirigindo-nos, liderando-nos nesta luta, que não tem fim, pela dignidade da pessoa humana.

V. Ex^a poderia assumir a Presidência?

O Sr. Marcelo Crivella deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Neste momento, passamos a palavra ao Senador Crivella, que, gentilmente, embora tivesse um compromisso fora, atendeu ao meu apelo e voltou para que eu pudesse falar da tribuna.

Agora, S. Ex^a fará o seu discurso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Srs. Telepectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, Sr. Presidente Paim, V. Ex^a me comoveu porque, quando citou os grandes líderes da humanidade, como Martin Luther King, V. Ex^a falou muito bem, mas quando terminou citando Jesus, V. Ex^a deu ao seu discurso uma dimensão divina. Não podemos deixar apagar no coração dos brasileiros Aquele que, eu diria, foi réu sem pecado. Mesmo na cruz, sorriu, perdoou. E, ao mundo perdido, o caminho foi Ele quem mostrou. Ele não teve TV, nem jornal, nem rádio, mas, eu digo, no show desta vida, Ele foi o principal. Conquistou as multidões, na verdade, com a força do amor. E mesmo cansado, ferido, jamais blasfemou.

Ele foi réu sem pecado; sorriu, perdoou e, como eu disse, ao mundo perdido o caminho Ele mostrou. Ele nos ensinou que nós só vencemos uma guerra dando a outra face. Os poderosos da época achavam que o tinham derrotado e que aquela cruz seria o fim. Mas, no coração dos homens que amam a liberdade e a justiça, até hoje a semente do que Ele plantou dá frutos.

Jesus é, eu diria, a essência da natureza divina, e Ele disse numa passagem memorável: “Novo mandamento vos dou...”. Porque havia o mandamento de Moisés, que dizia “Amarás o teu próximo como a ti mesmo”, mas Ele disse “Novo mandamento vos dou: que vos ameis uns aos outros como eu vos amei”. E Ele nos amou a ponto de dar a sua vida por nós.

Mas aquela cruz não foi o fim. Aqueles discípulos hesitantes, de certa forma medrosos, que se dispersaram no momento da catástrofe, eles o viram ressuscitado.

Se nós formos a Meca, vamos encontrar os restos mortais do profeta, ou do vice-profeta, porque, segundo a tradição, Maomé foi levado, subiu ao céu numa carruagem de fogo. Mas, o fato é que os grandes líderes foram sepultados, e choraram seus corpos. Mas, o Cristianismo surge da ressurreição, desse divisor de comportamentos, de seguidores que viram muitos milagres, mas, ao verem o Cristo crucificado, dispersaram-se como ovelhas sem pastor e, de repente, começaram a empreender um movimento mundial, a seu tempo, dos maiores – num tempo sem rádio, sem

TV, sem Internet – que perdura até hoje; suas palavras queimam, ardem no coração de milhões de pessoas.

Isso é uma coisa que não se conseguiria se a ressurreição não tivesse efetivamente, diante não de um nem de dois, mas de dezenas de pessoas, ocorrido. E eles o viram subir ao céu, e, nas suas últimas palavras, o Senhor Jesus disse que o Evangelho seria pregado a todas as nações da Terra. Então, viria o fim.

Veja que Cristo, há dois mil anos, já pregava e já anunciaava a globalização. Ele já fazia na sua profecia uma previsão de que as comunicações e os meios de transporte seriam globalizados e as pessoas iriam se transportar e, mesmo não se transportando pelas redes aéreas dos sinais de TV e rádio, elas seriam vistas no mundo inteiro de maneira simultânea.

O Cristianismo realmente, eu diria, é a base fundamental dos direitos humanos. Ninguém nos amou mais do que Ele, não apenas nas palavras, mas nos gestos e, sobretudo, no seu sacrifício expiatório.

Então, Senador Paulo Paim, que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, terminou seu discurso neste ano de 2011 de maneira impecável, de maneira gloriosa, que honra esta Casa, memorável, majestosa, porque citou Aquele que é o nosso Mestre, o maior professor de todos e cuja única coroa que teve foi a coroa de espinhos. Era o Rei sem trono e com a coroa de espinhos. Mas Ele nos mostrou esse caminho.

Pois bem, eu gostaria, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, depois de falar aqui um pouquinho sobre direitos humanos, e, amanhã, faremos aniversário da nossa Declaração dos Direitos Humanos, voltar a um tema que nós e a Presidente Dilma temos tratado, e os jornais também todos os dias em primeira folha, que é a economia.

O fim do ano se aproxima, e os especialistas começam a preparar suas análises sobre o ano que passou, suas previsões para o ano novo. E em economia, esse exercício é muito difícil e arriscado. Faltam menos de trinta dias para encerrar 2011 e as previsões para a inflação e crescimento econômico deste ano ainda são revistas a cada dia.

Banco Central, empresas de consultoria, bancos que passam o ano inteiro fazendo análise sobre o mercado, também refazem sistematicamente suas avaliações e previsões.

Em uma matéria sobre o IPCA de novembro de 2011, o jornal **O Globo** comenta que a "inflação oficial derruba a previsão do Banco Central e acelera em novembro", ao revelar que o IPCA aumentou 0,52% no mês de novembro contra 0,43% em outubro. Em doze meses o IPCA registra uma alta de 6,64%. Portanto,

acima do teto que nós estabelecemos para a nossa economia de 6,5%.

Senhores telespectadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, quando falo aqui em IPCA, falo de Índice de Preços ao Consumidor, índice que o IBGE calcula todos os meses e publica, para nos dar os números da inflação. E a inflação, os senhores sabem, precisa ser contida. A única maneira de acabar com a miséria no País é enriquecer o Brasil, mas não adianta enriquecer o Brasil se por um lado enriquecemos e por outro lado a inflação consome aquilo que nós produzimos. E ela é, sobretudo, danosa para os mais pobres.

A meta que nós traçamos para este ano é que a variação de preço seria de 6,5%. Agora, em novembro, ela chegou a 6,64%. O IPCA do acumulado nos 11 meses de 2011 foi de 5,97%.

Bom, deixe-me explicar também. Ele está em 6,64% contando novembro do ano passado. Se nós contarmos a partir de janeiro deste ano, ainda estamos dentro da meta porque estamos com 5,97% e nós estabelecemos 6,5%. Mas, em 2010, tivemos um ano espetacular em que o destino premiou o grande Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando crescemos 7,5% e a inflação foi de apenas 5,25%.

Para terminar dentro da meta de inflação de 6,5% neste ano de 2011, o IPCA de dezembro não pode ultrapassar 0,5%; o que é uma coisa difícil, sobretudo neste mês em que as pessoas compram mais e a tendência dos preços é subir.

As previsões do Banco Central são efetuadas a partir de pesquisas sistemáticas junto aos especialistas e são divulgadas no Relatório Focus, do Banco Central. O relatório, de 5 de dezembro de 2011, informou que o mercado financeiro havia reduzido suas previsões para a Selic e a inflação no ano que vem, em 2012, mais aumentou para o IPCA neste ano.

Este documento também indicou leve aumento nas estimativas para o crescimento da economia no ano que vem, em 2012. Este relatório serviu de base para, no dia 30 de novembro, o Copom, Comitê de Política Monetária, cortar meio por cento, 0,50% da taxa Selic, que termina o ano em 11%.

Em outra matéria sobre a taxa de crescimento do PIB do terceiro trimestre de 2011, *O Globo* indagou junto aos especialistas se o Governo teria errado na dose que adotou no final de 2010 – medidas restritivas ao crédito, aumento dos juros para combater a inflação e conter a demanda aquecida. No primeiro trimestre deste ano o PIB cresceria 4,2% frente ao início de 2010, e a taxa caiu pela metade no 3º trimestre. A resposta dada pelos entrevistados não podia ser diferente. Todos

responderam que não foi culpa do Governo o resultado estagnado do PIB no terceiro trimestre. Eles concordaram que a inflação lá atrás era o inimigo comum e, portanto, era preciso domá-la antes que fosse tarde.

A resposta que escrevi aqui no texto e que lerei em seguida revela a subjetividade das decisões e das avaliações. Um dos comentaristas disse: "Foi um aprendizado. O Governo tomou as decisões corretas em função do cenário internacional da época, que depois acabou se agravando". Outro: "Naquele momento o Governo estava preocupado com a inflação". Outro: "O mundo mudou muito rapidamente e o Governo foi pego no contrapé; ele precisava agir". Outro: "Fazer política econômica é sempre uma escolha de Sofia". Outro: "Sempre existe uma defasagem. As medidas adotadas lá atrás para conter a inflação estão surtindo efeito agora, quando a crise internacional recrudesceu".

Agora, o Banco Central, baseado nesses mesmos especialistas, refaz suas contas e dosagem de suas medidas microprudenciais. Esse vaivém da política econômica deve-se a alguns aspectos interessantes. Primeiro, a economia não é ciência exata, cujas ações – política econômica – podem ser previamente testadas em laboratório, para somente depois de repetidas inúmeras experiências bem sucedidas serem adotadas no mundo real. Por isso, as previsões econômicas devem ser vistas e revistas com muito cuidado, pois se baseiam em modelos econométricos sobre eventos passados, sem qualquer garantia efetiva de que se repetirão da mesma forma no futuro, por mais próximo que esses eventos tenham ocorrido.

Em segundo lugar, esse vaivém é conhecido como política econômica **stop and go**, que se caracteriza por métodos de tentativas e erros, tal como mostram as matérias sobre IPCA, PIB e Banco Central.

Hoje, o cenário econômico apresenta incertezas maiores, pois as crises na Europa e nos Estados Unidos dificultam as previsões sobre o desempenho da economia brasileira em 2012. Os indicadores econômicos do Brasil são favoráveis quando comparados com os europeus e americanos. Entretanto, os resultados sobre a economia no terceiroº trimestre de 2011 mostram inflexões importantes nos indicadores.

Em 2010 a economia cresceu 7,5% e a inflação ficou na taxa de 5,91%. Para 2011 espera-se um crescimento bem menor, de 3% do PIB; e inflação maior, de 6,4%.

O crescimento da inflação e queda do ritmo de crescimento da economia estão associados à mesma política econômica adotada pelo Banco Central, o qual, ao pretender controlar a inflação, aumentou as taxas

de juros ao longo dos vários meses, de julho de 2010 a julho de 2011. As taxas de juros Selic, que remuneram os títulos da dívida pública, passaram naquela ocasião de 10,75 para 12,5% ao ano. E, ao longo desse período, a taxa anualizada de crescimento do PIB foi caindo; caiu de 7,6, para 7,5, no terceiro e quarto trimestres de 2010; para 6,3 e 4,9, nos dois primeiros semestres de 2011; e depois para 3,7, no terceiro trimestre de 2011.

E, agora, o Banco Central e o Ministério da Fazenda receiam que até o final do ano o impacto dos juros sobre a economia leve o crescimento a menos de 3%.

Diante do receio de uma recessão, provocada pela política monetária e agravada pela crise internacional, o Banco Central iniciou, em agosto de 2011, uma fase de redução dos juros. Em outubro a Selic caiu para 11,5, e, na reunião de novembro, o Copom reduziu para 11%.

Esse novo ciclo de corte nos juros básicos tem agora o objetivo de alinhar os freios da economia e assim evitar uma queda acentuada do PIB em 2012. O fraco resultado da indústria em outubro é mais uma evidência de enfraquecimento da economia. Por isso, o Governo mudou a política monetária, com a queda da Selic para 11% e voltou com as medidas de desoneração fiscal de eletrodomésticos da linha branca. A reação do Governo no final de 2011 se inspira nos estímulos ao consumo adotados durante a crise de 2008, que permitiram um crescimento de 7,5% do PIB em 2010.

O Senador Lindbergh falou aqui sobre as medidas tomadas pelo Lula durante a crise, que foram acertadas e aplaudidas pelo mundo. Todavia, resta saber se repetirá o mesmo resultado positivo de 2010, uma vez que o impacto dessas medidas vai depender também do cenário internacional. Se o comércio internacional se contrair com a crise americana e europeia, as exportações brasileiras serão afetadas; se a crise europeia se agravar e alcançar a França e a Alemanha, possivelmente o Brasil será afetado por meio da redução do comércio internacional, da contração do crédito internacional utilizado por muitas empresas que fogem dos nossos juros altos e da saída de investidores estrangeiros de curto prazo, que comprarão dólares para enviar para suas matrizes.

O agravamento da crise externa foi o motivo apontado pelo Banco Central (BC) para promover a queda dos juros em 1,5 ponto percentual. Entretanto, não podemos atribuir as dificuldades atuais apenas ao contágio da crise global.

Também é preciso avaliar se o modelo recente de inclusão de novos consumidores ao mercado, por meio das políticas de transferências de renda e concessão

de crédito chegou ao seu limite. Os resultados do terceiro trimestre mostram que também houve queda do consumo das famílias.

Se a queda do consumo das famílias estiver associada exclusivamente às políticas restritivas anteriores, pode ser que medidas de curto prazo adotadas para estimular o consumo contribuam para reverter este movimento de queda. E o governo já começou a agir nesta direção: reduziu a Selic; pretende ampliar o crédito; reduziu o IOF sobre financiamentos a pessoas físicas de 3% para 2,5%; pretende reduzir o depósito compulsório para liberar R\$ 90 bilhões para o crédito; quer injetar R\$ 40 bilhões nos bancos públicos (BB, BNDES e CEF).

Como se observa, estas medidas refletem nova etapa da política *"stop and go"*,

Mas, ainda assim, é preciso avaliar o comportamento dos bancos, que estão reagindo como sempre: mesmo com a queda da Selic, as taxas de juros das operações de crédito subiram em novembro. O argumento usado para justificar esta alta é o cenário econômico internacional. No cheque especial, Sr. Presidente Paulo Paim, a taxa passou de 8,21% para 8,41% ao mês. Para empresas, os juros subiram de 3,89% para 3,98%. Sem falar nos juros do cartão de crédito, cada vez mais usado no Brasil como meio de pagamento.

Os juros cobrados pelo Itaucard para parcelamento de compras alcançam a absurda taxa de 13,8%, ao mês, ou 380% ao ano! Atenção meus amigos da Taquigrafia do Senado Federal, vou repetir para vocês. Os números são estratosféricos e as nossas meninas da Taquigrafia podem ficar surpresas, podem depois achar que anotaram errado, que houve equívoco. Então, vou repetir para o público telespectador, para as meninas da Taquigrafia e também para o pessoal do **Jornal do Senado**. Quem sabe vocês coloquem como uma chamadinha, de capa. Hoje é sexta-feira, foi uma sessão só de discursos. Vocês poderiam colocar, fica aqui a sugestão. Os juros cobrados pelo Itaucard para parcelamento de compras alcançam a absurda taxa de 13,8%, ao mês, ou 380% ao ano!

Os juros cobrados pelo Itaucard para parcelamento de compras alcançam a absurda taxa de 13,8% ao mês ou 380% ao ano! A moça da Taquigrafia olhou para mim: Mas é isso mesmo, Senador? É, a taxa é de 13,8% ao mês! Mas quanto dá isso ao ano? São 389% ao ano. E a inflação? A inflação prevista é de 6,5%.

Poderá essa diferença ser atribuída à crise internacional, à carga tributária, aos custos da mão de obra ou, Sr. Presidente Paim, ao capitalismo desalmado e à ganância insensata e insaciável?

Meu Deus do céu, este ano nós nos reunimos no Senado Federal e ficamos tão felizes – eu mesmo vim aqui para a tribuna. Nós conseguimos atender a banca nacional, que dizia sempre para nós: olha, o *spread* é por causa da inadimplência. Eu desconfiava, porque o povo brasileiro é pagador, sobretudo os mais humildes. Mas falavam: não, tem muita inadimplência, o risco é grande, então o juro tem que ser nesse nível. Mas é o mais alto do mundo! Não, mas é adequado. Mas como é que faz para reduzir? Isso aí é complexo, é difícil, não pode se reduzir assim. E se nós fizermos o cadastro positivo? Não, aí ajuda, porque as pessoas vão poder pegar o seu cadastro embaixo do braço, negociar de um lado, do outro e tal.

Pois bem, nós fizemos o cadastro positivo. Nós votamos. Nós aprovamos. E, meu Deus do céu, os juros subiram! São 13,8% ao mês ou 380% ao ano.

Eu faço um apelo ao pessoal do Itaú, eu peço a eles moderação. Cobrar 380% ao ano, isso é esfolar o brasileiro. Isso aqui ninguém agüenta pagar. No cartão de crédito, a pessoa é surpreendida. É festa de Natal. Os brasileiros já passaram o ano inteiro trabalhando, suando a camisa. Chega essa época, as pessoas acabam tendo compulsão pelas compras. As vitrines ficam lindas, os enfeites, Papai Noel, as crianças pedem e todo mundo de bolsa cheia no mercado, no shopping. O pai de família se sente constrangido porque muitas vezes ele é o único que está sem carregar nenhum embrulho, nenhum presente. Então ele fala: vou comprar no cartão. E aí, coitado, ele não sabe, porque essa matemática financeira é complexa, que depois ele vai pagar 380% ao ano. Eu gostaria de um dia fazer uma audiência pública. Mas não é na Comissão de Economia é na Comissão de Direitos Humanos. Ali, chamar a banca, chamar o pessoal do Itaucard, botar eles ali na Comissão de Direitos Humanos, porque isso aqui, pelo amor de Deus, 380%... E ali, conversando, pedir para eles uma explicação: como pode uma pessoa comprar um bem no cartão, financiar e pagar 13% ao mês. O salário não sobe isso. Ninguém tem reajuste de 13% ao mês. Não tem uma categoria. Nem jogadores de futebol, que são bem remunerados, nem piloto de fórmula 1 consegue negociar 13% ao mês. O Paim foi sindicalista, e grande sindicalista. Você nunca conseguiu um acordo desses, pegar 13% ao mês, com um aumento real de salário? Não dá, ninguém paga. Então, a gente fica triste.

Por outro lado, se a queda no consumo estiver associada a um possível esgotamento do modelo recente de inclusão de novos consumidores ao mercado, será necessário... E creio na Ministra Dilma, que

é muito competente, muito inteligente, dama ilustre, não só na sua personalidade encantadora e sedutora, gasta todas as virtudes da bondade, da beleza, da pureza da alma feminina, mas também as resistências morais e de caráter da mulher brasileira, que tanto nos orgulha. Então, a Dilma certamente verificará que para nós introduzirmos um novo ciclo de crescimento nós teremos que fazer investimentos públicos.

Se essas medidas microprudenciais não forem suficientes para retomarmos o consumo e voltarmos à taxa de crescimento da era Lula... Eu falo era Lula com muito orgulho porque tive a honra de participar da era Lula. Nós tivemos a era do vôo da galinha, era uma frustração; depois tivemos a era Lula. A era Lula foi um colosso, 40 milhões de brasileiros saíram da pobreza. Às vezes eu vejo a oposição fazendo discurso aqui e fico até com pena. Não merece nem um aparte. Eles ficam batendo na mesma tecla. Negócio de corrupção, que o Presidente Lula, que o Estado, muitos cargos... Eu não entendo isso. Como vamos fazer escola sem aumentar o custeio? Como vamos pagar professores? Fazemos hospitais e não vamos pagar os médicos? Não vamos comprar remédios? Então, para que fazer?

E outra coisa – o Lindbergh falou aqui hoje: a dívida líquida do Brasil dá orgulho. Comparada com o Japão, com os países da Europa, com a Alemanha, com as grandes potências, com os Estados Unidos, a maior nação do mundo, a nossa dívida é mínima. Então, Presidenta Dilma, não deixe ninguém a intimidar.

Vamos retomar o novo ciclo de investimentos públicos. Vamos aplicar no nosso Nordeste sofrido. Vamos aplicar nas nossas estradas. Vamos acabar com o nosso gargalo. Nós temos uma engenharia nacional que é uma beleza, um colosso. Vamos construir nossos aeroportos. Vamos fazer nossas rodovias, ferrovias, ampliar nossos portos, exportar. Nós somos a fazenda do mundo. Nós temos esse compromisso.

Tem muita gente passando fome na África. Eu vivi dez anos na África. Tem gente lá que come milho a vida inteira. Os africanos, de manhã cedo: amarreu. O que é o amarreu? É o leite azedo. Vocês podem constatar que os africanos, sejam do Malauí, Zâmbia, Quênia, Uganda, Madagascar, Lesoto, o sorriso é uma beleza. Por que aqueles dentes tão lindos? Amarreu, leite azedo, coalhada todo dia. É um hábito nacional. Então, as pessoas, com muito cálcio, ficam com os dentes muito bonitos. E outra coisa também: lá, na África, não se coloca flúor na água; na África, se tira flúor da água. Aqui, no Brasil, nós somos obrigados. Ontem, por exemplo, meu neto foi ao dentista passar flúor; na África, não pode, porque lá a água tem tanto flúor que

as estações de tratamento de água tiram o flúor. Mas, fazendo esse breve comentário, quero dizer o seguinte: têm muitas nações em que só se come milho, que é o que eles chamam de papa. E o milho deles não é amarelo como o nosso, é um milho branco. Mas a vida inteira comendo só a papa? Não. É preciso que o Brasil tenha um certo plano para exportar para a África; para a Europa também, porque, às vezes, tem invernos rigorosos; para a Ásia. O Brasil é a fazenda do mundo, como a China é a fábrica do mundo. Então, nós precisamos acabar com os nossos gargalos.

E aqui termino o meu pronunciamento fazendo esse incentivo a essa dama ilustre que nos preside e sobre a qual reside a responsabilidade de estar sempre mirando aos horizontes sem fim da esperança desta terra tão linda que Deus nos deu e rasgar neles, com a sua fibra, com a sua força de trabalho, com a sua força de trabalho, a perspectiva iluminada e gloriosa do nosso destino de grande Nação, à altura dos valores do nosso povo, nossa gente sofrida e valente. Que ela possa fazer, como o Presidente Lula – ela que é a mãe do PAC –, um grande programa de investimentos públicos e retomada de obras para impactar a nossa economia e nós novamente voltarmos a produzir renda e combater a desigualdade.

Muito bem. Então, para ampliar os investimentos, não basta repetir o discurso de sempre de que é difícil reduzir as despesas correntes do Governo para abrir espaço aos investimentos públicos que poderão induzir, em seguida, o investimento privado. Então, esse é o discurso, é sempre a armadilha que vai sair nos jornais: ah, o Governo tem que cortar despesa para abrir espaço para fazer investimentos. Muitas vezes, e o *New Deal* provou isso, em momentos de recessão, o Governo precisa sim investir, mesmo deficitariamente, até porque nossa dívida nos dá espaço para isso. É preciso ter coragem, ter compromisso com o povo brasileiro, ter revolta.

Ontem, na Comissão de Direitos Humanos, dissemos isso: não é possível, nós, brasileiros, não aceitamos porque somos o país do calcário e da argila; portanto, da farofa do calcário e da argila que se faz o cimento, com um pouquinho, uma pitadinha de gesso, para controle de pega. Temos muito minério de ferro; portanto, temos aço, vergalhão, pregos, temos muito alumínio; exportamos 200 milhões de tonelada; temos esquadrias, portas, janelas; temos madeira em profusão, que, se não cortarmos, estraga; temos tesouras para telhados; temos plásticos, vernizes, tintas; uma mão de obra extraordinária, pedreiro, carpinteiro, servente, todos os operários, eletricista, bombeiro. Meu

Deus, por que o nosso povo mora em barraco? Por que nossas crianças crescem com medo, com tristeza, com complexos e até com raiva da vida porque vivem num barraco de favela? Por que isso? O que nos falta, meu Deus? O que temos que importar, trazer de fora para nos ensinar a construir casa para o nosso povo? Não precisamos de nada. Ah! O que precisamos é aprender a sentir a dor dos outros, aprender a sentir a dor daqueles que estão vivendo nas favelas, numa casa abafada no calor, úmida na chuva.

Lá, nas favelas do meu Rio de Janeiro, o maior produtor de petróleo do Brasil, tem crianças que tem a orelha roída de rato porque aquelas favelas são infestadas de insetos e também de roedores e baratas. Meu Deus do céu, o Morro da Providência, onde tenho desenvolvido projetos sociais, é uma favela de 100 anos. Cem anos! Meu Deus, será possível que nós, 4^a, 5^a, 6^a economia do mundo, temos que olhar para o Morro e ficar contemplando aquele monumento hediondo da nossa desigualdade, da nossa falta de solidariedade e de amor ao próximo por 100 anos? Temos que esperar mais quanto? Cem anos de novo? E o nome? O nome é Morro da Providência. Mas por que este nome? Ah! Porque na hora que mandaram para lá os soldados da Guerra do Paraguai, a maioria negros, e as volantes do Nordeste, criaram o DNA das favelas. Negros e nordestinos, disseram: improvisa um barraquinho lá no morro que vamos tomar uma providência. Aí ficou o nome. Qual é o nome do morro? Não, nosso nome aqui é Morro da Providência. Só esperando a providência. Até hoje estão esperando a providência. Tomaram a providência? Não! E quanto tempo se passou? Cem anos! Ah, pelo amor de Deus!

Então, eu termino aqui meu pronunciamento, pensando em um Brasil grande, em um Brasil de Lula, em um Brasil à altura dos valores, da coragem e da bravura do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Crivella. Permita-me dizer que V. Ex^a foi fundamental naquele debate do Projeto de Lei nº 122, da Homofobia, no sentido de caminharmos para um entendimento. V. Ex^a me informava no Plenário, praticamente empatado, que um tema delicado como esse não poderia ser de quem teria um voto a mais ou a menos.

V. Ex^a; a Senadora Marta Suplicy e outros Senadores apontaram o caminho da conciliação pra que a gente consiga construir um texto que represente de fato a vontade de todos aqueles que querem combater todo o tipo de intolerância.

No mais, meus cumprimentos pelo pronunciamento de V. Ex^a, brilhante como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Mário Couto e a Sr^a Senadora Maria do Carmo Alves enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada: “Número de vetos a licitações cresce 23%”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 03 de outubro de 2011.

A matéria destaca o Tribunal de Contas da União (TCU) está mais rigoroso nas fiscalizações dos contratos públicos. Só no primeiro semestre o número de processos reprovados aumentou 23% em relação a 2010.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

NÚMERO DE VETOS DO TCU A LICITAÇÕES CRESCE 23%

No primeiro semestre deste ano foram suspensos 30 processos, média de quase três ocorrências por semana, segundo relatório do tribunal

2 de outubro de 2011 | 23h 30
Renée Pereira / SÃO PAULO
– **O Estado de S.Paulo**

O Tribunal de Conta da União (TCU) está mais rigoroso nas fiscalizações dos contratos públicos. Só no primeiro semestre deste ano, o número de processos reprovados aumentou 23% em relação a 2010, apesar de o volume de fiscalizações ter diminuído no período. Foram expedidas 39 medidas cautelares (decisão preliminar) e suspensas 30 licitações (e contratos) – uma média de quase três ocorrências por semana, segundo relatórios trimestrais do tribunal compilados pelo ‘Estado’.

Boa parte das decisões atinge obras de infraestrutura por envolver cifras bilionárias em contratos públicos. Só na semana passada quatro projetos do setor foram reprovados pelo TCU: a ampliação do terminal remoto do aeroporto de Guarulhos; o parque eólico da Petrobrás, no Rio Grande do Norte; a segunda etapa do Programa de Irrigação Araras Norte, no Ceará; e o novo píer para atracação de navios de passageiros no Rio.

Na semana anterior, pelo menos outros três projetos não passaram pelo crivo do TCU por apresentarem indícios de irregularidades. Os ministros do tribunal detectaram sobrepreço no contrato de ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca, da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, e da BR-153, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura Rodoviária (DNIT). No contrato da BR-364, também do Dnit, o TCU verificou superfaturamento.

Os três projetos fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que já acumula neste ano 15 obras com recomendação de paralisação. Além desses empreendimentos, o programa tem mais cinco obras remanescentes de 2010 que ainda não foram solucionadas e continuam paradas.

“O TCU está se transformando no único órgão fiscalizador de obras no Brasil. Sem ele, não haveria fiscalização”, avalia o professor da Fundação Dom Cabral, Paulo Resende, criticando o enfraquecimento das agências na fiscalização de obras. O principal obstáculo, na avaliação do professor, é que o órgão tem suas limitações, especialmente em relação ao quadro de pessoal.

Os problemas já começaram a aparecer. Como o volume de fiscalização é grande, uma das alternativas tem sido agir preventivamente. “Ao menor sinal de perigo, o TCU trava o projeto para averiguação. Mas, ao fazer isso, está atrasando as obras no País, que precisa de mais de 200 projetos de infraestrutura para dar conta das necessidades”, lamenta Resende.

As atuações polêmicas do TCU viraram uma grande dor de cabeça para o governo federal. Na administração passada, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva demonstrou em várias ocasiões irritação com as decisões do tribunal. “O TCU virou o quarto poder. Ele pode determinar se uma obra pública sai ou não sai”, diz o advogado Fernando Zilveti, professor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP/FGV).

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs.

Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Câmara de Campinas aprova o afastamento de prefeito do PT”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 20 de outubro de 2011.

A matéria destaca que a Câmara Municipal de Campinas aprovou o afastamento provisório do prefeito Demétrio Vilagra (PT), que havia assumido o cargo há apenas dois meses.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

CÂMARA DE CAMPINAS APROVA O AFASTAMENTO DE PREFEITO DO PT

Afastamento de Demétrio Vilagra é aprovado por 28 votos a 4

Folha de S.Paulo
20 de Outubro de 2011

A Câmara Municipal de Campinas (SP) aprovou na noite de ontem o afastamento provisório do prefeito Demétrio Vilagra (PT), que havia assumido o cargo no dia 23 de agosto.

Dos 33 vereadores da cidade, 28 votaram a favor do afastamento, e quatro, contra. Houve uma ausência.

Outro pedido de afastamento do petista já havia sido aprovado no dia 24 agosto, assim como a instauração de uma comissão processante na Câmara para apurar a conduta de Vilagra.

Uma liminar judicial havia suspendido as medidas, mas uma nova decisão, na última segunda-feira, autorizou a investigação e a votação do novo pedido de afastamento.

Os vereadores pretendem investigar se houve participação de Vilagra em esquema de corrupção denunciado pelo Ministério Público.

O prefeito foi denunciado sob acusação de formação de quadrilha e corrupção passiva. Um empresário afirmou ter pago R\$ 20 mil a ele. Vilagra nega a acusação e afirma que não teve qualquer envolvimento nas irregularidades.

EX-PRIMEIRA-DAMA

Os promotores acusam a ex-primeira-dama Rosely Nassim Santos de chefiar um esquema de cobrança de propina a empresários para direcionamento de licitações e liberação de alvarás.

A denúncia foi um dos principais motivos para o impeachment do então prefeito Hélio de Oliveira Santos (PDT), o Dr. Hélio, de quem o petista Vilagra era vice.

Após assumir o cargo, o petista mudou o secretariado e anunciou a troca de toda a diretoria da Sanaasa, empresa de economia mista responsável pelo saneamento da cidade e pivô do escândalo que levou à cassação do Dr. Hélio. Mas não conseguiu apoio para seguir governando.

Agora, assim que o decreto legislativo com a decisão de afastamento for publicado no **"Diário Oficial"**, o atual presidente da Câmara, Pedro Serafim (PDT), vai assumir o cargo por até 90 dias.

Ainda ontem, Vilagra foi notificado sobre a instauração da comissão processante, que tem, a partir de agora, 90 dias para concluir relatório sobre a necessidade ou não de **impeachment**.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do ex-governador de São Paulo José Serra, intitulado “A democracia da competência”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 10 de novembro de 2011.

Segundo o autor, é preciso acabar com o lotamento dos cargos de livre nomeação, os chamados cargos em comissão.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

A DEMOCRACIA DA COMPETÊNCIA

O Estado de S.Paulo

10 de novembro de 2011

José Serra, ex-prefeito e ex-governador de São Paulo

É preciso profissionalizar o Estado brasileiro. Para isso é necessária a tal “vontade política”, que é a disposição para mudar o que está errado. Mas só

ela não basta: é preciso também criar as condições da profissionalização. Começo relatando um caso e chego a uma proposta que, entendo, contribuiria para modernizar o País e democratizar as relações entre Estado e sociedade à medida que estimularia a competência no serviço público e dificultaria os assaltos ao erário.

Quando eu era ministro da Saúde, recebi um senador, homem sério e combativo.

“Serra, como você sabe, o cargo de coordenador da Funasa no meu Estado está vago. Eu queria lhe sugerir um grande técnico, correto e com experiência”.

“Olha, não posso nomear alguém por esse caminho. Há os governadores, senadores, grupos de deputados... Se eu atender a um, vou ter de atender aos outros, que nem sempre trariam bons nomes como o seu. Além disso, eu não posso pôr alguém num cargo importante que dependa de um político”.

“O cara é muito bom!”

“Acredito! Mas não me diga quem é. Deixe que o Mauro Ricardo (então presidente da Funasa) me apresente a lista de nomes que está levantando. Se o seu técnico for bom como você diz, vai ser o escolhido”.

Esse diálogo ocorreu de verdade e o senador, até hoje meu amigo, compreendeu. A Funasa é a Fundação Nacional de Saúde, responsável, durante minha gestão, pelas ações de prevenção e controle de doenças, de saneamento básico e ambiental e de assistência à saúde dos povos indígenas. Seu papel é importante na grande maioria dos Estados. Era, havia anos, vítima de uma forma peculiar de preenchimento das gerências regionais. O grupo político ligado ao governo federal que perdia a eleição local recebia, como consolo, a chefia do órgão no Estado. Isso criava conflitos políticos e de coordenação entre a Funasa, a secretaria estadual e as secretarias municipais de Saúde. Nem sempre o Ministério da Saúde mandava na Funasa do Estado. E o que dizer, então, da malversação de dinheiro público?

Além de não aceitar mais indicações, prestigiar servidores experientes e promover frequentes auditorias, tomamos uma providência inédita: dois decretos do presidente Fernando Henrique Cardoso exigindo que os gerentes regionais fossem servidores do Ministério da Saúde com nível superior, ocupassem cargo em comissão ou função de confiança por mais

de cinco anos e tivessem, no mínimo, dois anos de chefia. Assim, o profissionalismo foi vencendo o clientelismo. A Funasa mudou de cara e melhorou muito seu desempenho.

Sabem qual foi uma das primeiras providências do governo do PT, já em março de 2003? A revogação dos dispositivos dos decretos que vedavam o uso político da instituição. Afinal, era preciso acomodar os membros do próprio partido e dos aliados – pessoas, na sua maioria, estranhas ao serviço público e ineptas técnica e gerencialmente. Assim, a Funasa virou o lugar geométrico dos escândalos mais visíveis na área da Saúde. Houve fraudes até no atendimento à saúde indígena. Mas, em vez de retomar o controle do órgão, o governo atual decidiu retirar de seu âmbito a área de epidemiologia e controle de doenças e da saúde indígena. Em nove anos, assistiu-se à alta rotatividade do loteamento de seus cargos e à destruição de uma instituição responsável por grandes avanços na saúde pública brasileira.

Outras experiências dramáticas na área da Saúde foram os loteamentos políticos de duas instituições que criamos: a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Agência Nacional de Saúde, voltada para a regulação dos seguros e planos de saúde. O Senado referendou a indicação, pelo Executivo, de diretores com perfil técnico e gerencial. Na época, ninguém procurou o Ministério da Saúde ou a Casa Civil para sugerir nomes para as duas agências. Não havia mercado de indicações.

O poder de um diretor de agência é imenso, pois desfruta estabilidade durante seu mandato. Mas o governo Lula mudou o padrão e várias diretorias foram sendo preenchidas por “representantes” de partidos. O caso talvez mais simbólico de nomeação esdrúxula foi o do atual e controvertido governador de Brasília, Agnelo Queiroz. Depois que perdeu a eleição para o Senado em 2006, descolou um cargo na diretoria da Anvisa, até se candidatar ao governo, em 2010.

É preciso acabar com o loteamento dos cargos de livre nomeação, os chamados cargos em comissão – que, na administração federal direta, chegam a 24 mil. A solução não consiste em substituir esses cargos em comissão por cargos concursados, que criariam uma rigidez excessiva, nem apenas em reduzir o seu número, o que, aliás, precisa ser feito.

O meio mais adequado seria o da certificação, como fez a Funasa no governo FHC, fixando requisiti-

tos mínimos para os ocupantes de todos os cargos de livre provimento. Por exemplo, os cargos gerenciais de nível operacional deveriam ser reservados a funcionários de carreira do próprio órgão e, entre eles, os mais preparados. Além de valorizar os servidores públicos, isso garantiria que as mudanças de governo não afetassem o dia a dia da administração.

Para os cargos de direção de maior nível hierárquico seria admitida a contratação de pessoas externas ao serviço público, mas com exigências de formação profissional compatível e experiência anterior em cargos gerenciais.

Enfim, haveria uma matriz de dupla entrada, relativamente ampla, de cargos e requisitos. Essas regras seriam aplicadas mesmo nos casos de provimento não tão livre (pois exigem aprovação do Senado), como os das agências reguladoras.

As novas normas, estendidas a Estados e municípios e implantadas de forma gradual, dinamizariam e melhorariam o sentido de muitos cursos técnicos e universitários que não oferecem bons lugares no mercado de trabalho. Os cursos voltados para a administração pública passariam a ser mais do que a bola da vez: fariam parte da profissionalização do Estado brasileiro, ou seja, da melhoria na prestação de serviços a quem, de fato, paga a conta: o povo.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Desigualdade faz Brasil perder 13 posições no índice de desenvolvimento”, publicada pelo jornal **Valor Econômico** em sua edição de 03 de novembro de 2011.

A matéria destaca que a desigualdade de renda e no acesso à saúde e à educação piorou sensivelmente o índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil neste ano. O país despencou 13 posições no **ranking** do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) entre 2010 e 2011.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Desigualdade faz Brasil perder 13 posições no índice de desenvolvimento

Thiago Resende
De Brasília

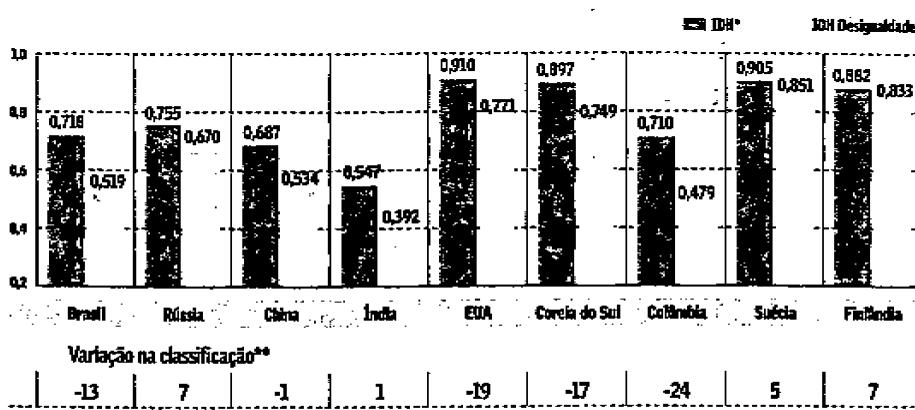
A desigualdade de renda e no acesso à saúde e à educação piorou sensivelmente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil (IDH) neste ano. O país despenhou 13 posições no ranking do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) entre 2010 e 2011 quando se consideraram as diferenças de acesso e distribuição dessas três variáveis — no ranking tradicional do PNUD, o Brasil atingiu, em 2011, IDH de 0,718, índice que cai para 0,519, ao ser ajustado pela desigualdade.

Considerando o IDH "normal", o Brasil ficou com o 60º melhor resultado entre 134 nações selecionadas. Quando a lista é refeita com base no IDHAD (ajustado pela desigualdade), o país cai para a 73ª posição. Os dois índices variam de zero a um, sendo que quanto mais próximo de um, mais desenvolvida é classificada a nação. No ranking tradicional, o Brasil cresceu uma posição e está no 84º lugar.

O IDHAD é uma proposta recente de cálculo e foi criada após diversas críticas de que o IDH geral, medido pela expectativa de vida, anos de escolaridade, expectativa de tempo de estudo e renda nacional bruta per capita, não retratava a realidade, explica o economista do PNUD, Rogério Borges Oliveira. A depreciação entre o índice geral brasileiro e o ajustado é puxada principalmente pela irregular distribuição de renda, de acordo com dados do Relatório do Desenvolvimento Humano de 2011 divulgado ontem em todo o mundo. O segun-

Os números do desenvolvimento humano

Mudanças no ranking do IDH ajustado à desigualdade



* Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) varia de zero a um. Quanto mais próximo de um, maior é o desenvolvimento. ** Em posições no ranking

do pior resultado é na educação.

Quando o ranking é ajustado à desigualdade, a China supera o Brasil. O mesmo acontece com países como Armênia, Turquia, Tunísia, Sri Lanka, Gabão e Uzbequistão. Na avaliação de especialistas, é evidente que o indicador sobre oferta de condições de infraestrutura e serviços básicos para a população sofreria com o ajuste, pois o Brasil ainda é muito desigual, mas essa lacuna vem diminuindo nos últimos anos. "O aumento sustentável do salário mínimo e as políticas sociais do governo [...] vão se somando, se acumulando e a perspectiva é de um cenário positivo", diz Antônio Jorge Ramalho, professor de relações internacionais da Universidade de Brasília.

O economista do PNUD ressalta que "o indicador de desenvolvimento humano não é o melhor parâmetro para avaliar uma política pública a curto prazo. [...] Espera-se que entre cinco e dez

anos tenhamos, sim, um impacto das políticas de transferência de renda no índice".

Entre os Brics, grupo de países emergentes, a Rússia sobe sete posições no ranking com o ajuste; China perde uma; Índia sobe uma; e a África do Sul não foi incluída nesta parte da pesquisa. A desigualdade também provoca um deslize de 19 colocações dos Estados Unidos; de 17 posições da Coreia do Sul e de 24 lugares da Colômbia. Suécia e Finlândia, por exemplo, sobem na lista, pois a desigualdade dessas nações é menor que a registrada em outros países.

No IDH básico, o que não considera variáveis de desigualdade, o indicador brasileiro avançou de 0,715 em 2010 para 0,718 em 2011. Com isso, no ranking global que considera 187 nações, o país subiu da 85ª posição para o 84º lugar. O coeficiente nacional continua inferior à média para países de alto desenvolvimento humano,

que é de 0,741. O número também ficou abaixo da média da América Latina e Caribe, que foi de 0,731. O Brasil perde da Venezuela (73º lugar), Costa Rica (69º), Argentina (45º) e Chile (44º), por exemplo, mas ganha da Colômbia (87º); El Salvador (105º), Bolívia (108º), entre outros latino-americanos.

Neste ano, o levantamento teve 18 países a mais que em 2010, e abrangeu quase que 99% da população mundial. Entre todas as nações pesquisadas, 72 apresentaram elevação no ranking de desenvolvimento humano no período. Três países — Malásia, Turquia e Ucrânia — se destacaram por subir três posições. Por outro lado, a Líbia, por exemplo, caiu dez colocações, mas ainda se mantém à frente do Brasil no 64º lugar.

valor.com.br

Leia mais sobre as modificações no ranking do IDH
www.valor.com.br

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria da diretora de redação do jornal **Valor Econômico** Claudia Safatle, intitulado “Cai o crescimento, agora falta a inflação”, publicado pelo jornal **Valor Econômico** de 14 de outubro de 2011.

Segundo a autora, a retração do nível de atividade econômica em agosto, detectada pelo IBC-BR (índice do Banco Central) que é uma Proxy do Produto Interno Bruto (PIB), traz dois riscos não desprezíveis: o de elevar o diapasão do governo por um corte mais rápido da taxa de juros num momento em que a inflação ainda está alta e o de o país conviver, nos próximos meses, com crescimento em baixa e inflação elevada.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

CAI O CRESCIMENTO, AGORA FALTA A INFLAÇÃO

Autor(es): *Claudia Safatle*
Valor Econômico – 14-10-2011

A retração do nível de atividade econômica em agosto, detectada pelo IBC-BR – índice do Banco Central que é uma proxy do Produto Interno Bruto (PIB) -, traz dois riscos não desprezíveis: o de elevar o diapasão do governo por um corte mais rápido da taxa de juros num momento em que a inflação ainda está alta; e o de o país conviver, nos próximos meses, com crescimento em baixa e inflação elevada.

O Índice de Atividade Econômica do BC, divulgado ontem, mostrou o terceiro mês do ano com variação negativa (dados dessazonalizados). Houve retração de 0,53% em agosto confrontado com julho, de 0,33% em junho e de 0,02% em maio. No trimestre junho-agosto contra o trimestre anterior, a contração foi de 0,2%.

As projeções para o terceiro trimestre do ano, portanto, são de um PIB próximo de zero a ligeiramente negativo. Sazonalmente, o desempenho da economia deve ser um pouco melhor no último trimestre, mas não é necessário para encerrar 2011 nos 3,5% estimados pelo BC. O PIB do ano tende a ficar abaixo desse patamar. Com isso, o carregamento (carry-over) para 2012 será baixo, também próximo a zero, dificultando um melhor desempenho da economia para o próximo ano.

Comprometido com o crescimento econômico, o governo da presidente Dilma Rousseff pode pretender uma queda mais acelerada da Selic, hoje de 12% ao ano. Esse receio, de analistas de mercado e de técnicos oficiais, se justificaria pelo fato de a inflação ainda estar em patamar elevado e, também, pelo descolamento das expectativas inflacionárias em relação à meta.

Segundo a última pesquisa Focus, o mercado projeta variação de 5,59% para o IPCA de 2012, percentual superior à meta de 4,5%. Para 2013, as expectativas começam a se afastar da meta. Estão em 4,85%.

O que se espera, agora, é que a inflação ceda ao menor ritmo da atividade econômica. Mas o mercado não acredita que ela cairá o suficiente para cumprir os objetivos de governo. Isso configuraria um quadro que incomoda a assessores importantes da presidente: PIB em baixa, não mais do que 3% em 2012, e inflação elevada, na casa dos 5,5% a 6%.

Várias são as razões para explicar a resistência inflacionária, do reajuste de 14% do salário mínimo em janeiro à perda da batalha das expectativas por parte do Banco Central. Só o reajuste do mínimo deve produzir impacto de 0,7% no IPCA. Há elementos que podem neutralizar esse efeito, como a esperada redução de tarifas da Eletropaulo no próximo ano. Mas esses eventos não compensariam a deterioração das expectativas dos agentes econômicos que, associada à rigidez dos preços e à inércia inflacionária, dificultariam a convergência do IPCA para a meta de 4,5% em 2012.

Os efeitos da crise externa ainda não atingiram a economia brasileira. Nos prognósticos oficiais, eles começam a ser contabilizados no último trimestre do ano, podendo resultar numa sobreposição de vetores para derrubar a atividade econômica no país. Foi isso o que motivou o BC a cortar os juros em agosto.

O governo realça que o espaço para combater os efeitos do cenário externo seria dado pelo tamanho da taxa de juros no Brasil. Uma maneira talvez mais apropriada de se medir esse espaço seria olhando não só para a Selic, mas, também, para o desvio da inflação em relação à meta. Sob esse enfoque, a margem para reação não é tão elástica quanto o governo parece crer.

As autoridades econômicas do país elegeram acertadamente um novo mix de política: menos juros e mais controle do gasto público. O entusiasmo do governo para cortar a Selic, porém, deve ser compatível com o quadro inflacionário. Diferentemente da crise de 2008, neste ano há uma piora substancial no “trade off” entre inflação e crescimento que onera essa tarefa.

Quando o presidente do BC, Alexandre Tombini, reforçou que os cortes nos juros serão “moderados” (mais para 0,5 do que para 1 ponto percentual), já dispunha de informações preliminares da retração do PIB

em agosto. Ele está ciente de que só com resultados conseguirá reverter as expectativas. E esses dependerão de arte e ciência na condução da política fiscal e monetária.

Claudia Safatle é diretora adjunta de Redação e escreve às sextas-feiras

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, “Aposta perigosa do governo Dilma”, publicado pelo jornal **Valor Econômico** em sua edição de 17 de outubro de 2011.

Trata-se de artigo em que o ex-ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros faz uma análise da crise econômica mundial e arrazoando suas preocupações com as estratégias adotadas pelo governo brasileiro para superá-la.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

APOSTA PERIGOSA DO GOVERNO DILMA

Por *Luiz Mendonça de Barros*

A política econômica de um país não pode ser construída sobre cenários especulativos, principalmente em períodos de grandes incertezas como vivemos hoje. Essa é uma limitação conhecida por quem acompanha com algum método a gestão pública em uma democracia. No caso de países que têm uma economia aberta, esse risco fica ainda mais relevante. Nas economias fechadas, principalmente em um ambiente de governos pouco democráticos, os riscos associados a uma gestão baseada em cenários construídos sem o devido cuidado são, no curto e médio prazo, menores. Mas as consequências em prazos mais longos podem ser terríveis, como nos mostra o colapso da União Soviética no final do século passado. O caso do Brasil no período Geisel é outro bom exemplo das consequências de uma avaliação errada sobre o futuro.

Corremos agora o risco de ver repetido no Brasil de hoje algo parecido. Em um momento de grandes incertezas sobre a economia no mundo desenvolvido, o governo brasileiro assumiu que o pânico que tomou conta dos mercados nas últimas semanas é a prova de

que estamos entrando em um período de depressão econômica. Em resposta a essa avaliação o governo mudou o rumo da política econômica e preparou-se para uma verdadeira guerra econômica entre nações. Centralizou o comando da economia no ministério da Fazenda, fazendo do ministro Mantega seu comandante supremo. A partir dessa decisão, medidas extraordinárias passaram a ser tomadas com a justificativa de que estamos sofrendo um ataque maciço sobre nosso mercado interno.

O governo criou um IOF nas operações de venda de dólares no mercado futuro, dando ao ministro da Fazenda, que comanda o Conselho Monetário Nacional (CMN), carta branca para aumentá-lo se achar necessário. Ao Banco Central foi dada a obrigação de zelar pela manutenção de um mínimo de crescimento econômico fixado pelo Palácio do Planalto, mesmo que isso custe a obrigação – que prevalece a mais de 15 anos – de sempre buscar o centro do sistema de metas no mais curto espaço de tempo. Além disso, decretou um aumento de 30% do IPI sobre os veículos automotores importados, cruzando de forma clara a fronteira do protecionismo e abrindo um flanco perigoso na Organização Mundial do Comércio (OMC).

São medidas muito fortes, que representam uma mudança radical do soft econômico construído nos anos FHC, e que o presidente Lula manteve praticamente inalterado em seus oito anos de governo. Mas, segundo o discurso oficial, elas eram necessárias em função da gravidade do momento e dos riscos que corremos por sermos uma das poucas ilhas de demanda em um mundo em recessão.

Quero explorar com o leitor do Valor a possibilidade de não termos a crise tão terrível como a que muitos esperam. Nesse caso, como fica nossa economia amarrada por medidas tão limitadoras das forças naturais de mercado? Para onde vai a inflação, se o vento gelado da deflação mundial não chegar até nós? De acordo com algumas manifestações de membros importantes do governo o Banco Central deveria agir muito rápido para chegar logo a 9% ao ano de juros, cortando 100 pontos em cada uma das próximas três reuniões do Copom.

Explico ao leitor porque não compro esse cenário oficial. Depois da decepção que os mercados tiveram na última reunião do FMI e que causou uma queda impressionante nos preços de todos os ativos com exceção do dólar e títulos do Tesouro americano – os governos europeus sinalizaram com ênfase que vão enfrentar os desafios na Europa. A acreditar no comportamento dos mercados nos últimos dias – vejam o quadro com a comparação de alguns preços mais recentes – desta vez as medidas anunciadas e as pro-

messas juradas foram levadas a sério. Se nas próximas semanas as decisões prometidas forem efetivadas o cenário de ruptura financeira na Europa – condição central nas previsões do governo Dilma – não vai se realizar ou, pelo menos ficará adiado. Em outras palavras, a economia europeia pode vir a sofrer do fenômeno que se chama hoje de “japoneização”, mas sem uma ruptura financeira.

Nesse cenário de baixíssimo crescimento e juros próximos de zero nos países do G-7, o mundo emergente pode se transformar no único espaço econômico com crescimento. Se isso ocorrer, os investimentos estrangeiros vão representar, a partir do ano de 2012, um estímulo adicional para essas economias.

E aí, como ficaremos aqui no Brasil? Com o juro real próximo a 3% ao ano e as pressões de demanda ainda muito fortes a inflação vai continuar pressionada. Os sindicatos vão continuar a demandar salários reais mais elevados, usando a escassez de mão de obra especializada em vários setores chaves da economia como sua principal arma de luta. Nesse ambiente, a âncora da política monetária estará amarrada e enfraquecida pelo compromisso com os juros baixos. E, sem ela, os custos crescentes na economia vão continuar a afetar os preços dos bens e serviços. Nesse caso, apenas a valorização do câmbio pode moderar a inflação média, como ocorreu até recentemente. Mas a desvalorização do real para ajudar a indústria é outro compromisso com o governo e que precisaria ser alterado para ter alguma influência na inflação.

Luiz Mendonça de Barros, Engenheiro e economista, é economista-chefe da Quest Investimentos. Foi presidente do BNDES e ministro das Comunicações (governo Fernando Henrique Cardoso). Escreve às sextas, quinzenalmente, para a Folha de São Paulo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, o Instituto Nacional do Câncer (INCA) divulgou no último dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer, o estudo “Estimativas 2012 – Incidência de Câncer no Brasil”, antecipando que, até 2013, mais de meio milhão de brasileiros desenvolverão essa doença.

São números alarmantes quando pensamos em termos de saúde pública, de custo e eficácia de tratamento e da grande desestruturação emocional e financeira que causa à família, além do grande sofrimento que traz ao doente,

A incidência do câncer vem aumentando nas últimas décadas e é hoje um problema de saúde pública mundial. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que, em 2030, 27 milhões de casos incidentes de câncer serão registrados, 17 milhões de mortes

ocorrerão e 75 milhões de pessoas vivas, conviverão anualmente, com a doença. Segundo alerta da OMS o maior efeito desse aumento será sentido em países de baixa e média rendas.

No Brasil, as estimativas para o ano de 2012, que serão usadas para efeito de políticas públicas também em 2013, apontam a ocorrência de aproximadamente 518.510 novos casos de câncer, o que traduz a magnitude do problema no nosso país.

Entre a população brasileira, é estimado um total de 257.870 casos novos para o sexo masculino e 260.640 para o sexo feminino, destacando-se entre eles o câncer de pele do tipo não melanoma (totalizando 134 mil casos novos), seguido pelos tumores de próstata (60 mil), de mama feminina (53 mil), de cólon e de reto (30 mil), de pulmão (27 mil), de estômago (20 mil) e de colo do útero (18 mil).

Especificamente para o sexo masculino, cinco tipos serão mais incidentes: os de pele não melanoma (63 mil casos novos), os da próstata (60 mil), os de pulmão (17 mil), os do cólon e do reto (14 mil) e os de estômago (13 mil).

Já para o sexo feminino, serão mais incidentes os tumores de pele não melanoma (71 mil casos novos), os da mama (53 mil), os do colo do útero (18 mil), os do cólon e reto (16 mil) e os de pulmão (10 mil).

Sr. Presidente, o câncer da mama é o que mais acomete as mulheres em todo o mundo, tanto em países em desenvolvimento quanto em países desenvolvidos, representando cerca de 23% de todos os tipos de cânceres.

Gostaria de destacar a importância que atribuo a esse tema de saúde pública e registrar que se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados Projeto de Lei de minha autoria que determina a inclusão da pesquisa de predisposição genética e de biomarcadores entre as ações do SUS destinadas à detecção precoce das neoplasias malignas de mama e do trato genital feminino.

Biomarcadores, Sras Senadoras e Srs. Senadores, são alterações quantificáveis que permitem avaliar o risco de desenvolver a doença, diagnosticá-la ainda em estágio inicial, avaliar o prognóstico, selecionar o tratamento mais adequado e monitorar as respostas que ele dá.

Incluí-lo entre os procedimentos que devem ser assegurados pelos SUS garantirá que grande número de mulheres predispostas, que têm registros de casos na família ou que estejam em faixa etária de risco, possam se prevenir ou serem diagnosticadas precocemente, a tempo de tornar mais efetivo o controle da enfermidade e sua recuperação.

São muito representativos os caso de morbidade resultantes do desconhecimento ou do conhecimento tardio da doença, em estágios que diminuem as chances de tratamento ou cura. Espero que a Câmara dos Deputados aprove o referido projeto e que, muito brevemente, estejam esses instrumentos de pesquisa, preciosos para controle e combate ao câncer, disponíveis às mulheres brasileiras através do serviço público de saúde.

Destaco aqui trecho do estudo publicado pelo INCA que alerta sobre a urgência da prevenção e do controle do câncer:

A prevenção e o controle do câncer precisam adquirir o mesmo foco e a mesma atenção que a área de serviços assistenciais, pois, quando o número de casos novos aumentar de forma rápida, não haverá recursos suficientes para dar conta das necessidades de diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Então mais e mais pessoas terão câncer e correrão o risco de morrer prematuramente por causa

da doença. As consequências poderão ser devastadoras nos aspectos social e econômico. O câncer pode se tornar um grande obstáculo para o desenvolvimento socioeconômico de países emergentes como o Brasil.

Devemos, então, Senhoras e Senhores, ampliar as ações para enfrentamento do câncer, priorizando a educação em saúde em todos os níveis da sociedade; -a promoção e a prevenção orientadas a indivíduos e a grupos; a geração de opinião pública e, finalmente, apoio e estímulo à formulação de leis que permitam monitorar a ocorrência de casos e a ampliar as ações preventivas, minorando os custos humanos e financeiros que essa doença traz.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Assim, nós encerramos, sob a proteção de Deus, mais esta sessão do Senado da República de nosso querido País, Brasil.

(Levanta-se a sessão às 13h22min)

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, I do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

| RQS | SENADOR (A) | ART. RISF | PERÍODO | FINALIDADE |
|-------|-----------------------|-----------|------------|-----------------------|
| 727-M | Mário Couto | 13 | 06 a 08.12 | Atividade Parlamentar |
| 728-M | Francisco Dornelles | 13 | 02 e 05.12 | Atividade Parlamentar |
| 729-M | Zeze Perrella | 13 | 05.12 | Atividade Parlamentar |
| 730-M | Demóstenes Torres | 43, I | 02.12 | Licença Saúde |
| 731-M | Lúcia Vânia | 13 | 08.12 | Atividade Parlamentar |
| 732-M | João Vicente Claudino | 13 | 05.12 | Atividade Parlamentar |

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾ | |
| Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6) | 1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9) |
| Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾ | 2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾ |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Paulo Davim (PV-RN) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |
| VAGO (8) | 2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾ | 1. |
| PTB | |
| VAGO (3,11) | |

Notas:

- *. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾ | |
| Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾ | 1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾ |
| VAGO ^(6,13) | 2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾ |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾ | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2) | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾ | 1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15) |
| Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾ | 2. VAGO ^(3,17) |
| Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16) | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾ | 1. VAGO ^(7,8) |
| VAGO ^(10,12) | |
| PTB | |
| João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾ | 1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾ |

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽¹⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,7)

VAGO ^(3,5,8)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

8. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾ | |
| Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5) |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾ | 2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾ |
| Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾ | 3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾ |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾ | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾ | 1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾ |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾ | 2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾ |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾ | 3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾ |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾ | 4. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾ | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾ |
| | 2. |
| PTB | |
| Senador Fernando Collor ⁽²⁾ | 1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾ |

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10) | |
| Senador Lindbergh Farias (PT) (3) | 1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (4) |
| Senador Jorge Viana (PT) (7) | 2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (2) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Senador Lobão Filho (PMDB) (1) | 1. |
| Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9) | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) (8) | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (5) |

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

Instalação: 22/02/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Francisco Dornelles (PP) | 1. Senador Humberto Costa (PT) |
| VAGO (1) | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 3. Senador Waldemir Moka (PMDB) |
| Senador Aécio Neves (PSDB) | 4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Senador Roberto Requião (PMDB) | 5. Senadora Ana Amélia (PP) |
| Senador Luiz Henrique (PMDB) | 6. Senador Vicentinho Alves (PR) |
| Senador Wellington Dias (PT) | |
| Senador Jorge Viana (PT) | |
| Senador Demóstenes Torres (DEM) | |
| Senador Pedro Taques (PDT) | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) | |
| Senadora Ana Rita (PT) | |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB) | |

Notas:

*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾ | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Angela Portela (PT) |
| José Pimentel (PT) ^(10,11) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Wellington Dias (PT) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾ |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 4. Ana Amélia (PP) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 6. VAGO ^(4,8,17) |
| Lobão Filho (PMDB) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ciro Nogueira (PP) |
| Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20) | 9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾ | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾ |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16) |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Fernando Collor |
| João Vicente Claudino | 2. Gim Argello |

| PR (21) | |
|------------------|----------------------------|
| Clésio Andrade | 1. Blairo Maggi |
| João Ribeiro (7) | 2. Alfredo Nascimento (22) |
| PSOL | |
| Marinor Brito | 1. Randolfe Rodrigues |

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾ | |
| Marta Suplicy (PT) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| José Pimentel (PT) | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Armando Monteiro (PTB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾ | |
| Lindbergh Farias (PT) ^(4,7) | 1. Angela Portela (PT) |
| Clésio Andrade (PR) | 2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Francisco Dornelles (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾ | 1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3) |

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾ | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) |
| Humberto Costa (PT) | 3. VAGO |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾ |
| Paulo Davim (PV) ⁽²⁾ | 2. Pedro Simon (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) ^(3,5) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 4. Eduardo Braga (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. Roberto Requião (PMDB) |
| Lauro Antonio (PR) ^(15,16,17) | 6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾ |
| Ana Amélia (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14) |
| Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10) | 3. Paulo Bauer (PSDB) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| João Vicente Claudino ^(1,6) | 2. Gim Argello |
| PR ⁽¹³⁾ | |
| Vicentinho Alves | 1. Clésio Andrade |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

Instalação: 24/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾ | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. VAGO ⁽⁷⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽⁵⁾ | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾ |

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾ | |
| Humberto Costa (PT) | 1. João Durval (PDT) |
| Ana Rita (PT) ⁽¹⁾ | 2. Wellington Dias (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| VAGO ^(5,6) | 1. VAGO ⁽³⁾ |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Ana Amélia (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 1. Maria do Carmo Alves (DEM) |

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾ | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Vicentinho Alves (PR) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. VAGO ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 1. VAGO ⁽⁶⁾ |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾ | |
| Wellington Dias (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Paulo Davim (PV) |
| Ana Amélia (PP) | 2. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽²⁾ | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
 2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
- ***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
- ****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾ | |
| José Pimentel (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾ |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾ |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Aníbal Diniz (PT) ^(6,9) |
| Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾ | 4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾ |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28) |
| Pedro Simon (PMDB) ^(2,17) | 2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16) |
| Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾ | 5. Lobão Filho (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾ | 6. Waldemir Moka (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 7. Benedito de Lira (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾ | 8. Lauro Antonio (PR) ^(31,32,33) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aécio Neves (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾ |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾ |
| Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾ | 4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾ |
| Gim Argello | 2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾ |
| PR ⁽³⁰⁾ | |
| Magno Malta | 1. Clésio Andrade ^(20,22) |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. Marinor Brito |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011 - GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
| Pedro Taques (PDT) | |
| Lindbergh Farias (PT) | |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | |
| Demóstenes Torres (DEM) | |
| PTB | |
| Armando Monteiro | |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾ | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Aníbal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26) |
| Walter Pinheiro (PT) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾ |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾ |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Roberto Requião (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22) |
| Lauro Antonio (PR) ^(29,30,32) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| VAGO ^(7,13,28) | 3. Luiz Henrique (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) ⁽³¹⁾ | 4. Waldemir Moka (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾ | 5. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾ |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾ |
| Benedito de Lira (PP) | 8. |
| Ana Amélia (PP) | 9. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾ | 1. Alvaro Dias (PSDB) |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾ |
| Paulo Bauer (PSDB) | 3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾ |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾ |
| José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾ | 5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾ |
| PTB | |
| Armando Monteiro | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| João Vicente Claudino | 2. ⁽¹⁾ |
| PR ⁽²⁴⁾ | |
| Magno Malta ^(12,27) | 1. Clésio Andrade |
| João Ribeiro ⁽²⁷⁾ | 2. Vicentinho Alves |

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG)

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾ | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Ana Rita (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16) | 2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾ |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Pedro Taques (PDT) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾ | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) ^(21,23) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,24) |
| Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾ | 4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾ |
| Eduardo Braga (PMDB) | 5. Garibaldi Alves (PMDB) ⁽³⁴⁾ |
| Ivo Cassol (PP) ^(13,14,25,26) | 6. Lauro Antonio (PR) ^(9,31,32,33) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| José Agripino (DEM) ^(20,29,30) | 3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁹⁾ |
| PTB | |
| Gim Argello ^(1,28) | 1. João Vicente Claudino ⁽²⁾ |
| PR ⁽²⁷⁾ | |
| Vicentinho Alves | 1. Blairo Maggi |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾ | 1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10) |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
 20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
 23. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
 24. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 25. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 27. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 28. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 29. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 30. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
 31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 34. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,6,8,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾ | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| VAGO (4) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 2. VAGO ⁽⁷⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (3) | 1. Kátia Abreu (PSD) |
| PTB | |
| VAGO (8,9) | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 2. VAGO ⁽¹⁾ |
| Anibal Diniz (PT) | 3. Vicentinho Alves (PR) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 2. Waldemir Moka (PMDB) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Lobão Filho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
 2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾ | |
| VAGO | 1. Jorge Viana (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Pedro Taques (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| VAGO (2,3,5,6) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| PTB | |
| VAGO (7) | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
 2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾ | |
| Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8) | 1. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| VAGO ^(5,7,10) | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. VAGO ⁽²⁾ |
| PTB | |
| VAGO ^(11,12) | 1. João Vicente Claudino |

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾ | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Marta Suplicy (PT) | 2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Aníbal Diniz (PT) (15,25,27) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹²⁾ | 6. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33) |
| Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,32) | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Garibaldi Alves (PMDB) ⁽³⁰⁾ | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (18,31) | 4. VAGO (21) |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾ | 5. VAGO (13) |
| Paulo Davim (PV) | 6. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (6,9,17) | 1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (7,23) |
| VAGO (5) | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| Clovius Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾ | 3. José Agripino (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti ⁽¹⁾ | 1. |
| Gim Argello ⁽¹¹⁾ | 2. |
| PR ⁽²²⁾ | |
| Magno Malta | 1. Vicentinho Alves |
| PSOL | |
| Marinor Brito | 1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾ |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾ | |
| Angela Portela (PT) | 1. Marta Suplicy (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Ana Rita (PT) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾ | 1. Eunício Oliveira (PMDB) |
| VAGO ⁽¹⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾ | 1. |

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾ | |
| Marinor Brito (PSOL) | 1. Ana Rita (PT) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| VAGO (5) | 1. Garibaldi Alves (PMDB) (6) |
| Paulo Davim (PV) | 2. VAGO (4) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (3) | 1. Cyro Miranda (PSDB) |

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾ | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾ | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Paulo Davim (PV) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Cristovam Buarque (PDT) |

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾ | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Jorge Viana (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7) | 3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Acir Gurgacz (PDT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Ana Amélia (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. Roberto Requião (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 5. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 6. Lauro Antonio (PR) ^(13,14,15) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾ | 2. Cyro Miranda (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾ |
| PTB | |
| Fernando Collor | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| Gim Argello | 2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾ |
| PR ⁽¹²⁾ | |
| Blairo Maggi | 1. Clésio Andrade |
| PSOL | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾ | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. Marcelo Crivella (PRB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. VAGO |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO | 1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾ | |
| Blairo Maggi (PR) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Jorge Viana (PT) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9) | 4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾ | 1. VAGO ^(1,8) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾ | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾ | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 7. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11) |
| Lobão Filho (PMDB) | 3. Roberto Requião (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾ |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 5. VAGO ⁽¹²⁾ |
| Eduardo Braga (PMDB) | 6. Casildo Maldaner (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 7. Lauro Antonio (PR) ^(16,17,18) |
| Francisco Dornelles (PP) | 8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,14) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5) | 3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| PTB | |
| Fernando Collor | 1. Armando Monteiro |
| Mozarildo Cavalcanti | 2. João Vicente Claudino |
| PR ⁽¹⁵⁾ | |
| Blairo Maggi | 1. Vicentinho Alves |
| PSOL | |
| | 1. |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(1,22,24)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾ | |
| Wellington Dias (PT) ⁽³⁾ | 1. Paulo Paim (PT) |
| Ana Rita (PT) | 2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾ |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾ |
| Lauro Antonio (PR) ^(22,23,24,26) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. VAGO ⁽⁴⁾ |
| VAGO ⁽¹⁷⁾ | 4. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. Garibaldi Alves (PMDB) ⁽²⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. VAGO ⁽⁷⁾ |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾ |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Armando Monteiro |
| PR ⁽¹⁹⁾ | |
| Vicentinho Alves | 1. Magno Malta |
| PSOL | |
| | 1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁴⁾ |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾ | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 2. VAGO ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾ | |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 1. Acir Gurgacz (PDT) |
| Vicentinho Alves (PR) | 2. VAGO ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO (2) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾ | |
| Zeze Perrella (PDT) ^(2,6) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. VAGO ⁽⁹⁾ |
| VAGO ⁽⁸⁾ | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| VAGO ⁽⁵⁾ | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾ | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) (8,11,12,17) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾ | 4. João Durval (PDT) |
| Antonio Russo (PR) (23,24) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Waldemir Moka (PMDB) | 1. Garibaldi Alves (PMDB) (29) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| Lauro Antonio (PR) (26,27,28) | 3. Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21) | 5. Ciro Nogueira (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾ |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾ | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19) |
| PTB | |
| Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9) | 1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾ |
| PR ⁽²²⁾ | |
| Clésio Andrade ⁽²⁵⁾ | 1. Blairo Maggi |
| PSOL | |
| | 1. |

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾ | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Aníbal Diniz (PT) | 2. Paulo Paim (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14) |
| João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19) | 4. Lídice da Mata (PSB) ^(12,14) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC) | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 4. Renan Calheiros (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 6. Benedito de Lira (PP) |
| Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM) | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| PTB | |
| Gim Argello | 1. Fernando Collor |
| PR ⁽¹⁷⁾ | |
| Alfredo Nascimento ^(4,18) | 1. João Ribeiro ⁽¹⁸⁾ |
| PSOL | |
| VAGO ⁽⁶⁾ | 1. Marinor Brito |

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 116/2011 - GLDBAG).
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF.º 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF.º 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---------------------------------|-----------------------|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

| TITULARES | | SUPLENTES |
|---|--|-------------------------------|
| PMDB | | |
| Lobão Filho (MA) | | 1. |
| João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾ | | 2. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Renan Calheiros (AL) | | 3. Valdir Raupp (RO) |
| Romero Jucá (RR) | | 4. Eunício Oliveira (CE) |
| PT | | |
| Humberto Costa (PE) | | 1. Anibal Diniz (AC) |
| Wellington Dias (PI) | | 2. Walter Pinheiro (BA) |
| José Pimentel (CE) | | 3. Angela Portela (RR) |
| PSDB | | |
| Mário Couto (PA) | | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | | 2. VAGO ⁽²⁾ |
| PTB | | |
| Gim Argello (DF) | | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| DEM | | |
| Jayme Campos (MT) | | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| PR | | |
| Vicentinho Alves (TO) | | 1. |
| PP | | |
| Ciro Nogueira (PI) | | 1. |
| PDT | | |
| Acir Gurgacz (RO) | | 1. |
| PSB | | |
| Antonio Carlos Valadares (SE) | | 1. |
| Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93) | | |

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 08/11/2011

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|-------------------------------|------------------------|
| Waldemir Moka (PMDB/MS) | PMDB |
| Delcídio do Amaral (PT/MS) | PT |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) | PTB |
| Demóstenes Torres (DEM/GO) | DEM |
| Benedito de Lira (PP/AL) | PP |

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ^(2,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE) (9)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
9. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(5,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁶⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(4,16)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁷⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|--|---|
| PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS) | PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES) | 1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE) | 2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹ |
| 1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO) | 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB) |
| 2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP) | 2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO) |
| 3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE) | 3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI) |
| 4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG) | 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI) |
| LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) | LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) |
| LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) | LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL) |

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

(Atualizada em 16.11.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

| Lei nº 8.389/91, artigo 4º | Titulares | Suplentes |
|---|-----------|-----------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: sclcn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

| Titulares | Suplentes |
|--|--------------------------------|
| PT | |
| Benedita da Silva | Bohn Gass |
| Dr. Rosinha | Newton Lima |
| Emílio José | Sibá Machado |
| Jilmar Tatto | Weliton Prado |
| Paulo Pimenta | Zé Geraldo |
| PMDB | |
| Íris de Araújo | Fátima Pelaes |
| Marçal Filho | Gastão Vieira |
| Moacir Micheletto | Lelo Coimbra |
| Raul Henry | Valdir Colatto |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | Duarte Nogueira ³ |
| Antônio Carlos Mendes Thame ² | Luiz Nishimori ³ |
| Sérgio Guerra | Reinaldo Azambuja ³ |
| PP | |
| Dilceu Sperafico | Afonso Hamm |
| Renato Molling | Raul Lima |
| DEM | |
| Júlio Campos | Marcos Montes ⁴ |
| Mandetta | Augusto Coutinho ⁵ |
| PR | |
| Paulo Freire | Giacobo |
| | Henrique Oliveira |
| PSB | |
| José Stédile | Antônio Balhmann |
| Ribamar Alves | Audifax |
| PDT | |
| Vieira da Cunha | Sebastião Bala Rocha |
| Bloco PV / PPS | |
| Roberto Freire (PPS) | Antônio Roberto (PV) |
| PTB | |
| Sérgio Moraes | Paes Landim |
| PSC | |
| Nelson Padovani | Takayama |
| PCdoB | |
| Manuela D'ávila | Assis Melo |
| PRB | |
| George Hilton | Vitor Paulo |
| PMN | |
| Dr. Carlos Alberto | Fábio Faria |
| PTdoB | |
| Luis Tibé ⁸ | |

Senadores

| Titulares | Suplentes |
|--|-------------------------|
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV) | |
| Pedro Simon (PMDB) | Casildo Maldaner (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | Waldemir Moka (PMDB) |
| Vago ⁷ | Valdir Raupp (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB) | |
| Paulo Paim (PT) | Eduardo Suplicy (PT) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | Humberto Costa (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | Cristovam Buarque (PDT) |
| | Magno Malta (PR) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM) | |
| Paulo Bauer (PSDB) | José Agripino (DEM) |
| PTB | |
| Mozarildo Cavalcanti | Fernando Collor |

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|--|--|
| LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ² | LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³ |
| LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL) |

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|--|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB) | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV) | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM) | |
| | 1. |
| | 2. |
| PTB | |
| | 1. |
| PSOL¹ | |
| | 1. |

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|------------------|------------------|
| | |

Edição de hoje: 296 páginas
(OS: 16685/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

